



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki -- Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e a demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



  
EISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 020, de 11 de fevereiro de 2021.

**Altera o Inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- (...)

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**


- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;


- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301.

**Art. 2º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de fevereiro de 2021.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte





# Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 02 de Dezembro de 2020.

**OFICIO Nº340/2020- SMTOSP.**

Excelentíssimo Senhor:  
**ELISEU MIBACH.**  
Prefeito Municipal de Porto União.  
**PORTO UNIÃO - SC.**

*Antonio Abetua da  
Processo Licitação  
03/12/2020*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preço**, tipo menor preço por Item, para futura e eventual aquisição de **Peças de Manutenção Elétrica e Mão de Obra Elétrica** para a manutenção dos Veículos do Município.

O valor estimado da Licitação é de **R\$ 198.940,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**

O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município; serão de responsabilidade da empresa vencedora do Item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes.

A empresa deverá fornecer garantia de 6 (seis) meses dos objetos e serviço.

O referido processo deverá tramitar em 2021.

Segue em anexo, orçamento, valores e os itens a serem Licitados.

Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

*Emerson Luiz Alves Lourenço*  
**EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO**  
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



ref Mun. de Porto União - SC  
**FLS. 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Automatico M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
2	Automatico M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
3	Automatico M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
4	Automatico M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
5	Automatico M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
8	Buzina Fiamm	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
16	Estator Anternador ARE 381	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
19	Farol F 13	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
23	Farol VM 260 ano 2007	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00



32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
34	Fita Isolante	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
37	Induzido A-07	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
38	Induzido AR 120	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
39	Induzido ARE 121	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	10	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
42	Interruptor Buzina	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MBB/Div	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasilia	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	Lampada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
47	Lampada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	Lampada 1141/12V 5W	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
49	Lampada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
50	Lampada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
51	Lampada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
52	Lampada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
53	Lampada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
54	Lampada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
55	Lampada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
56	Lampada Bi-iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
57	Lampada Bi-iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
58	Lampada Bi-iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
59	Lampada Bi-iodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
60	Lampada Bi-iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
61	Lampada Bi-iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
62	Lampada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
63	Lampada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
64	Lampada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00



65	Lampada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
72	Lanterna GF0163	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
73	Lanterna Traseira GF0185	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
74	Lanterna Traseira Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
76	Lanterna Traseira Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
78	Lanterna Traseira Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	10	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Esvoca 1.239/4	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
95	Porta Escova BO115	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
96	Porta Fusível Lamina C/ fio 1,50mm	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
97	Regulador Voltagem Alternador	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00



98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
99	Regulador Voltagem GA 301	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	15	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
106	Sinalidor Marcha Ré	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
107	Soquete Universal Baquelite	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
108	Suporte Escovas CASE,CUMMINS,KENWORTH,VW	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
109	Terminal Bateria Negativo	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
110	Terminal C/Furo 1/4	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
112	Terminal C/Furo 3/16	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
			<b>Total</b>	R\$ 198.940,00







Rua Manoel Estevão, 415 e 406.

Centro - União da Vitória - PR

CEP: 84600-235

Fone/Fax: (42) 3523-3300 (42) 99975-8072

E-mail: mecanicamarjovan@yahoo.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Automatico M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
2	Automatico M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
3	Automatico M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
4	Automatico M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
5	Automatico M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
8	Buzina Fiamm	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
16	Estator Anternador ARE 381	10		R\$ 0,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
19	Farol F 13	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
23	Farol VM 260 ano 2007	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIAO DA VITORIA - PR

Handwritten signature

26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
34	Fita Isolante	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
37	Induzido A-07	10		R\$ 0,00
38	Induzido AR 120	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
39	Induzido ARE 121	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	10		R\$ 0,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
42	Interruptor Buzina	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MBB/Div	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasilia	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	Lampada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
47	Lampada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
48	Lampada 1141/12V 5W	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
49	Lampada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
50	Lampada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
51	Lampada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
52	Lampada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
53	Lampada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
54	Lampada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
55	Lampada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
56	Lampada Bi-lodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
57	Lampada Bi-lodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
58	Lampada Bi-lodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	60		R\$ 0,00



79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Henrique Ribeiro

59	Lampada Bi-lodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	60		R\$ 0,00
60	Lampada Bi-lodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
61	Lampada Bi-lodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
62	Lampada lodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
63	Lampada lodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
64	Lampada lodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
65	Lampada lodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
72	Lanterna GF0163	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
73	Lanterna Traseira GF0185	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
74	Lanterna Traseira Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
76	Lanterna Traseira Vokswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
78	Lanterna Traseira Vokswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
 Rua Manoel Estevão, 415 e 405  
 CENTRO - CEP 84600-000  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Manoel Estevão

92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Esvoca 1.239/4	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
95	Porta Escova BO115	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
96	Porta Fusivel Lamina C/ fio 1,50mm	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
97	Regulador Voltagem Alternador	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
99	Regulador Voltagem GA 301	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
106	Sinalidor Marcha Ré	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
107	Soquete Universal Baquelite	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
108	Suporte Escovas CASE,CUMMINS,KENWORTH,VW	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
109	Terminal Bateria Negativo	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
110	Terminal C/Furo 1/4	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
112	Terminal C/Furo 3/16	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 208.728,00</b>



79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
Rua Manoel Estevão, 415 e 406  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIAO DA VITORIA - PR

*Renato W. W.*

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Automatico M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
2	Automatico M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	10	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00
3	Automatico M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
4	Automatico M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
5	Automatico M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8	Buzina Fiamm	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
16	Estator Anternador ARE 381	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
19	Farol F 13	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 612,00	R\$ 7.344,00
23	Farol VM 260 ano 2007	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 1.080,00	R\$ 6.480,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	12	R\$ 1.178,00	R\$ 14.136,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Eletrica (metro)	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00



18.750 000/3991-00

**BAIAK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis 510 - Box 0  
 São Joaquim - CEP 04.605-169  
 União do Vitória - PR

32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
34	Fita Isolante	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
37	Induzido A-07	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
38	Induzido AR 120	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
39	Induzido ARE 121	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	10	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
42	Interruptor Buzina	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MBB/Div	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasilia	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
46	Lampada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
47	Lampada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	Lampada 1141/12V 5W	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
49	Lampada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
50	Lampada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
51	Lampada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
52	Lampada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
53	Lampada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
54	Lampada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
55	Lampada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
56	Lampada Bi-Iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
57	Lampada Bi-Iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
58	Lampada Bi-Iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
59	Lampada Bi-Iodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
60	Lampada Bi-Iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
61	Lampada Bi-Iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
62	Lampada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
63	Lampada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
64	Lampada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00



13.780.894/3601-48

**BAIAK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis 510 Box 0  
 São Joaquim CEP 84 605 168  
 União da Vitória PR

65	Lampada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
72	Lanterna GF0163	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
73	Lanterna Traseira GF0185	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
74	Lanterna Traseira Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
76	Lanterna Traseira Vokswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 438,00	R\$ 5.256,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
78	Lanterna Traseira Vokswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	10	R\$ 626,00	R\$ 6.260,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	10	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	10	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Esvoca 1.239/4	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
95	Porta Escova BO115	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
96	Porta Fusivel Lamina C/ fio 1,50mm	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
97	Regulador Voltagem Alternador	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00



13.780.884/2001-40

**BAIAK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis 510 Box 0  
 São Joaquim CEP 84.005.168  
 União da Vitória PR

98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
99	Regulador Voltagem GA 301	15	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	15	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
106	Sinalidor Marcha Ré	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
107	Soquete Universal Baquelite	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
108	Suporte Escovas CASE,CUMMINS,KENWORTH,VW	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
109	Terminal Bateria Negativo	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
110	Terminal C/Furo 1/4	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
112	Terminal C/Furo 3/16	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
				R\$ -

**Total** R\$ 309.397,00



13.788.884/0001-40

**BIAIK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis 510 Box 0  
São Joaquim CEP 84.605 168  
União da Vitória PR



# PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto 1182 - Centro  
CNPJ: 03.017.793/0001-40 INSCR. ESTADUAL: 9017935817  
84600-000 – União da Vitória - Pr

email: pcsaojose@yahoo.com.br

Telefones: (42) – 3523 0130 - 3522 4121

CLIENTE : PREFEITURA MUN. DE PORTO UNIAO

CIDADE: PORTO UNIAO - SC

DATA - 01.12.2020

## ORÇAMENTO DE PREÇOS

QT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.
10	AUTOMATICO MP KB SCANIA/MB/VOLVO/DIVERSOS	544,00
10	AUTOMATICO MP KB SCANIA/VOLVO/MMB/DIVERSOS	586,00
10	AUTOMATICO MP MMB/VW/YOY/CBT/GM	405,00
10	AUTOMATICO MP VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	664,00
10	AUTOMATICO MP WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS	396,00
10	BOTAO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS	50,00
10	BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T	266,00
10	BUZINA FIAMM	146,00
10	CAIXA DE CONTATO MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS	150,00
10	CHAVE SETAS OSPINA MMB/DIVERSOS ALAVANCA LONGA	310,00
20	DIODO NEGATIVO ALTERNADOR/DIVERSOS	34,00
10	ESCOVAS M.P. JF 12V MMB/VW/DIVERSOS	55,00
10	ESCOVAS M.P JF24V MMB/FIAT/CAT	79,00
100	ESPAGUETA CORRUGADO 07MM(METRO)	6,00
100	ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO)	7,00
10	ESTATOR ALTERNADOR ARE 381	546,00

03.017.793/0001-40

PEÇAS E OFICINA  
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182  
Centro Cep: 84600-000  
União da Vitória - PR



20	FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW	75,00
20	FAROL AUXILIAR RED L.A. UNIVERSAL	88,00
20	FAROL F-13	76,00
12	FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010	560,00
06	FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000	496,00
12	FAROL VOLKS 12180 ANO 2000	396,00
20	FAROL VM 260 ANO 2007	880,00
06	FAROL VOLKS 15180 ANO 2009 WORKER	440,00
04	FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	480,00
12	FAROL IVECO 203E24 ANO 2010	760,00
14	FAROL MERCEDES BENZ 1113,1313,1519	200,00
04	FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006	360,00
100	FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	6,00
100	FIO 1.0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	7,00
100	FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	9,00
100	FIO 4,00 MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	13,00
100	FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	16,00
50	FITA ISOLANTE	9,00
1000	FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS	1,50
20	INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS	18,00
10	INDUZIDO A-07	1.488,00
10	INDUZIDO AR 120	1.480,00
10	INDUZIDO AR 121	1.180,00
10	INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140	2.290,00
10	INDUZIDO M P 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	1.100,00
10	INTERRUPTOR BUZINA	50,00
20	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL	122,00
20	INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV.	100,00
20	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO VW	108,00

03.017/793/0001-40

PEÇAS E OFICINA  
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1185  
Centro, Cep. 84600-000  
União da Vitória - PR



	FUSCA/KOMBI/BRASILIA	
100	LAMPADA 1034/12V 21,5W LANTERNA/FREIO/DIVERSOS	8,00
100	LAMPADA 1034/24V 21,5W PISCA/FREIO/DIVERSOS	8,00
100	LAMPADA 1141/12V 5W	8,00
100	LAMPADA 1141/24V 21W PISCA DIVERSOS	14,00
100	LAMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS	10,00
100	LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS	9,00
100	LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	9,00
100	LAMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	9,00
100	LAMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS	9,00
100	LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS	10,00
60	LAMPADA BI-iodo H-4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	33,00
60	LAMPADA BI-iodo H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	55,00
60	LAMPADA BI-iodo H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	70,00
60	LAMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	78,00
30	LAMPADA BI-iodo H7 12V 55W FAROL/DIVERSOS	80,00
30	LAMPADA BI-iodo H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS	70,00
60	LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/FAROL AUXILIAR	40,00
60	LAMPADA IODO H3 24V 55W FAROL/FAROL AUXILIAR	70,00
60	LAMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/ FAROL AUXILIAR	40,00
60	LAMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/FAROL AUXILIAR	60,00
20	LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205 CARRETINHA	50,00
20	LANTERNA DIANTEIRA LT 1193	188,00
20	LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110	300,00
20	LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8	150,00

03.017.793/0001-40

PEÇAS E OFICINA  
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182  
Centro CxP: 84600-000  
União da Vitória - PR



20	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8	150,00
20	LANTERNA TRASEIRA MB GF0162	60,00
20	LANTERNA GF0163	66,00
20	LANTERNA TRASEIRA GF0185	80,00
12	LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010	80,00
06	LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000	80,00
12	LANTERNA TRASEIRA VOLKS 12180 ANO 2000	80,00
16	LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007	160,00
06	LANTERNA TRASEIRA VOLKS 15180 ANO 2009	70,00
06	LANTERNA TRASEIRA MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	150,00
06	LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010	300,00
20	LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS	76,00
20	LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4	160,00
20	LENTE LANTERNA VW CAMINHAO/FORD CARGO GF	70,00
20	LENTE DO PISCA DIANTEIRO GF 025	30,00
20	LENTE LANTERNA CABINE GF 031-BRANCA	10,00
20	LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016	30,00
10	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA FORD 1722/2422	660,00
10	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA VW 12180/15180/15191	988,00
10	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA MERCEDES 1113/1313/1519	796,00
10	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA MERCEDES VM 260	1880,00
10	PINHAO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS	200,00
10	PINHAO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	396,00
10	PINHAO IMPULSOR M.P. WAPSA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV.	250,00
10	PORTA ESCOVAS MOTOR DE	400,00

03.017.793/0001-40

PEÇAS E OFICINA  
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Barão de Muriqui, s/n, Rocha, No. 1182  
Centro, Cep: 84600-000  
União de Vitória - PE



	PARTIDA 4 ESCOVAS 1.239/4		
10	PORTA ESCOVA B0115		480,00
40	PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM		8,00
15	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR		140,00
15	REGULADOR DE VOLTAGEM MB/VW/DIVERSOS		160,00
15	REGULADOR DE VOLTAGEM GA301		400,00
15	REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103		688,00
20	RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL		30,00
20	RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40ª C/S MMB SCANIA UNIVERSAL		40,00
20	RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI		50,00
20	ROLAMENTO DDU P/ ALTERNADOR UNIVERSAL		66,00
20	ROLAMENTO DDU P/ ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL		56,00
30	SINALIZADOR MARCHA RE		80,00
20	SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE		20,00
20	SUPORTE ESCOVAS CASE, CUMMINGS, KENWORTH, VW		146,00
60	TERMINAL BATERIA NEGATIVO		30,00
400	TERMINAL C/ FURO 1/4		2,00
400	TERMINAL C/ FURO 3/16		2,00
400	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/ TRAVA		2,00

13.017.793/0001-40  
**PEÇAS E OFICINA  
 SÃO JOSÉ LTDA**

Av. Santo Antônio de Rocha Neto, 1182  
 Centro - Cep: 04800-000  
 União da Vitória - PR



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS ELÉTRICAS  
REFERENTE OFICIO 340 2020 SMTOSP REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
UNIDADE 0207 SECRET. MUN DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PUBLICOS  
atividade 2016 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚB.  
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 54 MUNICIP

COMPLEM. 33903919 Manutenção e Conservação de Veículos

\*A CONTA ORÇAMENTO 2021 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

SOMA 0,00

SOFIA SYDOL  
Secretaria Finanças  
07/12/2020

SOFIA Assinado de forma  
SYDOL:339 digital por SOFIA  
61034915 SYDOL:33961034915  
Dados: 2020.12.07  
13:44:16 -03'00'





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.318.010/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MECANICA MARJOVAN LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL ESTEVAO</b>	NÚMERO <b>415</b>	COMPLEMENTO <b>E 406</b>
CEP <b>84.600-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mecanicamarjovan@yahoo.com.br</b>	
TELEFONE <b>(42) 3523-3300</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2020** às **09:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.780.604/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAIAK & CIA LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS E MECANICA SAO JOAQUIM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO FERNANDES LUIZ	NÚMERO 510	COMPLEMENTO BOX 01 E 03
--	---------------	----------------------------

CEP 84.605-168	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3782
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 09:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
24  
Comissão de Licitação





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.017.793/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/03/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA SAO JOSE</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO</b>	NÚMERO <b>1182</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.600-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE <b>(42) 3522-3999</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 09:20:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/202\* – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*/202\***

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*



### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações

*Viter...*  
*Minuta formalmente em ordem*  
*Feliane M. M.*  
*18/12/2020*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/202\* – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \*\*\*/202\***

#### **01. PREÂMBULO**

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 0\*\*/202\*, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º \*\*\*/202\*, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às \*\*\*\* horas do dia \*\*\* de \*\*\*\* de 202\*, iniciando-se a sessão pública as \*\*\*\* horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concoratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**B) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- Declaração constante do Anexo III do Edital;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**4.2.3** – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**OBSERVAÇÃO 1:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

#### 6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a) \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
- \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

**6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*\*/202\* SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.**

**6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital), e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.**

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

### 09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.1 - O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que a entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

9.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes;

9.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses;

9.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços;

9.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei n.º 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

**14.3** - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A **PROponente** se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 –** O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**18.13 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\*\* de 2020.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### ANEXO “I”

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/202\* – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º \*\*\*/202\*

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
2	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
3	Automático M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
4	Automático M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
5	Automático M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
8	Buzina Fiamm	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
16	Estator Anternador ARE 381	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
19	Farol F 13	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
23	Farol VM 260 ano 2007	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
34	Fita Isolante	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
37	Induzido A-07	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
38	Induzido AR 120	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
39	Induzido ARE 121	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	10	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
42	Interruptor Buzina	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MBB/Div	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasilia	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	Lâmpada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
47	Lâmpada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	Lâmpada 1141/12V 5W	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
49	Lâmpada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
50	Lâmpada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
51	Lâmpada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
52	Lâmpada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
53	Lâmpada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
54	Lâmpada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
55	Lâmpada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
56	Lâmpada Bi-Iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
57	Lâmpada Bi-Iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
58	Lâmpada Bi-Iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
59	Lâmpada Bi-Iodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
60	Lâmpada Bi-Iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
61	Lâmpada Bi-Iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
62	Lâmpada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
63	Lâmpada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
64	Lâmpada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
65	Lâmpada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

66	Lanterna Dupla Universal GF0205	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
72	Lanterna GF0163	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
73	Lanterna Traseira GF0185	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
74	Lanterna Traseira Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
76	Lanterna Traseira Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
78	Lanterna Traseira Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	10	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Escovas 1.239/4	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
95	Porta Escova BO115	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
96	Porta Fusivel Lamina C/ fio 1,50mm	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
97	Regulador Voltagem Alternador	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
99	Regulador Voltagem GA 301	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	15	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

106	Sinalizador Marcha Ré	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
107	Soquete Universal Baquelite	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
108	Suporte Escovas CASE,CUMMINS,KENWORTH,VW	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
109	Terminal Bateria Negativo	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
110	Terminal C/Furo 1/4	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
112	Terminal C/Furo 3/16	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
112	Terminal de Encaixe Fêmea C/Trava	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	400/hr	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 198.940,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para a manutenção dos veículos do Município de Porto União.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/202\*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/202\***, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO “VI”

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/202\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° \*\*\* /202\*\* PROCESSO LICITATÓRIO N°. XX/202\***

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 202\*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de \*\*\*\*\*, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços n°. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo n°. XXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.1 - O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que a entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes.

3.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual de 12 (doze) meses.

3.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

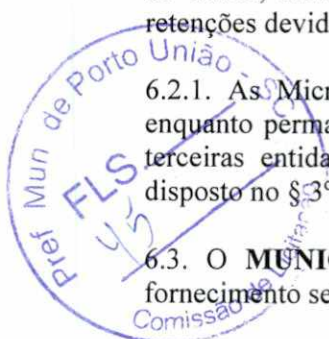
### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no §3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

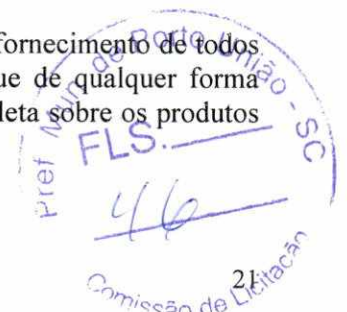
9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial \*\*/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial \*\*\*\*\*/2020, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDOR







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 004/2021

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 14 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão na licitação da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos (Ofício 340/2020 – SMTOSP), aquisição de **Peças de Manutenção Elétrica e Mão de Obra Elétrica**, para a manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Educação.

Valor total: **R\$ 55.667,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e reais).

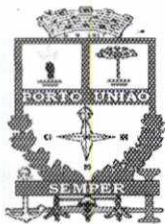
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
2	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
3	Automático M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
4	Automático M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	5	R\$ 154,00	R\$ 770,00
5	Automático M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
8	Buzina Fiamm	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	5	R\$ 158,00	R\$ 790,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	50	R\$ 45,00	R\$ 225,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
16	Estator Anternador ARE 381	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
19	Farol F 13	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
34	Fita Isolante	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00

*Autonzo Abertura 06  
Processo Licitatório  
15/02/2021*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA FREI ROGÉRIO, 367 - CENTRO - 89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

*FLS. 49*  
Pref. Mun. de Porto União  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
37	Induzido A-07	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
38	Induzido AR 120	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
39	Induzido ARE 121	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	5	R\$ 332,00	R\$ 1.660,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
42	Interruptor Buzina	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MBB/Div	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
45	Interruptor Pressão Óleo VW Fusca/Kombi/Brasília	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
46	Lâmpada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
47	Lâmpada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
48	Lâmpada 1141/12V 5W	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
49	Lâmpada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
50	Lâmpada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
51	Lâmpada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
52	Lâmpada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
53	Lâmpada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
54	Lâmpada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
55	Lâmpada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
56	Lâmpada Bi-lodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
57	Lâmpada Bi-lodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
58	Lâmpada Bi-lodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
59	Lâmpada Bi-lodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
60	Lâmpada Bi-lodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
61	Lâmpada Bi-lodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
62	Lâmpada lodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
63	Lâmpada lodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
64	Lâmpada lodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
65	Lâmpada lodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
72	Lanterna GF0163	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
73	Lanterna Traseira GF0185	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Porto União  
FLS. 50  
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

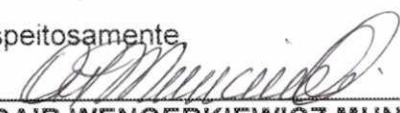
Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Esvoça 1.239/4	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
95	Porta Escova BO115	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
96	Porta Fusível Lamina C/ fio 1,50mm	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
97	Regulador Voltagem Alternador	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
99	Regulador Voltagem GA 301	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
106	Sinalidor Marcha Ré	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
107	Soquete Universal Baquelite	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
108	Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
109	Terminal Bateria Negativo	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
110	Terminal C/Furo 1/4	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
112	Terminal C/Furo 3/16	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 55.667,00</b>

Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, em um processo licitatório em andamento da Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI  
Secretária Municipal da Educação



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**ORÇAMENTO 2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E MÃO DE OBRA P/VEICULOS  
**REFERENTE OFICIO 04 2021 FME**

**UNIDADE:** 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.08 MUN

COMPLEM. 33903039 Material p/Manutenção de Veículos

COMPLEM. 33903919 Manutenção e Conservação de Veículos

**TOTAL**

**0,00**

18/01/2021





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
23° DELEGACIA REGIONAL DE PORTO UNIÃO

*Constituir-se ao Depo  
de licitação, por  
movimentos, por  
Requer. o por de  
21/01/21*

Of. nº 011/2021ALL/23ª DRP

Porto União, 21 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

**O presente ofício é encaminhado, para a requisição de manutenção das viaturas da Polícia Civil, a serem custeadas pelo Convênio de Trânsito em vigor, sendo que as informações abaixo contidas foram repassadas pela Prefeitura de Porto União e exigidas também pela Prefeitura de Porto União:**

” Solicitamos carona no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço referente ao Ofício nº 340/2020- SMTOSP, tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de Peças de Manutenção Elétrica e Mão de Obra Elétrica para manutenção das viaturas da Polícia Civil de Porto União.

O valor estimado da Licitação é de R\$ 4.986,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais).

O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município de Porto União; serão de responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos na Delegacia correspondente.

A empresa deverá fornecer garantia de 6 (seis) meses dos objetos e serviços.

Os orçamentos estão anexados ao Ofício nº 340/2020- SMTOSP.”

Segue em anexo os valores e itens a serem Licitados.

Respeitosamente,

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado Regional de Polícia

**Senhor Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal  
**PORTO UNIÃO – SC**

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 100 – Centro

Fone/Fax: (042) 3523.3821

e-mail: drpportouniao@pc.sc.gov.br

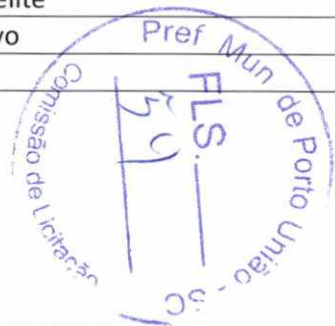
Porto União – SC



RELAÇÃO DE ITENS PARTE ELETRICA VEICULOS PARA LICITAÇÃO

Polícia Civil de Porto União

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Automático M P vw/ford/gm/fiat/diversos	02	R\$ 154,00	R\$ 308,00
05	Automático M P waga ford/gm/vw/diversos	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
29	Fio 0,75 mm flexível p/ instalação elétrica (metro)	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
30	Fio 1,00 flexível p/ instalação elétrica (metro)	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
31	Fio 2,50 flexível p/ instalação elétrica (metro)	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
32	Fio 4,00mm flexível p/ instalação elétrica (metro)	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
33	Fio 6 mm flexível p/ instalação elétrica (metro)	05	R\$ 7,00	R\$ 35,00
34	Fita isolante	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
35	Fusível de lamina hikari/diversos	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
40	Induzido de motor de partida 12 V A-140	02	332,00	R\$ 664,00
43	Interruptor liga/desliga universal uso geral	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
46	Lâmpada 1034/12 v 21,5 W lanterna/freio/diversos	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
47	Lâmpada 1141/12/v 5W	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
50	Lâmpada 67 12 v 5 W lanterna/diversos	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
52	Lâmpada 69/12 v 4 W lanterna/placa/universal	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
54	Lâmpada base vidro 12 v 3W painel/diversos	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
56	Lâmpada Bi-lodo h4 12 v 60/55W farol diversos	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
58	Lâmpada bi-lodo h5 12 v 60/55W farol/diversos	06	R\$ 26,00	R\$ 156,00
60	Lâmpada bi-lodo h7 12v 75/70W farol/diversos	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
62	Lâmpada lodo h3 12 V 55W farol/auxiliar	06	R\$25,00	R\$ 150,00
64	Lâmpada lodo H1 12 V 55W farol/auxiliar	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
96	Porta fusível lamina c/ fio 1,50 mm	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
97	Regulador de voltagem alternador	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
107	Soquete universal baquelite	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
109	Terminal bateria negativo	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
110	Terminal c/ furo ¼	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00



111	Terminal c/ furo 3/16	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
112	Terminal de encaixe femea c/trava	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
113	Mão de obra Scanner Injeção, limpeza de bicos injetores, limpeza de TBI, injeção eletrônica e serviços elétricos.	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00

Total R\$4.986,00

TOTAL DE R\$ 4.986,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais)



Handwritten scribbles or faint markings in the top right corner.

Faint, illegible markings or text in the center-left area.



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS ELETRICOS P/VIATURAS  
REFERENTE OFICIO 11 2021 POLICIA CIVIL REGISTRO DE PREÇO  
ORGÃO: 0210 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
ATIVIDADE 2029 Convenio Policia Civil  
modalidade 3390 - 206 Aplicações Diretas COD. 76 MUN

COMPLEM. 33903039 Material p/Manutenção de Veículos  
COMPLEM. 33903999 Outros serviços de terceiros - PJ

SOMA 0,00

22/01/2021

  
**Afonso Wasmann Neto**  
Contador CRC/SC 035830/O-4  
CPF: 051.893.729-10



**Ilma. Sra. Vanessa Nalon dos Santos.**

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 001/2021).

**Ref.: Processo Licitatório n. 028/2021 – Registro de Preços.**

**Modalidade: Pregão Presencial n. 014/2021.**

**PARECER JURÍDICO n. 032/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/1993)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei n.º 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também direciona que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).


Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Diante do exposto, verifica-se que a minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos estão de acordo com os dispositivos legais a ele pertinentes, estando apto à publicação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 04 de fevereiro de 2021.

  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
Advogada do Município de Porto União/SC  
OAB/SC 57.529





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 028/2021 - MULTIENTIDADE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Beta **Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 - MULTIIDENTIDADE

#### 01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria 001/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

**3.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

**3.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no país;

**3.2.5** - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

**3.2.3** - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.2.4** - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

**3.3** - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

**3.4** - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

**3.5** - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**3.6** - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**3.7** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**3.8** – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

#### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**B) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- Declaração constante do Anexo III do Edital;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

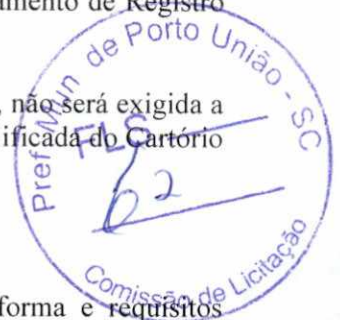
**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**4.2.3** – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar MARCA do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**OBSERVAÇÃO 1:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

#### 6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
  - \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
- \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

cabará retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail [licitateportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitateportouniao@yahoo.com.br), que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

### 09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que a entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Educação ou da Polícia Civil de Porto União de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes;

9.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses;

9.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços;

9.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 18.8.** Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.
- 18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)
- 18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.
- 18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.
- 18.12 –** O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)
- 18.13 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 04 de fevereiro de 2021.

  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.*

### ANEXO “I”

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
2	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
3	Automático M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
4	Automático M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	17	R\$ 154,00	R\$ 2.618,00
5	Automático M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	17	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
8	Buzina Fiamm	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
16	Estator Anternador ARE 381	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
19	Farol P 13	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

				RS
23	Farol VM 260 ano 2007	20	R\$ 800,00	16.000,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	155	R\$ 7,00	R\$ 1.085,00
34	Fita Isolante	85	R\$ 6,00	R\$ 510,00
35	Fusivel de Lamina Hikari/Diversos	1250	R\$ 0,90	R\$ 1.125,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
37	Induzido A-07	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
38	Induzido AR 120	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
39	Induzido ARE 121	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	17	R\$ 332,00	R\$ 5.644,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
42	Interruptor Buzina	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MBB/Div	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasília	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
46	Lâmpada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
47	Lâmpada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00
48	Lâmpada 1141/12V 5W	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
49	Lâmpada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
50	Lâmpada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00
51	Lâmpada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
52	Lâmpada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
53	Lâmpada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
54	Lâmpada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
55	Lâmpada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
56	Lâmpada Bi-Iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
57	Lâmpada Bi-Iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
58	Lâmpada Bi-Iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	96	R\$ 26,00	R\$ 2.496,00
59	Lâmpada Bi-Iodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	90	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
60	Lâmpada Bi-Iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	96	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00
61	Lâmpada Bi-Iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
62	Lâmpada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	96	R\$ 25,00	R\$ 2.400,00
63	Lâmpada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
64	Lâmpada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
65	Lâmpada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

66	Lanterna Dupla Universal GF0205	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
72	Lanterna GF0163	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
73	Lanterna Traseira GF0185	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
74	Lanterna Traseira Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
76	Lanterna Traseira Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
78	Lanterna Traseira Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	10	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Esvoca 1.239/4	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
95	Porta Escova BO115	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
96	Porta Fusivel Lamina C/ fio 1,50mm	62	R\$ 5,00	R\$ 310,00
97	Regulador Voltagem Alternador	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
99	Regulador Voltagem GA 301	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
106	Sinalizador Marcha Ré	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
107	Soquete Universal Baquelite	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
108	Suporte Escovas CASE,CUMMINS,KENWORTH,VW	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

109	Terminal Bateria Negativo	85	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
110	Terminal C/Furo ¼	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
111	Terminal C/Furo 3/16	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	524	R\$ 80,00	R\$ 41.920,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 261.703,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e três reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção dos veículos do Município de Porto União, da Polícia Civil e da Secretaria Municipal da Educação.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/202\*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ..... objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/202\***, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data \_\_\_\_\_



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “VI”

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/202\*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE  
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA  
FORMA ABAIXO.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\* /202\*\* - MULTIENTIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202\*

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 202\*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de \*\*\*\*\* a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.1 - O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que a entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Educação ou da Polícia Civil de Porto União de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;
- 3.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes;
- 3.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses;
- 3.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços;
- 3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

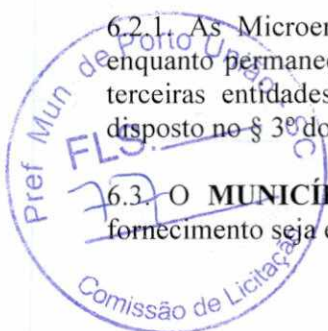
- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permanecem na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

- 6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

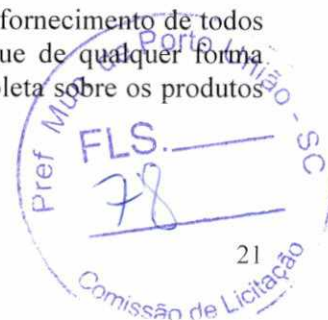
9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial \*\*/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa de 20%;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial \*\*\*\*\*/2020, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDOR



**EXTRATO DE CONTRATO 002/2021 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2846150

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 002/2021 - Educação  
Partes: Município de Porto União e BITUR – Transportadora Turística LTDA.  
Objeto: Contratação de Empresa para realização de Transporte Escolar.  
Valor: R\$ 2.040.740,00 (dois milhões e quarenta mil e setecentos e quarenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses, com início no ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por mais 48 (quarenta e oito) meses, com base na Lei 8.666/93.  
Base legal: Pregão Eletrônico 004/2020 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 22 de janeiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
BITUR – Transportadora Turística LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2021**

Publicação Nº 2845140

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 003/2021  
Partes: Município de Porto União e Shark Máquinas Para Construção LTDA.  
Objeto: prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca New Holland, pertencente ao município de Porto União.  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 002/2021, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 26 de janeiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Shark Máquinas Para Construção LTDA  
Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2021 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2845130

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 003/2021 - Educação  
Partes: Município de Porto União e Editora Aprende Brasil Ltda.  
Objeto: fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.  
Valor: R\$ 232.384,72 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).  
Vigência: Este Contrato é firmado para o ano letivo de 2021, com vigência de 26/01/2021 à 31/12/2021.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 001/2021 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 26 de janeiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Editora Aprende Brasil Ltda.  
Contratado.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2845993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 028/2021 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 014/2021 - Multientidade  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 22 de fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.

portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 04 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2846045

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 029/2021 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Presencial 015/2021 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2018**

Publicação Nº 2845564

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2018

Partes: Município de Porto União e Perfect Provedor de Internet LTDA – ME.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/02/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de janeiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Perfect Provedor de Internet LTDA – ME

Contratada.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018**

Publicação Nº 2845549

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2018

Partes: Município de Porto União e Ciabrasnet Central Brasileira de Internet LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/02/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de janeiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Ciabrasnet Central Brasileira de Internet LTDA - ME

Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2021 - AMASPU**

Publicação Nº 2845169

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2021 ao Contrato 044/2018

Partes: AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e FERNANDO KLEIN & CIA S/S

Valor: O valor será aditivado em R\$6.000,00 (seis mil reais) ao aludido contrato.

Porto União, SC, 04 de fevereiro de 2021.

MARGARETH FLISSAK



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - MULTIIDENTIDADE**

**ANEXO II**

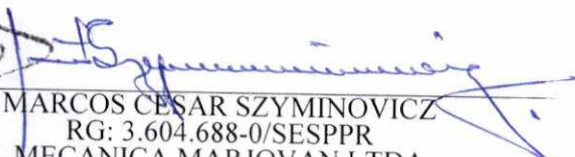
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ao Município de Porto União – Santa Catarina

Credenciamos o (a) Sr.(a) **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **3.604.688-0** e do CPF nº **561.129.809-59**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória, 17 de Fevereiro de 2021.

2º TABELIÃO

  
MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
RG: 3.604.688-0/SESPPR  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA  
RUA MANOEL ESTEVÃO, 415 E 406 – CENTRO  
(42) 3523-3300 / mecanicamarjovan@yahoo.com.br  
UNIÃO DA VITÓRIA – PR  
CNPJ: 79.318.010/0001-20

CARTÓRIO CASTRO – 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3493  
Octávio Mendes de Oliveira Castro - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
MARCOS CESAR SZYMINOVICZ

Em testº da verdade  
União da Vitória, PR  
18-02-2021 Iran Penhmann Mendes de Oliveira Castro

Selo Digital Nº 1812464SVAA0000002053213  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 83  
Comissão de Licitação



200-20-00707

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**



FILIAÇÃO  
JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ  
ZABELA SZYMINOVICZ

DATA NASCIMENTO: 08/08/1964    NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR: IPR

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 561.129.809-59    DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2020  
REGISTRO GERAL 3.604.688-0    REGISTRO CIVIL  
C.CAS.AV.DM=062412.01.55.1992.2.00008.165.9001034-16

CNH  
03343640325

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

NÃO PLASTIFIQUE

CONFERE COM O ORIGINAL

22/02/2021

ASSINATURA



OP

14

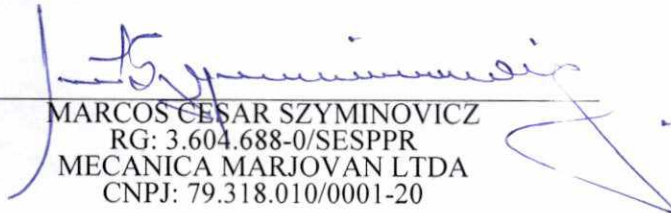
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - MULTIENTIDADE**

**ANEXO “III”**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 014/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, 20 de Fevereiro de 2021.

  
MARCOS CESAR SZYMINOWICZ  
RG: 3.604.688-0/SESPPR  
MECANICA MARJOVAN LTDA  
CNPJ: 79.318.010/0001-20

**79.318.010/0001-20**

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105483690	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202074424	CNPJ 79.318.010/0001-20 ✓	Data de Ato Constitutivo 05/09/1988	Início de Atividade 01/05/1987
<b>Endereço Completo</b> Rua MANOEL ESTEVÃO, Nº 415, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI			
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ	<b>CPF/CNPJ</b> 015.615.299-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	<b>CPF/CNPJ</b> 561.129.809-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ	<b>CPF</b> 015.615.299-15	<b>Término do mandato</b>	
<b>Nome</b> MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	<b>CPF</b> 561.129.809-59	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 02/12/2016	<b>Número</b> 20167476700	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 17:07:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GC1FGGLF.



PRC2105483690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MECANICA MARJOVAN LTDA, CNPJ N. 79.318.010/0001-20.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2021.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Q  
Pref. Mun. de Porto União  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Portaria 022 de 15/06/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada



**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.318.010/0001-20, estabelecida na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, em União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84600-000, com seu Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de União da Vitória, sob o nº 459, do Livro A-2, de pessoa jurídica em 03 de Junho de 1987, Primeira Alteração registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202074424, em 05/09/1988, e última alteração arquivada sob o nº 20133721680, em 05/07/2013; vem por seus sócios: **JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de Paulo Frontin (PR), viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 405, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 86400-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.143/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 015.615.299-15; e **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 415, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade nº 3.604.688-0/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 561.129.809-59; **RESOLVEM**, por este instrumento de OITAVA alteração contratual, assim alterar e consolidar o Contrato Social:

1.º - O capital social que era R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela incorporação do aproveitamento de parte da conta "LUCROS ACUMULADOS", proporcionalmente à participação de cada um dos sócios;

2.º - Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios;

Sócios	%	Quotas	RS
I MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	75	150.000	150.000,00
II JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ	25	50.000	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

3.º - A atividade da sociedade que consistia em "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167416700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, VENDA, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DE SISTEMA DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) EM VEICULOS AUTOMOTORES RODOVIARIOS MOVIDOS A ALCOOL, GASOLINA E DIESEL, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI ”; a partir desta data fica alterada para “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI ”;

4.º - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.318.010/0001-20, estabelecida na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, em União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84600-000, com seu Contrato Social registrado no Cartório Registro de Títulos e Documentos de União da Vitória, sob o nº 459, do Livro A-2, de pessoa jurídica em 03 de Junho de 1987, Primeira Alteração registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202074424, em 05/09/1988, e última alteração arquivada sob o nº 20133721680, em 05/07/2013; vem por seus sócios: **JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de Paulo Frontin (PR), viúvo, aposentado, residente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL. 03/05

e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 405, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 86400-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.143/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 015.615.299-15; e **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 415, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade nº 3.604.688-0/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 561.129.809-59

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP";

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI "

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	RS
I MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	75,00	150.000	150.000,00
II JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ	25,00	50.000	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1987, e seu prazo é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, o sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante alteração pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ** e **JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ** isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério de sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

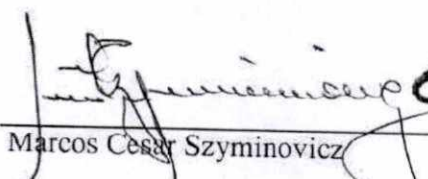
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** A Sociedade, declara para os fins do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte e o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não exercerá o limite fixado no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no § 1º do mesmo Artigo; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, Parágrafo 4º da mesma Lei”.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas, declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por estarem justos e contratados, de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de OITAVA Alteração Contratual, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

União da Vitória (PR), 17 de Novembro de 2016.

  
Marcos Cesar Szyminovicz

  
José Francisco Szyminovicz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB-Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Ipiranga, 13 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ

Em testemunho *[assinatura]* da verdade. União da Vitória - PR, 25/11/2016  
*[assinatura]*  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto

Funarpen Selo Digital Nº 1lGhc.9s0hR.ze7Ir ZUFRK.R0cS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Ipiranga, 13 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 MARCOS CESAR SZYMINOVICZ

Em testemunho *[assinatura]* da verdade. União da Vitória - PR, 25/11/2016  
*[assinatura]*  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto

Funarpen Selo Digital Nº y1Ghc.9s9hR.1JJu9r S9hxf.VMcS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signatures]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
 PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602726726. NIRE: 41202074424.  
 MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2021 13:38:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MECANICA MARJOVAN LTDA**  
CNPJ: **79.318.010/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



**BIAK & CIA LTDA ME**  
Rua Francisco Fernandes Luís nº 510.  
CNPJ: 13.780.604/0001-40  
Telefone: (42)3524-6803  
84607-000 - União da Vitória - PR  
E-mail: [baiakeventos@gmail.com](mailto:baiakeventos@gmail.com)

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Porto União – Santa Catarina

Credenciamos o(a) Sr.(a) SERGIO LUIS BIAK, portador(a) da Cédula de Identidade nº **10/R- 1.917.042** e do CPF nº **640.178.269-20**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **BIAK & CIA LTDA ME**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



União da Vitória – PR, 19 de fevereiro de 2021.

20/2

*Joliva Denise Cavalheiro BIAK*

**BIAK & CIA LTDA ME**  
CNPJ: 13.780.604/0001-40  
**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAK**  
RG: 8.789.921-7  
CPF: 045.647.369-65  
**ADMINISTRADORA**



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União - SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: [2tabportouniao@gmail.com](mailto:2tabportouniao@gmail.com)

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
**Jacira Afonso Cavalheiro BIAK (GBL44198-UORT)\*\*\*\*\***  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de Firma por semelhança R\$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº: 235988.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 19 de fevereiro de 2021.

Moniz Suda - Escrevente Substituto

*14*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: SERGIO LUIS BALAK  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10R1917042 SESP SC  
 CPF: 640.178.269-20 DATA NASCIMENTO: 11/07/1965  
 FILIAÇÃO: AUGUSTO BALAK  
 NATHALLIA K BALAK  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB  
 VALIDADE: 04/09/2023 1ª HABILITACÃO: 24/10/1984  
 Nº REGISTRO: 01294381907

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727936037

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]  
 LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR  
 DATA EMISSÃO: 04/09/2018  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]  
 70306816721  
 PR915017257  
 PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1727936037



CONFERE COM O ORIGINAL

22/02/2021

ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIAIK & CIA LTDA		Protocolo: PRC2105448764	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207084967	CNPJ 13.780.604/0001-40	Data de Ato Constitutivo 07/06/2011	Início de Atividade 01/06/2011
<b>Endereço Completo</b> Rua Francisco Fernandes Luiz, Nº 510, BOX 01 E 03,, São Joaquim - União da Vitória/PR - CEP 84605-168			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (OFICINA MECÂNICA), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTÔ, E, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
<b>Capital Social</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>
Nome JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK	CPF/CNPJ 045.647.369-65	R\$ 10.050,00	Sócio
Nome RENAN VICTOR BIAIK	CPF/CNPJ 107.024.189-00	R\$ 4.950,00	Sócio
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK		045.647.369-65	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 18/12/2019	Número 20197453848	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021 às 08:36:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MVKMSVJ.



PRC2105448764

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**BIAK & CIA LTDA ME**  
Rua Francisco Fernandes Luís n° 510.  
CNPJ: 13.780.604/0001-40  
Telefone: (42)3524-6803  
84607-000 - União da Vitoria - PR  
E-mail: [baiakeventos@gmail.com](mailto:baiakeventos@gmail.com)

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º 014/2021**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.



União da Vitória – PR, 19 de fevereiro de 2021.

*Jacira Afonso Cavalheiro BIAK*

**BIAK & CIA LTDA ME**  
CNPJ: 13.780.604/0001-40  
**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAK**  
RG: 8.789.921-7  
CPF: 045.647.369-65  
**ADMINISTRADORA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **BAIAK & CIA LTDA - ME, CNPJ N. 13.780.604/0001-40.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2021.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao Ofício do Contador, Perito  
Avaliador e Departamento Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



Handwritten initials 'CP' and a signature.

**BAIAK & CIA LTDA**

**SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40**

**NIRE NO. 41 2 07084967**

**Folha no. 01**

**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK**, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 30 de Novembro de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak, no. 210, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-152, portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65**; e; **ANDERSON JOSÉ BAIK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 23 de Junho de 1977, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-620, portador da Cédula de Identidade no. **6.981.868-4** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **017.603.959-78**, **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BAIK & CIA LTDA"**, com sede nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu **CONTRATO SOCIAL** devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. **41 2 07084967** por despacho em sessão de **07 de Junho de 2011** e última alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. **20183211154** por despacho em sessão de **16 de Julho de 2018** e inscrita no **CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40**, resolvem assim, alterar e consolidar o seu contrato social e posteriores alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Neste ato, **INGRESSA** na sociedade como sócio **RENAN VICTOR BAIK**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 22 de Junho de 1998, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade o sócio **ANDERSON JOSÉ BAIK** que possui inteiramente subscritas e realizadas 4.950 (Quatro mil, novecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, totalizando a importância de R\$ 4.950,00 – (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais), **CEDENDO E TRANSFERINDO AO SÓCIO INGRESSANTE RENAN VICTOR BAIK A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS POR VENDA, PELO VALOR NOMINAL, SEM QUALQUER ÁGIO OU ÔNUS, NA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO QUE SÃO PAGOS NESTE ATO PELO SÓCIO INGRESSANTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Os sócios **RETIRANTES, INGRESSANTE E REMANESCENTE DECLARAM**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



*Renan Victor*

*Alvaro*

*op*

BAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 02

conhecerem a situação econômica - financeira da sociedade , sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes sobre as quotas ora transacionadas.-

**CLÁUSULA QUARTA :** Com as alterações havidas , o CAPITAL SOCIAL inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional , no valor de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais) , divididos em 15.000 – (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas , fica assim distribuído entre os sócios :

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Jacira Afonso Cavaleiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Victor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	15.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

**CLÁUSULA SEXTA :** À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social e suas alterações com a seguinte redação :

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BAIAK & CIA LTDA

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK** , brasileira , maior , casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens , comerciante , nascida em 30 de Novembro de 1963 , natural de União da Vitória , Estado do Paraná , residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak , no. 210 , Bairro São Joaquim , nesta cidade de União da Vitória , Estado do Paraná , CEP 84.605-152 , portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-74312076253** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65** ; e ; **RENAN VICTOR BAIK** , brasileiro , maior , solteiro , comerciante , nascido em 22 de Junho de 1.998 , natural de União da Vitória , Estado do Paraná , residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima , no. 159 , Bairro Cristo Rei , nesta cidade de União da Vitória , Estado do Paraná , CEP 84.605-168 , portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**; **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BAIAK & CIA LTDA"** , com sede nesta cidade de União da Vitória , Estado do



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Renan Baiak*

*Jacira*

*[Signature]*

*Alvares*

*[Signature]*

*6P*

*[Signature]*

BAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 03

Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu CONTRATO SOCIAL devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. 41 2 07084967 por despacho em sessão de 07 de Junho de 2011 e última alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. 20183211154 por despacho em sessão de 16 Julho de 2.018 e inscrita no CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40.-

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob o nome empresarial de "BAIAK & CIA LTDA" e fará sede e domicílio à Rua Francisco Fernandes Luiz, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168.-

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social será de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais), dividido em 15.000 – (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios :

SÓCIOS :	No.de Quotas :	Capital Social (R\$) :	% :
Jacira Afonso Cavalheiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Victor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social da empresa será de : "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (OFICINA MECÂNICA) ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORE ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR ; E ; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES".-

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade iniciará suas atividades em 01 de JUNHO de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA QUINTA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente, respeitando-se um prazo mínimo para o pagamento pela aquisição das quotas de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas corrigidas pelo índice oficial da poupança.-

CLÁUSULA SEXTA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



*Renan Baiak*

*Jacira Afonso*

*A. Abascal*

*A. H.*

*BR*



**BAIAK & CIA LTDA**

**SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40**

**NIRE N. 41 2 07084967**

**Folha no. 04**

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

**CLÁUSULA SÉTIMA : A ADMINISTRAÇÃO** da sociedade caberá única e exclusivamente a sócia **JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK**, com os poderes e atribuições de sócia-gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização um do outro sócio.-

**CLÁUSULA OITAVA :** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.-

**CLÁUSULA NONA :** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designar o administrador quanto for o caso.-

**CLÁUSULA DÉCIMA :** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :** Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, à título de **"PRO LABORE"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI**, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.-

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA :** Fica eleito o Foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.-

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



*Handwritten signature: Jacira Afonso Cavalheiro Baik*

*Handwritten signature: Baisello*

*Handwritten initials: GP, H.*

*Handwritten mark: 19*

**BIAIAK & CIA LTDA**

**SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40**

**NIRE No. 41 2 07084967**

**Folha no. 05**

social e alterações que não colidirem com as disposições deste instrumento de alteração ,  
passando a vigor já à partir da data de assinatura deste instrumento.-

**E , por estarem justos e contratados , assinam o presente instrumento em uma única via.-**

União da Vitória (PR) , 06 de Dezembro de 2.019.-

*Jacira Afonso Cavaleiro BAIK*

**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK**

*Anderson José BAIK*

**ANDERSON JOSÉ BAIK**

*Renan Victor BAIK*

**RENAN VICTOR BAIK**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB N° 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BIAIAK & CIA LTDA



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Roesenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150  
Tel: (41) 3523-2299 / 3522-0074 / 3523-1314 - tabelionato@univito.com

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:  
JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK,  
KEMAN VICTOR BAIK, ANDERSON  
JOSE BAIK



Em test. da verdade  
UNIÃO DA VITÓRIA/PR  
16/12/2019  
Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente  
Selo Digital Nº 3c4YC.K04vR.cPz0X - a6P85.AX5Vc  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2021 13:38:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAIAK & CIA LTDA**  
CNPJ: **13.780.604/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 1/11

Fornecedor: **BIAIK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40 Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos - Especificação: Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	220,00	ZM	0,0000	200,00	3.000,00
2	15,00	UN	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos - Especificação: Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	220,00	ZM	0,0000	200,00	3.000,00
3	15,00	UN	AUTOMÁTICO M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM - Especificação: AUTOMÁTICO M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	220,00	ZM	0,0000	210,00	3.150,00
4	17,00	UN	AUTOMÁTICO M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS - Especificação: AUTOMÁTICO M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	154,00	ZM	0,0000	150,00	2.550,00
5	17,00	UN	AUTOMÁTICO M P WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS - Especificação: AUTOMÁTICO M P WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS	220,00	ZM	0,0000	210,00	3.570,00
6	15,00	UN	BOTÃO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS - Especificação: BOTÃO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS	15,00	MARILIA	0,0000	13,00	195,00
7	15,00	UN	BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T - Especificação: BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T	75,00	COLUMBIA	0,0000	70,00	1.050,00
8	15,00	UN	BUZINA FIAMM - Especificação: BUZINA FIAMM	80,00	COLUMBIA	0,0000	78,00	1.170,00
9	15,00	UN	CAIXA DE CONTATO MBB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS - Especificação: CAIXA DE CONTATO MBB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS	60,00	MARILIA	0,0000	58,00	870,00
10	15,00	UN	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa - Especificação: Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	158,00	MARILIA	0,0000	150,00	2.250,00
11	30,00	UN	Diodo Negativo Alternador / Diversos - Especificação: Diodo Negativo Alternador / Diversos	18,00	MARILIA	0,0000	15,00	450,00
	15,00	UN	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos - Especificação: Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	45,00	DELCO REMY	0,0000	40,00	600,00



13.780.604/0001-40

**BIAIK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis 510 Box 0  
 São Joaquim CEP 84605 168  
 União da Vitória - PR

*Jacira Afonso Cavalheiro BAIK*

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK  
 ADMINISTRADORA

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial  
 N°.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 2/11

Fornecedor: **BAIAK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40 Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	15,00	UN	ESCOVAS M.P. JF 24V MBB/FIAT/CAT - Especificação: ESCOVAS M.P. JF 24V MBB/FIAT/CAT	50,00	DELCO REMY	0,0000	45,00	675,00
14	150,00	UN	ESPAGUETA CORRUGADO 07MM (METRO) - Especificação: ESPAGUETA CORRUGADO 07MM (METRO)	2,20	DNI	0,0000	2,00	300,00
15	150,00	UN	ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO) - Especificação: ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO)	2,60	DNI	0,0000	2,60	390,00
16	15,00	UN	ESTATOR ANTERNADOR ARE 381 - Especificação: ESTATOR ANTERNADOR ARE 381	250,00	MARILIA	0,0000	210,00	3.150,00
17	30,00	UN	FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW - Especificação: FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW	50,00	AUTOPOLI	0,0000	45,00	1.350,00
18	30,00	UN	Farol Auxiliar RED L.A. Universal - Especificação: Farol Auxiliar RED L.A. Universal	75,00	AUTOPOLI	0,0000	70,00	2.100,00
19	30,00	UN	FAROL F 13 - Especificação: FAROL F 13	85,00	AUTOPOLI	0,0000	80,00	2.400,00
20	12,00	UN	FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010 - Especificação: FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010	396,00	AUTOPOLI	0,0000	380,00	4.560,00
21	6,00	UN	FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000 - Especificação: FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000	380,00	AUTOPOLI	0,0000	370,00	2.220,00
22	12,00	UN	FAROL VOKSWAGEN 12180 ANO 2000 - Especificação: FAROL VOKSWAGEN 12180 ANO 2000	300,00	AUTOPOLI	0,0000	300,00	3.600,00
23	20,00	UN	FAROL VM 260 ANO 2007 - Especificação: FAROL VM 260 ANO 2007	800,00	AUTOPOLI	0,0000	750,00	15.000,00
24	6,00	UN	FAROL VOKSWAGEN 15180 ANO 2009 - Especificação: FAROL VOKSWAGEN 15180 ANO 2009	390,00	AUTOPOLI	0,0000	350,00	2.100,00
25	4,00	UN	FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014 - Especificação: FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	290,00	AUTOPOLI	0,0000	250,00	1.000,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

**BAIAK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis, 510 Box 0  
 São Joaquim CEP 84 605 168  
 União da Vitória PR

*Jacira Afonso Cavaleiro Baiak*

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK  
 ADMINISTRADORA

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021

Processo Licitatório: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 3/11

Fornecedor: **BAIAK E CIA LTDA ME**

Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168

CNPJ: 13.780.604/0001-40

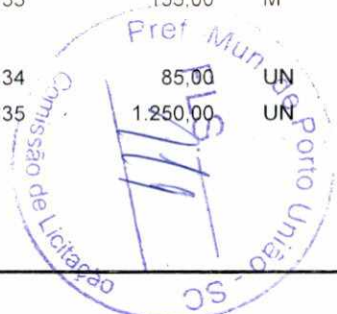
Inscrição Estadual: 9056113484

Telefone: 4235246803

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	12,00	UN	FAROL IVECO 203E24 ANO 2010 - Especificação: FAROL IVECO 203E24 ANO 2010	760,00	AUTOPOLI	0,0000	700,00	8.400,00
27	14,00	UN	FAROL MERCEDES BENZ 1113, 1313, 1519 - Especificação: FAROL MERCEDES BENZ 1113, 1313, 1519	150,00	AUTOPOLI	0,0000	140,00	1.960,00
28	4,00	UN	FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006 - Especificação: FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006	230,00	AUTOPOLI	0,0000	210,00	840,00
29	160,00	M	FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	1,50	DNI	0,0000	1,30	208,00
30	160,00	M	FIO 1,0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 1,0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	2,50	DNI	0,0000	2,20	352,00
31	160,00	M	FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	3,80	DNI	0,0000	3,50	560,00
32	160,00	M	FIO 4,00MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 4,00MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	5,00	DNI	0,0000	5,00	800,00
33	155,00	M	FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	7,00	DNI	0,0000	7,00	1.085,00
34	85,00	UN	FITA ISOLANTE. - Especificação: FITA ISOLANTE.	6,00	DNI	0,0000	5,00	425,00
35	1.250,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS - Especificação: FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS	0,90	AMS	0,0000	0,90	1.125,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

**BAIAK E CIA LTDA**Rua Francisco Fernandes Luis 520 - Box 0  
São Joaquim - CEP 84 605-168  
União da Vitória - PR*Jacira Afonso Cavaleiro BAIK*

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK

ADMINISTRADORA



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

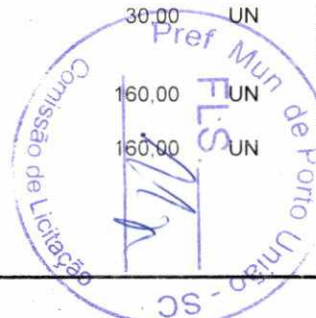
**Pregão presencial  
 Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 4/11

Fornecedor: **BAIAK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, Nº 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40      Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
36	30,00	UN	INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS - Especificação: INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS	8,00	MARILIA	0,0000	7,00	210,00
37	15,00	UN	INDUZIDO A-07 - Especificação: INDUZIDO A-07	320,00	MARILIA	0,0000	300,00	4.500,00
38	15,00	UN	INDUZIDO AR 120 - Especificação: INDUZIDO AR 120	630,00	MARILIA	0,0000	600,00	9.000,00
39	15,00	UN	INDUZIDO ARE 121 - Especificação: INDUZIDO ARE 121	430,00	MARILIA	0,0000	400,00	6.000,00
40	17,00	UN	INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140 - Especificação: INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140	332,00	MARILIA	0,0000	330,00	5.610,00
41	15,00	UN	INDUZIDO M.P. JF 12V MBB/WW/TOY/CASE/MWM - Especificação: INDUZIDO M.P. JF 12V MBB/WW/TOY/CASE/MWM	500,00	MARILIA	0,0000	450,00	6.750,00
42	15,00	UN	Interruptor Buzina - Especificação: Interruptor Buzina	20,00	MARILIA	0,0000	18,00	270,00
43	35,00	UN	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL - Especificação: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL	20,00	MARILIA	0,0000	18,00	630,00
44	30,00	UN	INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV - Especificação: INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV	40,00	MARFLEX	0,0000	40,00	1.200,00
45	30,00	UN	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO VW FUSCA/KOMBI/BRASILIA - Especificação: INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO VW FUSCA/KOMBI/BRASILIA	30,00	MARFLEX	0,0000	29,00	870,00
46	160,00	UN	LÂMPADA 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos - Especificação: LÂMPADA 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	5,00	GAUSS	0,0000	4,50	720,00
47	160,00	UN	LÂMPADA 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos - Especificação: LÂMPADA 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	6,00	GAUSS	0,0000	5,00	800,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

BIAK E CIA LTDA  
 Rua Francisco Fernandes Luis, 510 - Box 0  
 São Joaquim - CEP 84.605 - 688  
 União da Vitória - PR

*Jacira Afonso Cavalleiro BAIK*  
 JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK  
 ADMINISTRADORA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**

Nº.: 14/2021 - PR

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 5/11

Fornecedor: **BAIAK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40      Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
48	150,00	UN	LAMPADA 1141/12V 5W - Especificação: LAMPADA 1141/12V 5W	5,00	GAUSS	0,0000	4,50	675,00
49	150,00	UN	LAMPADA 1141/24V 21W PISCA/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA 1141/24V 21W PISCA/DIVERSOS	5,50	GAUSS	0,0000	5,00	750,00
50	160,00	UN	LÂMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS	3,00	GAUSS	0,0000	2,80	448,00
51	150,00	UN	LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS	3,50	GAUSS	0,0000	3,00	450,00
52	160,00	UN	LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL - Especificação: LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	4,00	GAUSS	0,0000	3,50	560,00
53	150,00	UN	LÂMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL - Especificação: LÂMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	5,00	GAUSS	0,0000	4,50	675,00
54	160,00	UN	LÂMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS	4,00	GAUSS	0,0000	3,50	560,00
55	150,00	UN	LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS	5,00	GAUSS	0,0000	4,50	675,00
56	96,00	UN	LAMPADA BI-iodo H4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BI-iodo H4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	20,00	GAUSS	0,0000	19,00	1.824,00
57	90,00	UN	LÂMPADA BI-iodo H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BI-iodo H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	22,00	GAUSS	0,0000	20,00	1.800,00
58	96,00	UN	LAMPADA BI-iodo H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BI-iodo H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	25,00	GAUSS	0,0000	25,00	2.400,00



**13.780.604/0001-40**

**BAIAK & CIA LTDA**

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

Rua Francisco Fernandes Luis, 510 Box 0  
 São Joaquim - CEP 84 605 168  
 União da Vitória - PR

*Jacira Afonso Cavalleiro BAIK*  
 JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK  
 ADMINISTRADORA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021

Processo Licitatório: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 6/11

Fornecedor: **BAIAK E CIA LTDA ME**

Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, Nº 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168

CNPJ: 13.780.604/0001-40 Inscrição Estadual: 9056113484

Telefone: 4235246803 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
59	90,00	UN	LÂMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	65,00	GAUSS	0,0000	60,00	5.400,00
60	96,00	UN	LÂMPADA BI-iodo H7 12V 75/70W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BI-iodo H7 12V 75/70W FAROL/DIVERSOS	40,00	GAUSS	0,0000	38,00	3.648,00
61	90,00	UN	LAMPADA BI-iodo H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BI-iodo H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS	30,00	GAUSS	0,0000	29,00	2.610,00
62	96,00	UN	LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/F.AUXILIAR - Especificação: LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/F.AUXILIAR	25,00	GAUSS	0,0000	23,00	2.208,00
63	90,00	UN	LÂMPADA Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar - Especificação: LÂMPADA Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	15,00	GAUSS	0,0000	14,00	1.260,00
64	96,00	UN	LÂMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/F AUXILIAR - Especificação: LÂMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/F AUXILIAR	20,00	GAUSS	0,0000	20,00	1.920,00
65	90,00	UN	LÂMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/F AUXILIAR - Especificação: LÂMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/F AUXILIAR	25,00	GAUSS	0,0000	23,00	2.070,00
66	30,00	UN	LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205 - Especificação: LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205	25,00	GF	0,0000	24,00	720,00
67	30,00	UN	LANTERNA DIANTEIRA LT 1193 - Especificação: LANTERNA DIANTEIRA LT 1193	95,00	GAUER	0,0000	90,00	2.700,00
68	30,00	UN	LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110 - Especificação: LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110	12,00	GF	0,0000	11,00	330,00
69	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8	65,00	GF	0,0000	60,00	1.800,00

13.780.604/0001-40

**BAIAK & CIA LTDA**

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

Rua Francisco Fernandes Luis, 530, Box 0  
São Joaquim, CEP: 84605-168  
União da Vitória, PRJACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK  
ADMINISTRADORA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 7/11

Fornecedor: **BAIAK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40      Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8	55,00	GF	0,0000	50,00	1.500,00
71	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MB GF0162 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA MB GF0162	35,00	GF	0,0000	34,00	1.020,00
72	30,00	UN	LANTERNA GF0163 - Especificação: LANTERNA GF0163	45,00	GF	0,0000	45,00	1.350,00
73	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA GF0185 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA GF0185	48,00	GF	0,0000	45,00	1.350,00
74	12,00	UN	LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010	68,00	GF	0,0000	65,00	780,00
75	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000	55,00	GF	0,0000	54,00	324,00
76	12,00	UN	LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 12180 ANO 2000 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 12180 ANO 2000	55,00	GF	0,0000	53,00	636,00
77	16,00	UN	LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007	120,00	GF	0,0000	110,00	1.760,00
78	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 15180 ANO 2009 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 15180 ANO 2009	66,00	GF	0,0000	60,00	360,00
79	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	66,00	GF	0,0000	60,00	360,00
80	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010	150,00	GF	0,0000	145,00	870,00



13.780.604/0001-40

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

**BAIAK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis 510 Box 0  
 São Joaquim CEP 84 605 168  
 União da Vitória PR

*Jacira Afonso Cavaleiro Baiak*

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK  
 ADMINISTRADORA

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 8/11

Fornecedor: **BIAIK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40 Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
81	20,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS	24,00	GF	0,0000	23,00	460,00
82	20,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4 - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4	62,00	GF	0,0000	60,00	1.200,00
83	30,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA VW CAMINHÃO/FORD CARGO GF - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA VW CAMINHÃO/FORD CARGO GF	20,00	GF	0,0000	20,00	600,00
84	30,00	UN	LENTE PISCA DIANTEIRO GF 025 - Especificação: LENTE PISCA DIANTEIRO GF 025	9,00	GF	0,0000	8,00	240,00
85	30,00	UN	LENTE LANTERNA CABINE GF 031 BRANCA - Especificação: LENTE LANTERNA CABINE GF 031 BRANCA	6,00	GF	0,0000	5,00	150,00
86	30,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016 - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016	10,00	GF	0,0000	9,00	270,00
87	10,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD 1722/2422 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD 1722/2422	600,00	EURO	0,0000	580,00	5.800,00
88	12,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA VW 12.180/15.180/15.191 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA VW 12.180/15.180/15.191	500,00	EURO	0,0000	480,00	5.760,00
89	10,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES 1113/1313/1519 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES 1113/1313/1519	400,00	EURO	0,0000	400,00	4.000,00



13.780.604/0001-40

BIAIK E CIA LTDA

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

Rua Francisco Fernandes Luis 510 - Box 0  
 São Joaquim CEP 84 605 168  
 União da Vitória - PR

*Jacira Afonso Cavalheiro BAIK*

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK  
 ADMINISTRADORA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 9/11

Fornecedor: **BIAIK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40 Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
90	10,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES VM 260 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES VM 260	383,00	EURO	0,0000	380,00	3.800,00
91	12,00	UN	PINHÃO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS - Especificação: PINHÃO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS	150,00	ZEN	0,0000	145,00	1.740,00
92	12,00	UN	PINHÃO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS - Especificação: PINHÃO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	114,00	ZEN	0,0000	110,00	1.320,00
93	12,00	UN	PINHÃO IMPULSOR M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV - Especificação: PINHÃO IMPULSOR M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	84,00	ZEN	0,0000	80,00	960,00
94	12,00	UN	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA 4 ESVOCA 1.239/4 - Especificação: PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA 4 ESVOCA 1.239/4	158,00	RAINHA	0,0000	150,00	1.800,00
95	12,00	UN	PORTA ESCOVA BO115 - Especificação: PORTA ESCOVA BO115	60,00	RAINHA	0,0000	59,00	708,00
96	62,00	UN	PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM - Especificação: PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM	5,00	AMS	0,0000	4,50	279,00
97	22,00	UN	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - Especificação: REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	65,00	EURO	0,0000	60,00	1.320,00
98	20,00	UN	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW/DIVERSOS - Especificação: REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW/DIVERSOS	105,00	EURO	0,0000	100,00	2.000,00
99	20,00	UN	REGULADOR VOLTAGEM GA 301 - Especificação: REGULADOR VOLTAGEM GA 301	120,00	EURO	0,0000	110,00	2.200,00



13.780.604/0001-40

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

**BIAIK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis, 510 - Box 0  
 São Joaquim - CEP 84.605-168  
 União da Vitória - PR

*Jacira Afonso Cavaleiro BIAIK*

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK  
 ADMINISTRADORA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**

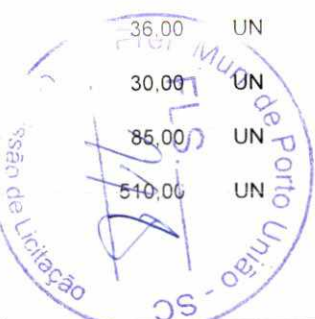
**Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 10/11

Fornecedor: **BAIAK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40 Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
100	20,00	UN	REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103 - Especificação: REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103	178,00	EURO	0,0000	170,00	3.400,00
101	30,00	UN	RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL - Especificação: RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL	10,00	DNI	0,0000	9,00	270,00
102	30,00	UN	RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA UNIVERSAL - Especificação: RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA UNIVERSAL	15,00	DNI	0,0000	14,00	420,00
103	30,00	UN	RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI - Especificação: RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI	22,00	DNI	0,0000	20,00	600,00
104	30,00	UN	ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR UNIVERSAL - Especificação: ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR UNIVERSAL	10,00	NSK	0,0000	9,00	270,00
105	30,00	UN	ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL - Especificação: ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL	15,00	NSK	0,0000	14,00	420,00
106	40,00	UN	SINALIZADOR MARCHA RÉ - Especificação: SINALIZADOR MARCHA RÉ	35,00	AUTOPOLI	0,0000	30,00	1.200,00
107	36,00	UN	SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE - Especificação: SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE	10,00	CHW	0,0000	9,00	324,00
108	30,00	UN	Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW - Especificação: Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW	138,00	RAINHA	0,0000	130,00	3.900,00
109	85,00	UN	TERMINAL BATERIA NEGATIVO - Especificação: TERMINAL BATERIA NEGATIVO	12,00	AMS	0,0000	11,00	935,00
110	510,00	UN	TERMINAL COM FURO 1/4 - Especificação: TERMINAL COM FURO 1/4	1,00	AMS	0,0000	1,00	510,00



13.780.604/0001-40

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

**BAIAK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis 510 Box 0  
 São Joaquim CEP 84 605 168  
 União da Vitória PR

*Jacira Afonso Cavalheiro BAIK*

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK  
 ADMINISTRADORA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 11/11

Fornecedor: **BIAIK E CIA LTDA ME**  
 Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS, N° 484 - Bairro: SÃO JOAQUIM  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84605-168  
 CNPJ: 13.780.604/0001-40 Inscrição Estadual: 9056113484  
 Telefone: 4235246803 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
111	510,00	UN	TERMINAL C/FURO 3/16 - Especificação: TERMINAL C/FURO 3/16	1,00	AMS	0,0000	1,00	510,00
112	510,00	UN	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/TRAVA - Especificação: TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/TRAVA	1,00	AMS	0,0000	1,00	510,00
113	524,00	HRS	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, - Especificação: Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	80,00	BIAIK	0,0000	80,00	41.920,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUAISQUER NATUREZAS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM FRETE, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, SEGUROS E TODOS OS DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME NECESSIDADE. GARANTIA: A CONTRATADA FORNECE GARANTIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.

Total Geral: 248.604,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



Total por Extenso: (duzentos e quarenta e oito mil seiscientos quatro reais )

UNIÃO DA VITÓRIA, 19 de Fevereiro de 2021

13.780.604/0001-40

**BIAIK & CIA LTDA**

Rua Francisco Fernandes Luis, 510 - Box 0  
 São Joaquim - CEP 84 605 168  
 União da Vitória - PR

*Jacira Afonso Cavalleiro BIAIK*  
 JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK  
 ADMINISTRADORA



BAIAK & CIA LTDA ME  
CNPJ 13.780.604/0001-40  
ENDEREÇO Rua Francisco Fernandes Luís nº 510. – SÃO JOAQUIM  
UNIAO DA VITORIA-PR  
42 3524-6803 / financeiro.baiakcia@hotmail.com

PROT. MUN. de Porto União - SC  
13/24  
13/24



LICITAÇÃO ESCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus nexos.

## ANEXO "I"

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
2	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
3	Automático M PMMB/VW/TOY/CBT/DIV.DIV/GM	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
4	Automático M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	17	R\$ 154,00	R\$ 2.618,00
5	Automático M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	17	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
8	Buzina Fiamm	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
10	Chave Seta Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
15	Espagueta Corrugado 10 mm (metro)	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
16	Estator Alternador ARE 381	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
19	Farol F 13	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	12	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
23	Farol VM 260 ano 2007	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	155	R\$ 7,00	R\$ 1.085,00
34	Fita Isolante	85	R\$ 6,00	R\$ 510,00
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	1250	R\$ 0,90	R\$ 1.125,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
37	Induzido A-07	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00



79.318.010/0001-207

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNião da Vitória - PR

38	Induzido AR 120	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
39	Induzido ARE 121	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	17	R\$ 332,00	R\$ 5.644,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
42	Interruptor Buzina	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MMB/Div	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasilia	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
46	Lâmpada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
47	Lâmpada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00
48	Lâmpada 1141/12V 5W	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
49	Lâmpada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
50	Lâmpada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00
51	Lâmpada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
52	Lâmpada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
53	Lâmpada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
54	Lâmpada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
55	Lâmpada Base vidro 24V 3W Painel/Diversos	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
56	Lâmpada Bi-Iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
57	Lâmpada Bi-Iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
58	Lâmpada Bi-Iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	96	R\$ 26,00	R\$ 2.496,00
59	Lâmpada Bi-Iodo H5 24V 60/55 W Farol/Diversos	90	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
60	Lâmpada Bi-Iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	96	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00
61	Lâmpada Bi-Iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
62	Lâmpada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	96	R\$ 25,00	R\$ 2.400,00
63	Lâmpada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
64	Lâmpada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxilia	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
65	Lâmpada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
72	Lanterna GF0163	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
73	Lanterna Traseira GF0185	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
74	Lanterna Traseira Ford CARGO 1722 ano 2010	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
76	Lanterna Traseira Volkswagen 12180 ano 2000	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
78	Lanterna Traseira Volkswagen 15180 ano 2009	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	10	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Escova 1.239/4	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
95	Porta Escova BO115	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
96	Porta Fusível Lamina C/fio 1,50 mm	62	R\$ 5,00	R\$ 310,00
97	Regulador Voltagem Alternador	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
98	Regulador Voltagem Alternado MB/VW/DIVERSOS	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
99	Regulador Voltagem GA 300	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00



79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

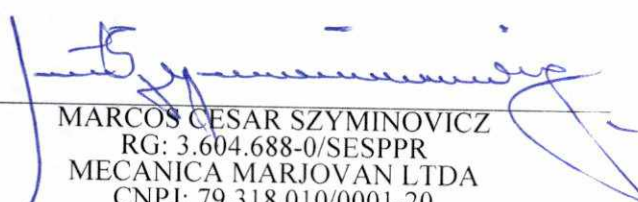
CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

100	Regulador de Voltagem RS 0103	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40ª C/S Universal	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40ª C/S MMB SCANIA Universal	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
106	Sinalizador Marcas Ré	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
107	Soquete Universal Baquelite	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
108	Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
109	Terminal Bateria Negativo	85	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
110	Terminal C/Furo ¼	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
111	Terminal C/Furo 3/16	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	524	R\$ 80,00	R\$ 41.920,00
VALOR TOTAL R\$ 261.703,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e três reais).				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para a manutenção dos veículos do Município de Porto União, da Polícia Civil e da Secretaria Municipal de Educação.

União da Vitória, 20 de Fevereiro de 2021.

  
MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
RG: 3.604.688-0/SESPPR  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA  
CNPJ: 79.318.010/0001-20

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR





68





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - MULTIENTIDADE

ANEXO “IV”

PROPOSTA

Nome da Empresa: MECANICA MARJOVAN LTDA – EPP
CNPJ: 79.318.010/0001-20
Endereço: RUA MANOEL ESTEVÃO, 415 E 406 CENTRO – UNIÃO DA VITORIA / PR
Telefone/fax/email: (42) 3523-3300 / mecanicamarjovan@yahoo.com.br

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº 014/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	ZM	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
2	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	ZM	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
3	Automático M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV.DIV/GM	ZM	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
4	Automático M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	ZM	17	R\$ 154,00	R\$ 2.618,00
5	Automático M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	ZM	17	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00
6	Botão de Partida MBB/Diversos	UNIVERSAL	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
7	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	BERGSON	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
8	Buzina Fiamm	FIAMM	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	DNI	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
10	Chave Seta Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	DNI	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	DNI	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	UNIFAP	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	UNIFAP	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	UNIVERSAL	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
15	Espagueta Corrugado 10 mm (metro)	UNIVERSAL	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
16	Estatore Alternador ARE 381	ZM	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	ORGUS	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	ORGUS	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
19	Farol F 13	ORGUS	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	ORGUS	12	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	ORGUS	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	ORGUS	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
23	Farol VM 260 ano 2007	ORGUS	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	ORGUS	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	ORGUS	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	ORGUS	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	ORGUS	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	ORGUS	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	R\$ 2,50	R\$ 400,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	155	R\$ 7,00	R\$ 1.085,00
34	Fita Isolante	3M	85	R\$ 6,00	R\$ 510,00
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	DNI	1250	R\$ 0,90	R\$ 1.125,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	DNI	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
37	Induzido A-07	ZM	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
38	Induzido AR 120	ZM	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
39	Induzido ARE 121	ZM	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	ZM	17	R\$ 332,00	R\$ 5.644,00



*[Handwritten signature]*  
OP

79.318.010/0001-20  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
Rua Manoel Estevão, 415 e 406  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	ZM	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
42	Interruptor Buzina	DNI	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	DNI	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MMB/Div	3RHO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasilia	3RHO	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
46	Lâmpada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	GAUSS	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
47	Lâmpada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	GAUSS	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00
48	Lâmpada 1141/12V 5W	GAUSS	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
49	Lâmpada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	GAUSS	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
50	Lâmpada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	GAUSS	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00
51	Lâmpada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	GAUSS	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
52	Lâmpada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	GAUSS	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
53	Lâmpada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	GAUSS	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
54	Lâmpada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	GAUSS	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
55	Lâmpada Base vidro 24V 3W Painel/Diversos	GAUSS	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
56	Lâmpada Bi-Iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
57	Lâmpada Bi-Iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
58	Lâmpada Bi-Iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	96	R\$ 26,00	R\$ 2.496,00
59	Lâmpada Bi-Iodo H5 24V 60/55 W Farol/Diversos	GAUSS	90	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
60	Lâmpada Bi-Iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	GAUSS	96	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00
61	Lâmpada Bi-Iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	GAUSS	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
62	Lâmpada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	96	R\$ 25,00	R\$ 2.400,00
63	Lâmpada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
64	Lâmpada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxilia	GAUSS	96	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
65	Lâmpada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	GF	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	GF	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	GF	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	GF	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	GF	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	GF	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
72	Lanterna GF0163	GF	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
73	Lanterna Traseira GF0185	GF	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
74	Lanterna Traseira Ford CARGO 1722 ano 2010	GF	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	GF	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
76	Lanterna Traseira Volkswagen 12180 ano 2000	GF	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	GF	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
78	Lanterna Traseira Volkswagen 15180 ano 2009	GF	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	GF	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	GF	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	GF	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	GF	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	GF	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	GF	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	GF	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	GF	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	UNIVERSAL	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180/15.180/15.191	UNIVERSAL	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	UNIVERSAL	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	UNIVERSAL	10	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	ZEN	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	ZEN	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	ZEN	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Escova 1.239/4	UNIFAP	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
95	Porta Escova BO115	UNIFAP	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
96	Porta Fusivel Lamina C/fio 1,50 mm	DNI	62	R\$ 5,00	R\$ 310,00
97	Regulador Voltagem Alternador	GAUSS	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
98	Regulador Voltagem Alternado MB/VW/DIVERSOS	GAUSS	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
99	Regulador Voltagem GA 301	GAUSS	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	GAUSS	20	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40º C/S Universal	DNI	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00

79.318.010/0001-20

MECANICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIAO DA VITORIA - PR

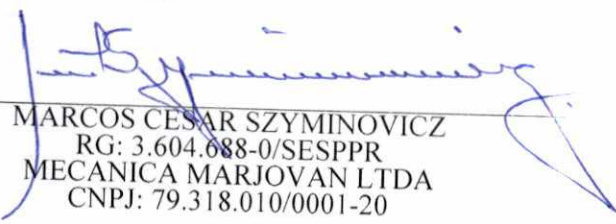
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40° C/S MMB SCANIA Universal	DNI	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	DNI	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	VTO	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	VTO	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
106	Sinalizador Marcas Ré	DNI	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
107	Soquete Universal Baquelite	DNI	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
108	Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW	UNIFAP	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
109	Terminal Bateria Negativo	DNI	85	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
110	Terminal C/Furo 7/8	DNI	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
111	Terminal C/Furo 3/16	DNI	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	DNI	510	R\$ 1,00	R\$ 510,00
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	PROPRIA	524	R\$ 71,00	R\$ 37.204,00
VALOR TOTAL R\$ 256.987,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais).					

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 - sessenta - dias.

União da Vitória, 20 de Fevereiro de 2021.

  
MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
RG: 3.604.088-0/SESPPR  
MECANICA MARJOVAN LTDA  
CNPJ: 79.318.010/0001-20

**79.318.010/0001-20**

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR









6P



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021

Processo Licitatório: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 1/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**

Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480

Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UN	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos - Especificação: Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	220,00	ZM	0,0000	220,00	3.300,00
2	15,00	UN	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos - Especificação: Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	220,00	ZM	0,0000	220,00	3.300,00
3	15,00	UN	AUTOMÁTICO M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM - Especificação: AUTOMÁTICO M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	220,00	ZM	0,0000	220,00	3.300,00
4	17,00	UN	AUTOMÁTICO M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS - Especificação: AUTOMÁTICO M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	154,00	ZM	0,0000	154,00	2.618,00
5	17,00	UN	AUTOMÁTICO M P WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS - Especificação: AUTOMÁTICO M P WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS	220,00	ZM	0,0000	220,00	3.740,00
6	15,00	UN	BOTÃO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS - Especificação: BOTÃO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS	15,00	UNIVERSAL	0,0000	15,00	225,00
7	15,00	UN	BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T - Especificação: BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T	75,00	BERGSON	0,0000	75,00	1.125,00
8	15,00	UN	BUZINA FIAMM - Especificação: BUZINA FIAMM	80,00	FIAMM	0,0000	80,00	1.200,00
9	15,00	UN	CAIXA DE CONTATO MBB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS - Especificação: CAIXA DE CONTATO MBB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS	60,00	DNI	0,0000	60,00	900,00
10	15,00	UN	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa - Especificação: Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	158,00	DNI	0,0000	158,00	2.370,00
11	30,00	UN	Diodo Negativo Alternador / Diversos - Especificação: Diodo Negativo Alternador / Diversos	18,00	DNI	0,0000	18,00	540,00
12	15,00	UN	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos - Especificação: Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	45,00	UNIFAP	0,0000	45,00	675,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-ERP  
Rua Manoel Estevão, 415 e 406  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIAO DA VITORIA - PR



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021

Processo Licitatório: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 2/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**

Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480

Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	15,00	UN	ESCOVAS M.P. JF 24V MBB/FIAT/CAT - Especificação: ESCOVAS M.P. JF 24V MBB/FIAT/CAT	50,00	UNIFAP	0,0000	50,00	750,00
14	150,00	UN	ESPAGUETA CORRUGADO 07MM (METRO) - Especificação: ESPAGUETA CORRUGADO 07MM (METRO)	2,20	UNIVERSAL	0,0000	2,20	330,00
15	150,00	UN	ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO) - Especificação: ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO)	2,60	UNIVERSAL	0,0000	2,60	390,00
16	15,00	UN	ESTATOR ANTERNADOR ARE 381 - Especificação: ESTATOR ANTERNADOR ARE 381	250,00	ZM	0,0000	250,00	3.750,00
17	30,00	UN	FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW - Especificação: FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW	50,00	ORGUS	0,0000	50,00	1.500,00
18	30,00	UN	Farol Auxiliar RED L.A. Universal - Especificação: Farol Auxiliar RED L.A. Universal	75,00	ORGUS	0,0000	75,00	2.250,00
19	30,00	UN	FAROL F 13 - Especificação: FAROL F 13	85,00	ORGUS	0,0000	85,00	2.550,00
20	12,00	UN	FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010 - Especificação: FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010	396,00	ORGUS	0,0000	396,00	4.752,00
21	6,00	UN	FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000 - Especificação: FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000	380,00	ORGUS	0,0000	380,00	2.280,00
22	12,00	UN	FAROL VOKSWAGEN 12180 ANO 2000 - Especificação: FAROL VOKSWAGEN 12180 ANO 2000	300,00	ORGUS	0,0000	300,00	3.600,00
23	20,00	UN	FAROL VM 260 ANO 2007 - Especificação: FAROL VM 260 ANO 2007	800,00	ORGUS	0,0000	800,00	16.000,00
24	6,00	UN	FAROL VOKSWAGEN 15180 ANO 2009 - Especificação: FAROL VOKSWAGEN 15180 ANO 2009	390,00	ORGUS	0,0000	390,00	2.340,00
25	4,00	UN	FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014 - Especificação: FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	290,00	ORGUS	0,0000	290,00	1.160,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 3/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**  
 Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480  
 Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	12,00	UN	FAROL IVECO 203E24 ANO 2010 - Especificação: FAROL IVECO 203E24 ANO 2010	760,00	ORGUS	0,0000	760,00	9.120,00
27	14,00	UN	FAROL MERCEDES BENZ 1113, 1313, 1519 - Especificação: FAROL MERCEDES BENZ 1113, 1313, 1519	150,00	ORGUS	0,0000	150,00	2.100,00
28	4,00	UN	FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006 - Especificação: FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006	230,00	ORGUS	0,0000	230,00	920,00
29	160,00	M	FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	1,50	DNI	0,0000	1,50	240,00
30	160,00	M	FIO 1,0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 1,0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	2,50	DNI	0,0000	2,50	400,00
31	160,00	M	FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	3,80	DNI	0,0000	3,80	608,00
32	160,00	M	FIO 4,00MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 4,00MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	5,00	DNI	0,0000	5,00	800,00
33	155,00	M	FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Especificação: FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	7,00	DNI	0,0000	7,00	1.085,00
34	85,00	UN	FITA ISOLANTE. - Especificação: FITA ISOLANTE.	6,00	3M	0,0000	6,00	510,00
35	1.250,00	UN	FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS - Especificação: FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS	0,90	DNI	0,0000	0,90	1.125,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
 SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EP?  
 Rua Manoel Estevão, 415 e 406  
 CENTRO - CEP 84600-000  
 UNIAO DA VITORIA - PR

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 4/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**  
 Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 79.318.010/0001-20      Inscrição Estadual: 3010093480  
 Telefone: 4235233300      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
36	30,00	UN	INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS - Especificação: INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS	8,00	DNI	0,0000	8,00	240,00
37	15,00	UN	INDUZIDO A-07 - Especificação: INDUZIDO A-07	320,00	ZM	0,0000	320,00	4.800,00
38	15,00	UN	INDUZIDO AR 120 - Especificação: INDUZIDO AR 120	630,00	ZM	0,0000	630,00	9.450,00
39	15,00	UN	INDUZIDO ARE 121 - Especificação: INDUZIDO ARE 121	430,00	ZM	0,0000	430,00	6.450,00
40	17,00	UN	INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140 - Especificação: INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140	332,00	ZM	0,0000	332,00	5.644,00
41	15,00	UN	INDUZIDO M.P. JF 12V MBB/VW/TOY/CASE/MWM - Especificação: INDUZIDO M.P. JF 12V MBB/VW/TOY/CASE/MWM	500,00	ZM	0,0000	500,00	7.500,00
42	15,00	UN	Interruptor Buzina - Especificação: Interruptor Buzina	20,00	DNI	0,0000	20,00	300,00
43	35,00	UN	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL - Especificação: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL	20,00	DNI	0,0000	20,00	700,00
44	30,00	UN	INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV - Especificação: INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV.	40,00	3RHO	0,0000	40,00	1.200,00
45	30,00	UN	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO VW FUSCA/KOMBI/BRASILIA - Especificação: INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO VW FUSCA/KOMBI/BRASILIA	30,00	3RHO	0,0000	30,00	900,00
46	160,00	UN	LÂMPADA 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos - Especificação: LÂMPADA 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	5,00	GAUSS	0,0000	5,00	800,00
47	160,00	UN	LÂMPADA 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos Especificação: LÂMPADA 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	6,00	GAUSS	0,0000	6,00	960,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
 SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
 Rua Manoel Estevão, 415 A 408  
 CENTRO - CEP 84600-000  
 UNIAO DA VITORIA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo:

28/2021

Processo Licitatório:

28/2021

Data do Processo:

04/02/2021

Folha: 5/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**

Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.318.010/0001-20

Inscrição Estadual: 3010093480

Telefone: 4235233300

Enquadrado como MPE:Não

MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
48	150,00	UN	LAMPADA 1141/12V 5W - Especificação: LAMPADA 1141/12V 5W	5,00	GAUSS	0,0000	5,00	750,00
49	150,00	UN	LAMPADA 1141/24V 21W PISCA/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA 1141/24V 21W PISCA/DIVERSOS	5,50	GAUSS	0,0000	5,50	825,00
50	160,00	UN	LÂMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS	3,00	GAUSS	0,0000	3,00	480,00
51	150,00	UN	LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS	3,50	GAUSS	0,0000	3,50	525,00
52	160,00	UN	LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL - Especificação: LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	4,00	GAUSS	0,0000	4,00	640,00
53	150,00	UN	LÂMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL - Especificação: LÂMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	5,00	GAUSS	0,0000	5,00	750,00
54	160,00	UN	LÂMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS	4,00	GAUSS	0,0000	4,00	640,00
55	150,00	UN	LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS	5,00	GAUSS	0,0000	5,00	750,00
56	96,00	UN	LAMPADA BI-iodo H4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BI-iodo H4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	20,00	GAUSS	0,0000	20,00	1.920,00
57	90,00	UN	LÂMPADA BI-iodo H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BI-iodo H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	22,00	GAUSS	0,0000	22,00	1.980,00
58	96,00	UN	LAMPADA BI-iodo H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BI-iodo H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	26,00	GAUSS	0,0000	26,00	2.496,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
SOCIO PROPRIETARIO

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 408  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

79.318.010/0001-20

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 6/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**  
 Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480  
 Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
59	90,00	UN	LÂMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	65,00	GAUSS	0,0000	65,00	5.850,00
60	96,00	UN	LÂMPADA BI-iodo H7 12V 75/70W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LÂMPADA BI-iodo H7 12V 75/70W FAROL/DIVERSOS	40,00	GAUSS	0,0000	40,00	3.840,00
61	90,00	UN	LAMPADA BI-iodo H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS - Especificação: LAMPADA BI-iodo H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS	30,00	GAUSS	0,0000	30,00	2.700,00
62	96,00	UN	LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/F.AUXILIAR - Especificação: LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/F.AUXILIAR	25,00	GAUSS	0,0000	25,00	2.400,00
63	90,00	UN	LÂMPADA Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar - Especificação: LÂMPADA Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	15,00	GAUSS	0,0000	15,00	1.350,00
64	96,00	UN	LÂMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/F AUXILIAR - Especificação: LÂMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/F AUXILIAR	20,00	GAUSS	0,0000	20,00	1.920,00
65	90,00	UN	LÂMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/F AUXILIAR - Especificação: LÂMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/F AUXILIAR	25,00	GAUSS	0,0000	25,00	2.250,00
66	30,00	UN	LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205 - Especificação: LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205	25,00	GF	0,0000	25,00	750,00
67	30,00	UN	LANTERNA DIANTEIRA LT 1193 - Especificação: LANTERNA DIANTEIRA LT 1193	95,00	GF	0,0000	95,00	2.850,00
68	30,00	UN	LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110 - Especificação: LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110	12,00	GF	0,0000	12,00	360,00
69	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8	65,00	GF	0,0000	65,00	1.950,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
 SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EP?  
 Rua Manoel Estevão, 415 e 408  
 CENTRO - CEP 84600-000  
 UNIAO DA VITORIA, PR

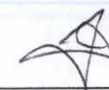
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021

Processo Licitatório: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 7/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**

Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480

Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8	55,00	GF	0,0000	55,00	1.650,00
71	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MB GF0162 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA MB GF0162	35,00	GF	0,0000	35,00	1.050,00
72	30,00	UN	LANTERNA GF0163 - Especificação: LANTERNA GF0163	45,00	GF	0,0000	45,00	1.350,00
73	30,00	UN	LANTERNA TRASEIRA GF0185 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA GF0185	48,00	GF	0,0000	48,00	1.440,00
74	12,00	UN	LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010	68,00	GF	0,0000	68,00	816,00
75	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000	55,00	GF	0,0000	55,00	330,00
76	12,00	UN	LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 12180 ANO 2000 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 12180 ANO 2000	55,00	GF	0,0000	55,00	660,00
77	16,00	UN	LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007	120,00	GF	0,0000	120,00	1.920,00
78	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 15180 ANO 2009 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 15180 ANO 2009	66,00	GF	0,0000	66,00	396,00
79	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA MECEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA MECEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	66,00	GF	0,0000	66,00	396,00
80	6,00	UN	LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010 - Especificação: LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010	150,00	GF	0,0000	150,00	900,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021

MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
Rua Manoel Estevão, 415 e 416  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIAO DA VITORIA - PR

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**

Nº.: 14/2021 - PR

Processo Administrativo: 28/2021

Processo Licitatório: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 8/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**

Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480

Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
81	20,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS	24,00	GF	0,0000	24,00	480,00
82	20,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4 - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4	62,00	GF	0,0000	62,00	1.240,00
83	30,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA VW CAMINHÃO/FORD CARGO GF - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA VW CAMINHÃO/FORD CARGO GF	20,00	GF	0,0000	20,00	600,00
84	30,00	UN	LENTE PISCA DIANTEIRO GF 025 - Especificação: LENTE PISCA DIANTEIRO GF 025	9,00	GF	0,0000	9,00	270,00
85	30,00	UN	LENTE LANTERNA CABINE GF 031 BRANCA - Especificação: LENTE LANTERNA CABINE GF 031 BRANCA	6,00	GF	0,0000	6,00	180,00
86	30,00	UN	LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016 - Especificação: LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016	10,00	GF	0,0000	10,00	300,00
87	10,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD 1722/2422 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD 1722/2422	600,00	UNIVERSAL	0,0000	600,00	6.000,00
88	12,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA VW 12.180/15.180/15.191 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA VW 12.180/15.180/15.191	500,00	UNIVERSAL	0,0000	500,00	6.000,00
89	10,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES 1113/1313/1519 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES 1113/1313/1519	400,00	UNIVERSAL	0,0000	400,00	4.000,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EMP  
Rua Manoel Estevão, 415 e 408  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIAO DA VITORIA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 14/2021 - PR**

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 9/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**  
 Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 79.318.010/0001-20      Inscrição Estadual: 3010093480  
 Telefone: 4235233300      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
90	10,00	UN	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES VM 260 - Especificação: MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES VM 260	383,00	UNIVERSAL	0,0000	383,00	3.830,00
91	12,00	UN	PINHÃO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS - Especificação: PINHÃO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS	150,00	ZEN	0,0000	150,00	1.800,00
92	12,00	UN	PINHÃO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS - Especificação: PINHÃO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	114,00	ZEN	0,0000	114,00	1.368,00
93	12,00	UN	PINHÃO IMPULSOR M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV - Especificação: PINHÃO IMPULSOR M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	84,00	ZEN	0,0000	84,00	1.008,00
94	12,00	UN	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA 4 ESVOCA 1.239/4 - Especificação: PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA 4 ESVOCA 1.239/4	158,00	UNIFAP	0,0000	158,00	1.896,00
95	12,00	UN	PORTA ESCOVA BO115 - Especificação: PORTA ESCOVA BO115	60,00	UNIFAP	0,0000	60,00	720,00
96	62,00	UN	PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM - Especificação: PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM	5,00	DNI	0,0000	5,00	310,00
97	22,00	UN	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - Especificação: REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	65,00	GAUSS	0,0000	65,00	1.430,00
98	20,00	UN	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW/DIVERSOS - Especificação: REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW/DIVERSOS	105,00	GAUSS	0,0000	105,00	2.100,00
99	20,00	UN	REGULADOR VOLTAGEM GA 301 - Especificação: REGULADOR VOLTAGEM GA 301	120,00	GAUSS	0,0000	120,00	2.400,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
 SOCIO PROPRIETARIO

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
 Rua Manoel Estevão, 415 e 406  
 CENTRO - CEP 84600-000  
 UNIAO DA VITORIA - PR

79.318.010/0001-20



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58, Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**

Nº.: 14/2021 - PR

Processo Administrativo: 28/2021

Processo Licitatório: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 10/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**

Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480

Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
100	20,00	UN	REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103 - Especificação: REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103	178,00	GAUSS	0,0000	178,00	3.560,00
101	30,00	UN	RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL - Especificação: RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL	10,00	DNI	0,0000	10,00	300,00
102	30,00	UN	RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA UNIVERSAL - Especificação: RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA UNIVERSAL	15,00	DNI	0,0000	15,00	450,00
103	30,00	UN	RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI - Especificação: RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI	22,00	DNI	0,0000	22,00	660,00
104	30,00	UN	ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR UNIVERSAL - Especificação: ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR UNIVERSAL	10,00	VTO	0,0000	10,00	300,00
105	30,00	UN	ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL - Especificação: ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL	15,00	VTO	0,0000	15,00	450,00
106	40,00	UN	SINALIZADOR MARCHA RÉ - Especificação: SINALIZADOR MARCHA RÉ	35,00	DNI	0,0000	35,00	1.400,00
107	36,00	UN	SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE - Especificação: SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE	10,00	DNI	0,0000	10,00	360,00
108	30,00	UN	Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW - Especificação: Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW	138,00	UNIFAP	0,0000	138,00	4.140,00
109	85,00	UN	TERMINAL BATERIA NEGATIVO - Especificação: TERMINAL BATERIA NEGATIVO	12,00	DNI	0,0000	12,00	1.020,00
110	510,00	UN	TERMINAL COM FURO 1/4 - Especificação: TERMINAL COM FURO 1/4	1,00	DNI	0,0000	1,00	510,00
111	510,00	UN	TERMINAL C/FURO 3/16 - Especificação: TERMINAL C/FURO 3/16	1,00	DNI	0,0000	1,00	510,00

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021

Comissão de Licitação  
F.L.S.  
196  
Mun. de Porto UniãoMARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
SOCIO PROPRIETARIO

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
Rua Manoel Estevão, 415 e 408  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIAO DA VITORIA

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**  
 Nº.: 14/2021 - PR

Processo Administrativo: 28/2021  
 Processo Licitatório: 28/2021  
 Data do Processo: 04/02/2021

Folha: 11/11

Fornecedor: **MECANICA MARJOVAN LTDA**  
 Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 415 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 79.318.010/0001-20 Inscrição Estadual: 3010093480  
 Telefone: 4235233300 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
112	510,00	UN	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/TRAVA - Especificação: TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/TRAVA	1,00	DNI	0,0000	1,00	510,00
113	524,00	HRS	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, - Especificação: Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos	80,00	PRÓPRIA	0,0000	71,00	37.204,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS, FRETE ETC..., ASSIM COMO OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL : 60 ( SESSENTA ) DIAS. CONTA BANCARIA : BANCO DO BRASIL - AG.: 0217-8 C/C.: 7080-7

Total Geral: 256.987,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais)

UNIAO DA VITORIA, 20 de Fevereiro de 2021



MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
 SOCIO PROPRIETARIO

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-ERP  
 Rua Manoel Estevão, 415 e 403  
 CENTRO - CEP 84600-000  
 UNIÃO DA VITÓRIA

79.318.010/0001-20

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

ENVELOPE Nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**

EMPRESA : MECÂNICA MARJOVAN LTDA

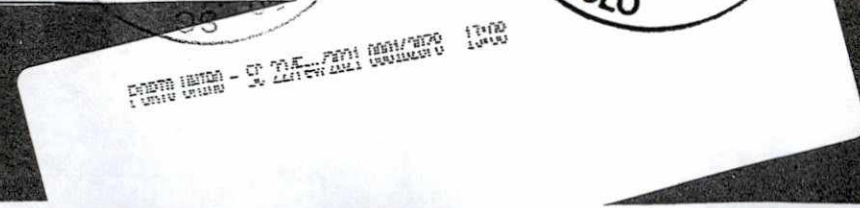
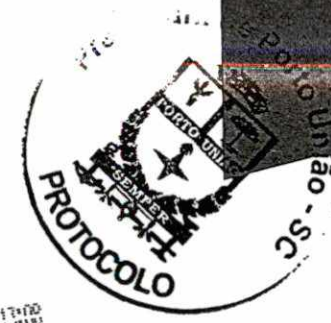
CNPJ Nº 79.318.010/0001-20

RUA: MANOEL ESTEVÃO, 415 E 406-

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Telefone (42)3523-3300

Email: [mecanicamarjovan@yahoo.com.br](mailto:mecanicamarjovan@yahoo.com.br)



**BAIAK & CIA LTDA**

**SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40**

**NIRE NO. 41 2 07084967**

**Folha no. 01**

**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK**, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 30 de Novembro de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak, no. 210, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-152, portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65**; e; **ANDERSON JOSÉ BAIK**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 23 de Junho de 1977, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-620, portador da Cédula de Identidade no. **6.981.868-4** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **017.603.959-78**, **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BAIAK & CIA LTDA"**, com sede nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu **CONTRATO SOCIAL** devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. **41 2 07084967** por despacho em sessão de **07 de Junho de 2011** e última alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. **20183211154** por despacho em sessão de **16 de Julho de 2.018** e inscrita no **CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40**, **resolvem assim, alterar e consolidar o seu contrato social e posteriores alterações:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato, **INGRESSA** na sociedade como sócio **RENAN VICTOR BAIK**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 22 de Junho de 1.998, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**

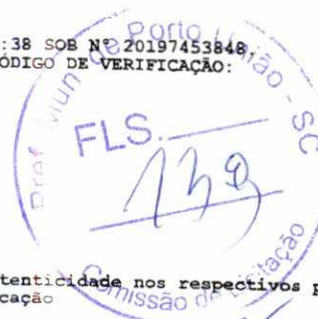
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade o sócio **ANDERSON JOSÉ BAIK** que possui inteiramente subscritas e realizadas 4.950 (Quatro mil, novecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, totalizando a importância de R\$ 4.950,00 – (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais), **CEDENDO E TRANSFERINDO AO SÓCIO INGRESSANTE RENAN VICTOR BAIK A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS POR VENDA, PELO VALOR NOMINAL, SEM QUALQUER ÁGIO OU ÔNUS, NA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO QUE SÃO PAGOS NESTE ATO PELO SÓCIO INGRESSANTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios **RETIRANTES, INGRESSANTE E REMANESCENTE DECLARAM**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Renan Victor Baik*

*Albaivaldo po e...*

*Handwritten initials and signatures*

BIAIK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 02

conhecerem a situação econômica - financeira da sociedade , sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes sobre as quotas ora transacionadas.-

**CLÁUSULA QUARTA :** Com as alterações havidas , o CAPITAL SOCIAL inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional , no valor de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais) , divididos em 15.000 – (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas , fica assim distribuído entre os sócios :

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Jacira Afonso Cavaleiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Victor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	15.000	15.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

**CLÁUSULA SEXTA :** À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social e suas alterações com a seguinte redação :

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BIAIK & CIA LTDA

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIK**, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em 30 de Novembro de 1963, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Leandro Ossak, no. 210, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-152, portadora da Cédula de Identidade no. **8.789.921-74312076253** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. **045.647.369-65**; e; **RENAN VICTOR BIAIK**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 22 de Junho de 1.998, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Alberto Ferreira de Lima, no. 159, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168, portador da Carteira Nacional de Habilitação no. **06744432932** expedida pelo Detran/Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. **107.024.189-00**; **únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "BIAIK & CIA LTDA"**, com sede nesta cidade de União da Vitória, Estado do

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BIAIK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Renan Baiak*



*Renan Baiak*

*6P*

BAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 03

Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luís, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, CEP 84.605-168, com seu CONTRATO SOCIAL devidamente registrada e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. 41 2 07084967 por despacho em sessão de 07 de Junho de 2011 e última alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob o no. 20183211154 por despacho em sessão de 16 Julho de 2.018 e inscrita no CNPJ/MF sob o no. 13.780.604/0001-40.-

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "BAIAK & CIA LTDA" e fará sede e domicílio à Rua Francisco Fernandes Luiz, no. 510, Box 01 e 03, Bairro São Joaquim, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.605-168.-

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais), dividido em 15.000 – (Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS:	No.de Quotas:	Capital Social (R\$):	%:
Jacira Afonso Cavalheiro Baiak	10.050	10.050,00	67,00
Renan Victor Baiak	4.950	4.950,00	33,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100,00</b>

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será de: "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (OFICINA MECÂNICA); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR; E; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES".-

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de JUNHO de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente, respeitando-se um prazo mínimo para o pagamento pela aquisição das quotas de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas corrigidas pelo índice oficial da poupança.-

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BAIAK & CIA LTDA**

**SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40**

**NIRE N. 41 2 07084967**

**Folha no. 04**

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

**CLÁUSULA SÉTIMA : A ADMINISTRAÇÃO** da sociedade caberá única e exclusivamente a sócia **JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK**, com os poderes e atribuições de sócia-gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização um do outro sócio.-

**CLÁUSULA OITAVA :** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.-

**CLÁUSULA NONA :** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designar o administrador quanto for o caso.-

**CLÁUSULA DÉCIMA :** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :** Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, à título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA :** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI**, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.-

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA :** Fica eleito o Foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.-

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature: Jacira Afonso Cavalheiro Baik*

*Handwritten signature: G. Borello*

*Handwritten initials: AB*

*Handwritten signature*

BIAIAK & CIA LTDA

SEGUNDA (2ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF No. 13.780.604/0001-40

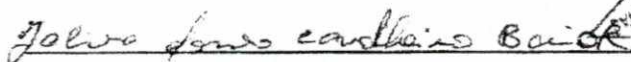
NIRE No. 41 2 07084967

Folha no. 05

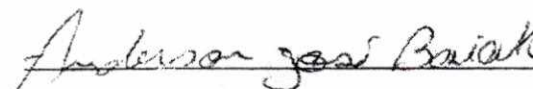
social e alterações que não colidirem com as disposições deste instrumento de alteração ,  
passando a vigor já à partir da data de assinatura deste instrumento.-

E , por estarem justos e contratados , assinam o presente instrumento em uma única via.-

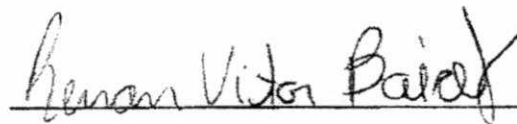
União da Vitória (PR) , 06 de Dezembro de 2.019.-

  
\_\_\_\_\_

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAIAK

  
\_\_\_\_\_

ANDERSON JOSÉ BIAIAK

  
\_\_\_\_\_

RENAN VICTOR BIAIAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BIAIAK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Resenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-170  
Tel: (41) 3513-2299 / 3522-0071 / 3523-1114 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:

JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK,  
RENAN VICTOR BAIK, ANDERSON  
JOSE BAIK



Em test. da verdade

UNIÃO DA VITÓRIA/PR

16/12/2019

Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Selo Digital Nº 3c4YC.KQ4vR.cPz0X - a6P85.AXSVc  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 07:38 SOB Nº 20197453848.  
PROTOCOLO: 197453848 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905798230. NIRE: 41207084967.  
BAIAK & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BAIK**



FILIAÇÃO  
**JOÃO AFONSO CAVALHEIRO**  
**MARIA LUZ SOUZA CAVALHEIRO**

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
**30/11/1963 UNÃO DA VITÓRIA/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR  
**SPR**

*Jacira Afonso Cavaleiro Baik*  
ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 08 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 8.789.921-7  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA-UNÃO DA VITÓRIA/PR, DA S DE  
C.CAB-3655, LIVRO-27B, FOLHA-110

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2020

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MOLETTI  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFICAR

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 745

Comissão de Licitação

*ca*

*[Signature]*

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEFESA SOCIAL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

**NOME**  
 RENAN VICTOR BAIK

**DOC. IDENTIFIC.** 13780268-6 **ORG. EMISSOR / UF** GESP PR

**CPF** 107.024.189-00 **DATA NASCIMENTO** 22/06/1998

**FILIAÇÃO**  
 ANDERSON JOSE BAIK  
 KELY CRISTINA GOMES BAIK

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HABIL.** AB

**Nº REGISTRO** 06744432932 **VALIDADE** 05/07/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 22/11/2016

**OBSERVAÇÕES**

*Renan Victor Baik*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** UNIAO DA VITORIA, PR **DATA EMISSÃO** 24/11/2017

*José Carlos Gram*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

14040478176  
 PR913599721

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1567114369

PROIBIDO PLASTIFICAR 1567114369

Prof. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 146  
 Comissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.780.604/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>07/06/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BAIAK &amp; CIA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO PECAS E MECANICA SAO JOAQUIM</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO FERNANDES LUIZ</b>	NÚMERO <b>510</b>
COMPLEMENTO <b>BOX 01 E 03</b>	
CEP <b>84.605-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAQUIM</b>
MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULO.CONTABIL@WAW.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3522-3782</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **14:42:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAIK & CIA LTDA  
CNPJ: 13.780.604/0001-40 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:25 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **2B52.7710.6BE2.AF28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Handwritten signature*

*Handwritten initials 'OP'*

*Handwritten initials 'NY'*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023507117-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.780.604/0001-40** ✓  
Nome: **BAIAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BAIAK & CIA LTDA CNPJ: 13780604000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41002 - BAIK & CIA LTDA

Endereço: Rua DR. FRANCISCO FERNANDES LUIZ, 510 - Bairro SAO JOAQUIM - Compl. BOX 01 e 03 - CEP 84.605-168



Código de Controle

CW7U3K5RXVMC9WX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 18 de Fevereiro de 2021

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.780.604/0001-40  
**Razão Social:** BAIK E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA FRANCISCO FERNANDES LUIS 510 BOX 01 E 03 / SAO JOAQUIM /  
UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021202142998151071

Informação obtida em 18/02/2021 10:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Handwritten signatures and initials: a large signature, 'OP', and 'M'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIAIAK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.780.604/0001-40 ✓

Certidão n°: 6279011/2021

Expedição: 18/02/2021, às 14:42:56

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIAIAK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.780.604/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**BIAK & CIA LTDA ME**  
Rua Francisco Fernandes Luís nº 510.  
CNPJ: 13.780.604/0001-40  
Telefone: (42)3524-6803  
84607-000 - União da Vitória - PR  
E-mail: [baiakeventos@gmail.com](mailto:baiakeventos@gmail.com)

### DECLARAÇÕES

BIAK & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 13.780.604/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAK** portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.789.921-7 CPF n.º 045.647.369-65 DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas— municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 014/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 014/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues

União da Vitória – PR, 19 de fevereiro de 2021.

*Jacira Afonso Cavaleiro BIAK*

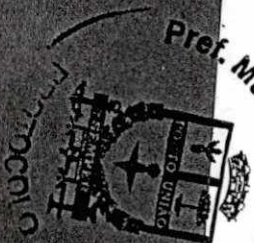
**BIAK & CIA LTDA ME**  
CNPJ: 13.780.604/0001-40  
**JACIRA AFONSO CAVALHEIRO BIAK**  
RG: 8.789.921-7  
CPF: 045.647.369-65  
**ADMINISTRADORA**



*[Handwritten signature]*

*14 09*

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2021  
PREGÃO N.º 014/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02- Documentação  
BAIAK & CIA LTDA ME  
CNPJ 13.780.604/0001-40  
ENDEREÇO Rua Francisco Fernandes Luís nº 510. – SÃO JOAQUIM  
UNIAO DA VITORIA-PR  
42 3524-6803 / financeiro.baiakcia@hotmail.com



Pref. Mun. de Porto

17/01  
10/21  
13.780.604/0001-40  
1707 M2 1772 SC - 00011110  
UNIAO - SC



**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.318.010/0001-20, estabelecida na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, em União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84600-000, com seu Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de União da Vitória, sob o nº 459, do Livro A-2, de pessoa jurídica em 03 de Junho de 1987, Primeira Alteração registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202074424, em 05/09/1988, e última alteração arquivada sob o nº 20133721680, em 05/07/2013; vem por seus sócios: **JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de Paulo Frontin (PR), viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 405, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 86400-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.143/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 015.615.299-15; e **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 415, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade nº 3.604.688-0/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 561.129.809-59; **RESOLVEM**, por este instrumento de OITAVA alteração contratual, assim alterar e consolidar o Contrato Social:

1.º - O capital social que era R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela incorporação do aproveitamento de parte da conta "LUCROS ACUMULADOS", proporcionalmente à participação de cada um dos sócios;

2.º - Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios;

Sócios	%	Quotas	RS
I MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	75	150.000	150.00,00
II JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ	25	50.000	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

3.º - A atividade da sociedade que consistia em "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps: "9195", "FLS. 255", "Pref. Mun. União da Vitória - SC", "Comissão de Licitação", and other illegible marks.

VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, VENDA, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DE SISTEMA DE GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) EM VEICULOS AUTOMOTORES RODOVIARIOS MOVIDOS A ALCOOL, GASOLINA E DIESEL, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI "; a partir desta data fica alterada para "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI ";

4.º - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.318.010/0001-20, estabelecida na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, em União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84600-000, com seu Contrato Social registrado no Cartório Registro de Títulos e Documentos de União da Vitória, sob o nº 459, do Livro A-2, de pessoa jurídica em 03 de Junho de 1987, Primeira Alteração registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202074424, em 05/09/1988, e última alteração arquivada sob o nº 20133721680, em 05/07/2013; vem por seus sócios: JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ, brasileiro, natural de Paulo Frontin (PR), viúvo, aposentado, residente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and signatures, including a large 'F' and 'OP'.

**MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL. 03/05

e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 405, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 86400-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.143/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 015.615.299-15; e **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 415, Centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade nº 3.604.688-0/SSPII/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 561.129.809-59

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de " MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP ";

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Estevão, 415 e 406, Centro, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI "

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	RS
I MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	75,00	150.000	150.000,00
II JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ	25,00	50.000	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signatures and initials, including 'F', 'OP', and 'M'.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Maio de 1987**, e seu prazo é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, o sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante alteração pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS CESAR SZYMINOVICZ** e **JOSÉ FRANCISCO SZYMINOVICZ** isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério de sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

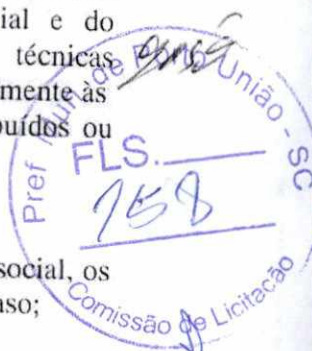
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials 'OP']*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

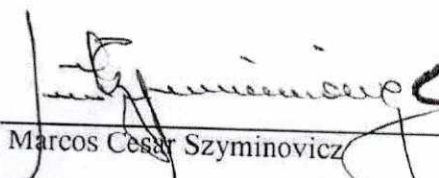
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** A Sociedade, declara para os fins do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte e o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não exercerá o limite fixado no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no § 1º do mesmo Artigo; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, Parágrafo 4º da mesma Lei”.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas, declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por estarem justos e contratados, de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de OITAVA Alteração Contratual, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

União da Vitória (PR), 17 de Novembro de 2016.

  
Marcos Cesar Szyminowicz

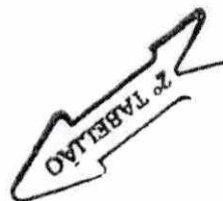
  
José Francisco Szyminowicz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602726726. NIRE: 41202074424.  
MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten initials 'CP'

Handwritten initials '14'



CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3522-1111  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ .....

Em testemunho *LOP* da verdade. União da Vitória - PR - 25/11/2016  
*Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto*  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto

Funarpen Selo Digital Nº 1lGhc.9s0hR.ze7Ir ZUfRK.R0cS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3522-1111  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 MARCOS CESAR SZYMINOVICZ .....

Em testemunho *LOP* da verdade. União da Vitória - PR - 25/11/2016  
*Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto*  
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto

Funarpen Selo Digital Nº y1Ghc.9s9hR.1Ju9r S9hxf.VMcS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 09:03 SOB Nº 20167476700.  
 PROTOCOLO: 167476700 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602726726. NIRE: 41202074424.  
 MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.318.010/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/1987
NOME EMPRESARIAL MECANICA MARJOVAN LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ✓ 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas ✓ 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos ✓ 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente ✓ 49.23-0-01 - Serviço de táxi ✓ 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores ✓				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MANOEL ESTEVAO	NÚMERO 415	COMPLEMENTO E 406		
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mecanicamarjovan@yahoo.com.br		TELEFONE (42) 3523-3300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2019 às 08:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MECANICA MARJOVAN LTDA**  
**CNPJ: 79.318.010/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:35 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **E5C3.68D3.921B.F152**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023418967-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.318.010/0001-20 ✓  
Nome: **MECANICA MARJOVAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MECANICA MARJOVAN LTDA - EPP CNPJ: 79318010000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12548 - MECANICA MARJOVAN LTDA - EPP

Endereço: Rua MANOEL ESTEVAO, 415 - Bairro Centro - Compl. E 406 - CEP 84.600-235



Código de Controle

CWOUBPBXHV4NA2V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 20 de Fevereiro de 2021

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.318.010/0001-20 ✓

**Razão Social:** MECANICA MARJOVAN LTDA. - ME

**Endereço:** R MANOEL ESTEVAO 415 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2021 a 03/03/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021020202202714862746

Informação obtida em 20/02/2021 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA MARJOVAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.318.010/0001-20  
Certidão n°: 4660233/2021  
Expedição: 02/02/2021, às 16:56:37  
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA MARJOVAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.318.010/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MECANICA MARJOVAN LTDA, CNPJ N. 79.318.010/0001-20.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2021.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

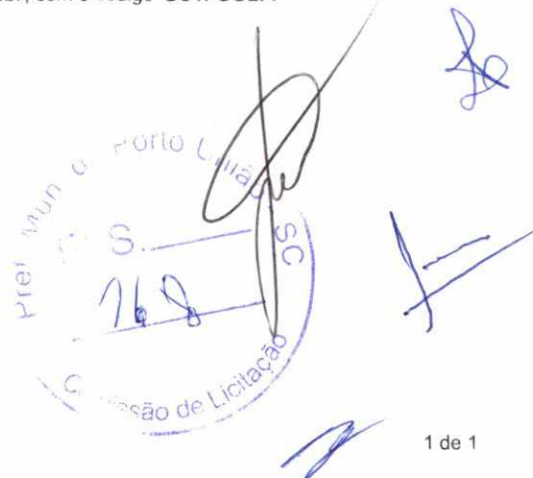
Nome Empresarial: MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105483690			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202074424	CNPJ 79.318.010/0001-20	Data de Ato Constitutivo 05/09/1988	Início de Atividade 01/05/1987		
<b>Endereço Completo</b> Rua MANOEL ESTEVÃO, Nº 415, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPEAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO COM GUINCHO, TRANSPORTE DE VEÍCULOS EM PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO, COMERCIO VAREJISTA DE OLÉO LUBRIFICANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TAXI					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ	<b>CPF/CNPJ</b> 015.615.299-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	<b>CPF/CNPJ</b> 561.129.809-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSE FRANCISCO SZYMINOVICZ	<b>CPF</b> 015.615.299-15	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> MARCOS CESAR SZYMINOVICZ	<b>CPF</b> 561.129.809-59	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 02/12/2016	<b>Número</b> 20167476700	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 17:07:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GC1FGGLF.



PRC2105483690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 - REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - MULTIPLICIDADE

ANEXO "V"

DECLARAÇÃO

MECÂNICA MARJOVAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.318.010/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MARCOS CESAR SZYMINOVICZ portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.604.688-0 CPF n.º 561.129.809-59, DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. ✓
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -. ✓
- \* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. ✓
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. ✓


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 014/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 014/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 20 de Fevereiro de 2021.

  
MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
RG: 3.604.688-0/SESPPR  
MECANICA MARJOVAN LTDA  
CNPJ: 79.318.010/0001-20

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP

Rua Manoel Estevão, 415 e 406

CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Porto União - SC  
FLS. 169  
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA: MECÂNICA MARJOVAN LTDA

CNPJ Nº 79.318.010/0001-20

RUA: MANOEL ESTEVÃO, 415 E 406 –

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Telefone (42) 3523-3300

Email: [mecanicamarjovan@yahoo.com.br](mailto:mecanicamarjovan@yahoo.com.br)



PORTO UNIÃO - SC 7015... 13:00  
UNION BRUNN - SC 2017012111 13:00


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: (42) 3523-1155

Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União / null

**PREGÃO PRESENCIAL****14/2021**

Número Processo: 28/2021

Data do Processo: 04/02/2021

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**
**ATA Nº 15 - 2021**

Reuniram-se no dia 22/02/2021, as 13:45, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

BIAIK &amp; CIA LTDA

13.780.604/0001-40

MECANICA MARJOVAN LTDA

79.318.010/0001-20

**ITEM 1 - AUTOMÁTICO M P KB SCANIA/MB/VOLVO/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	3.000,00	2.925,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.300,00	2.985,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	199,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	195,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	199,0000
2	BIAIK & CIA LTDA	195,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 195.0000.

**ITEM 2 - AUTOMÁTICO M P KB SCANIA/VOLVO/MMB/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	3.000,00	2.895,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.300,00	2.925,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	198,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	197,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	195,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	193,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	195,0000
3	BIAIK & CIA LTDA	193,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 193,000.

### ITEM 3 - AUTOMÁTICO M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	3.150,00	3.015,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.300,00	3.000,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	208,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	206,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	203,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	201,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	200,0000	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	201,0000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	200,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 200,000.

### ITEM 4 - AUTOMÁTICO M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS

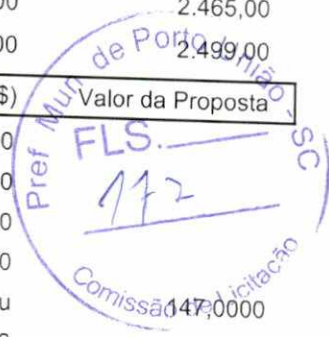
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.550,00	2.465,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.618,00	2.499,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	149,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	148,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	147,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	145,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	147,0000
3	BIAIK & CIA LTDA	145,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 145,000.



### ITEM 5 - AUTOMÁTICO M P WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	3.570,00	3.400,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.740,00	3.434,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

1	MECANICA MARJOVAN LTDA	208,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	207,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	206,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	205,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	204,0000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	203,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	202,0000	
4	BIAIAK & CIA LTDA	200,0000	
5	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	202,0000
5	BIAIAK & CIA LTDA	200,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 200,0000.

**ITEM 6 - BOTÃO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	195,00	195,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	225,00	225,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	15,0000
1	BIAIAK & CIA LTDA	13,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 13,0000.

Pref. Municipal de Porto União - SC  
 Comissão de Licitação  
 FLS. 173

**ITEM 7 - BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	1.050,00	990,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.125,00	1.005,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	69,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	68,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	67,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	66,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	67,0000
3	BIAIAK & CIA LTDA	66,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 66,0000.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ITEM 8 - BUZINA FIAMM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.170,00	1.065,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.200,00	1.080,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	76,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	75,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	74,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	73,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	72,0000	
3	BIAIK & CIA LTDA	71,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	72,0000
4	BIAIK & CIA LTDA	71,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 71,0000.

**ITEM 9 - CAIXA DE CONTATO MBB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	870,00	870,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	900,00	900,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	60,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	58,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 58,0000.

**ITEM 10 - CHAVE SETAS OSPINA MMB/DIVERSOS ALAVANCA LONGA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.250,00	2.220,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.370,00	2.235,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	149,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	148,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	149,0000
2	BIAIK & CIA LTDA	148,0000	



O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 148,000.

**ITEM 11 - DIODO NEGATIVO ALTERNADOR / DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	450,00	420,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	540,00	429,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	14,8000	
1	BAIK & CIA LTDA	14,5000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	14,3000	
2	BAIK & CIA LTDA	14,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	14,3000
3	BAIK & CIA LTDA	14,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 14,000.

**ITEM 12 - ESCOVAS M.P JF 12V MMB/VW/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	600,00	600,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	675,00	675,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	45,0000
1	BAIK & CIA LTDA	40,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 40,000.

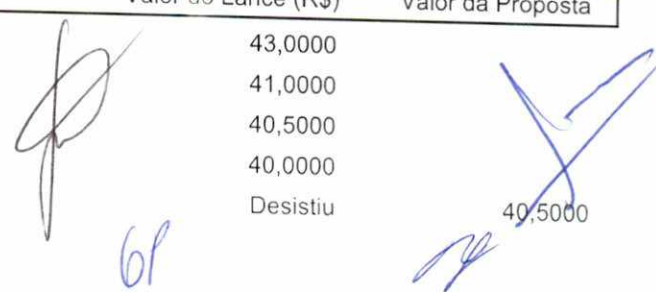


**ITEM 13 - ESCOVAS M.P. JF 24V MBB/FIAT/CAT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	675,00	600,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	750,00	607,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	43,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	41,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	40,5000	
2	BAIK & CIA LTDA	40,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	40,5000





40,0000

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 40,0000.

### ITEM 14 - ESPAGUETA CORRUGADO 07MM (METRO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	300,00	300,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	330,00	330,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	2,2000
1	BIAIK & CIA LTDA	2,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,0000.

### ITEM 15 - ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	390,00	345,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	390,00	352,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	2,4000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,3500	
2	BIAIK & CIA LTDA	2,3000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	2,3500
3	BIAIK & CIA LTDA	2,3000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,3000.

### ITEM 16 - ESTATOR ANTERNADOR ARE 381

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	3.150,00	3.150,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.750,00	3.750,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	250,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	210,0000	



O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 210,0000.

### ITEM 17 - FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.350,00	1.275,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.500,00	1.260,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	44,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	43,5000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	43,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	42,5000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	42,0000	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	42,5000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	42,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 42,0000.

### ITEM 18 - FAROL AUXILIAR RED L.A. UNIVERSAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.100,00	1.950,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.250,00	1.965,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	69,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	68,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	67,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	66,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	65,5000	
3	BIAIK & CIA LTDA	65,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	65,5000
4	BIAIK & CIA LTDA	65,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 65,0000.

### ITEM 19 - FAROL F 13

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.400,00	2.220,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.550,00	2.250,00

Pref. Mun. de União - SC  
 FLS. 777  
 Comissão de Licitação

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	78,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	77,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	76,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	75,5000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	75,0000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	74,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	75,0000
4	BIAIAK & CIA LTDA	74,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 74,0000.

**ITEM 20 - FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	4.560,00	4.416,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	4.752,00	4.434,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	375,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	372,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	371,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	370,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	369,5000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	368,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	369,5000
4	BIAIAK & CIA LTDA	368,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 368,0000.



**ITEM 21 - FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	2.220,00	2.184,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.280,00	2.190,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	368,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	367,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	366,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	365,5000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	365,0000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	364,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	365,0000
4	BIAIAK & CIA LTDA	364,0000	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials on the right.

Handwritten initials 'BP' in blue ink.

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 364,0000.

### ITEM 22 - FAROL VOKSWAGEN 12180 ANO 2000

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	3.600,00	3.546,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.600,00	3.552,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	298,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	297,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	296,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	295,5000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	296,0000
3	BIAIK & CIA LTDA	295,5000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 295,5000.

### ITEM 23 - FAROL VM 260 ANO 2007

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	15.000,00	14.700,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	16.000,00	14.790,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	745,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	744,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	742,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	740,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	739,5000	
3	BIAIK & CIA LTDA	735,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	739,5000
4	BIAIK & CIA LTDA	735,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 735,0000.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located below the stamp.

### ITEM 24 - FAROL VOKSWAGEN 15180 ANO 2009

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.100,00	2.022,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.340,00	2.028,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

1	MECANICA MARJOVAN LTDA	345,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	344,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	342,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	341,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	339,5000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	339,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	338,0000	
4	BIAIAK & CIA LTDA	337,0000	
5	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	338,0000
5	BIAIAK & CIA LTDA	337,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 337,0000.

**ITEM 25 - FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	1.000,00	944,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.160,00	952,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	245,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	242,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	240,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	239,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	238,0000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	236,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	238,0000
4	BIAIAK & CIA LTDA	236,0000	



O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 236,0000.

**ITEM 26 - FAROL IVECO 203E24 ANO 2010**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	8.400,00	8.400,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	9.120,00	9.120,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	760,0000
1	BIAIAK & CIA LTDA	700,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 700,0000.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**ITEM 27 - FAROL MERCEDES BENZ 1113, 1313, 1519**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	1.960,00	1.862,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.100,00	1.890,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	138,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	137,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	135,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	133,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	135,0000
3	BIAIAK & CIA LTDA	133,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 133,0000.

**ITEM 28 - FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	840,00	796,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	920,00	804,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	205,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	204,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	201,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	199,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	201,0000
3	BIAIAK & CIA LTDA	199,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 199,0000.

**ITEM 29 - FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	208,00	208,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	240,00	204,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	1,2800	
1	BIAIAK & CIA LTDA	Desistiu	1,3000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	1,2800	

Pref. Município de Porto Antônio - SC  
 FLS. 182  
 Comissão de Licitação

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 1,2800.

**ITEM 30 - FIO 1,0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	352,00	320,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	400,00	312,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,1000	
1	BIAIK & CIA LTDA	2,0800	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,0500	
2	BIAIK & CIA LTDA	2,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	1,9500	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	2,0000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	1,9500	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 1,9500.

**ITEM 31 - FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	560,00	512,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	608,00	528,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,3000	
1	BIAIK & CIA LTDA	3,2000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	3,3000
2	BIAIK & CIA LTDA	3,2000	

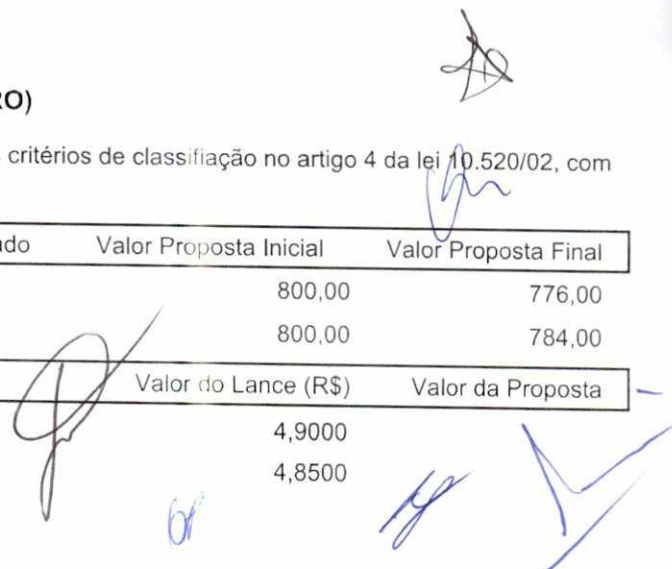
O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3.2000.

**ITEM 32 - FIO 4,00MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	800,00	776,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	800,00	784,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,9000	
1	BIAIK & CIA LTDA	4,8500	



2 MECANICA MARJOVAN LTDA  
2 BAIK & CIA LTDA

Desistiu 4,9000  
4,8500

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 4,8500.

### ITEM 33 - FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	1.085,00	1.085,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.085,00	1.085,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	7,0000
1	BAIK & CIA LTDA	7,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 7,0000.

### ITEM 34 - FITA ISOLANTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	425,00	382,50
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	510,00	378,25

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,8000	
1	BAIK & CIA LTDA	4,5000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4500	
2	BAIK & CIA LTDA	Desistiu	4,5000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4500	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 4,4500.

### ITEM 35 - FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	1.125,00	1.000,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.125,00	987,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	0,8800	
1	BAIK & CIA LTDA	0,8600	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	0,8500	
2	BAIK & CIA LTDA	0,8000	

Pref. Mun. de União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
187  
Comissão de Licitação

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures and marks)*



3	MECANICA MARJOVAN LTDA	0,7900	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	0,8000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	0,7900	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 0,7900.

### ITEM 36 - INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	210,00	210,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	240,00	240,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	8,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	7,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 7,0000.

### ITEM 37 - INDUZIDO A-07

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	4.500,00	4.350,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	4.800,00	4.335,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	295,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	290,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	289,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	290,0000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	289,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 289,0000.

### ITEM 38 - INDUZIDO AR 120

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	9.000,00	8.850,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	9.450,00	8.925,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	595,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	590,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	595,0000



590,0000

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 590,0000.

**ITEM 39 - INDUZIDO ARE 121**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	6.000,00	5.790,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	6.450,00	5.820,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	395,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	390,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	388,0000	
2	BAIK & CIA LTDA	386,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	388,0000
3	BAIK & CIA LTDA	386,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 386,0000.

**ITEM 40 - INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	5.610,00	5.508,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	5.644,00	5.525,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	325,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	324,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	325,0000
2	BAIK & CIA LTDA	324,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 324,0000.

**ITEM 41 - INDUZIDO M.P. JF 12V MBB/VW/TOY/CASE/MWM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	6.750,00	6.450,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	7.500,00	6.480,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	440,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	435,0000	

2	MECANICA MARJOVAN LTDA	432,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	430,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	432,0000
3	BIAIAK & CIA LTDA	430,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 430,0000.

#### ITEM 42 - INTERRUPTOR BUZINA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	270,00	255,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	300,00	262,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	17,5000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	17,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	17,5000
2	BIAIAK & CIA LTDA	17,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 17,0000.

#### ITEM 43 - INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	630,00	595,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	700,00	612,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	17,5000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	17,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	17,5000
2	BIAIAK & CIA LTDA	17,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 17,0000.

#### ITEM 44 - INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	1.200,00	1.050,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.200,00	1.110,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	39,0000	

1	BIAIK & CIA LTDA	38,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	37,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	35,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	37,0000
3	BIAIK & CIA LTDA	35,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 35,0000.

**ITEM 45 - INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO VW FUSCA/KOMBI/BRASILIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	870,00	810,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	900,00	840,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	28,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	27,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	28,0000
2	BIAIK & CIA LTDA	27,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a a manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 27,0000.

**ITEM 46 - LÂMPADA 1034/12V 21.5W LANTERNA/FREIO/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	720,00	688,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	800,00	672,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4000	
1	BIAIK & CIA LTDA	4,3000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,2000	
2	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	4,3000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,2000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 4,2000.



**ITEM 47 - LÂMPADA 1034/24V 21.5W PISCA/FREIO/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	800,00	736,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	960,00	728,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta

1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,8000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	4,7000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,6500	
2	BIAIAK & CIA LTDA	4,6000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,5500	
3	BIAIAK & CIA LTDA	Desistiu	4,6000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,5500	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 4,5500.

#### ITEM 48 - LAMPADA 1141/12V 5W

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	675,00	630,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	750,00	600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	4,2000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	Desistiu	4,2000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 4,0000.

#### ITEM 49 - LAMPADA 1141/24V 21W PISCA/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	750,00	675,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	825,00	667,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,8000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	4,7000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,6000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	4,5000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4500	
3	BIAIAK & CIA LTDA	Desistiu	4,5000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4500	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 4,4500.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**ITEM 50 - LÂMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	448,00	416,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	480,00	408,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,7500	
1	BIAIK & CIA LTDA	2,7000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,6500	
2	BIAIK & CIA LTDA	2,6000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,5500	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	2,6000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,5500	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 2,5500.

**ITEM 51 - LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com as respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	450,00	420,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	525,00	417,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,9500	
1	BIAIK & CIA LTDA	2,9000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,8800	
2	BIAIK & CIA LTDA	2,8000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,7800	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	2,8000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,7800	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 2,7800.

**ITEM 52 - LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	560,00	560,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	640,00	556,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,4800	
1	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	3,5000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,4800	



O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 3,4800.

### ITEM 53 - LÂMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIAK & CIA LTDA	Sim	675,00	585,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	750,00	577,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4500	
1	BAIAK & CIA LTDA	4,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,9500	
2	BAIAK & CIA LTDA	3,9000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,8500	
3	BAIAK & CIA LTDA	Desistiu	3,9000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,8500	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 3,8500.

### ITEM 54 - LÂMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIAK & CIA LTDA	Sim	560,00	472,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	640,00	464,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,4000	
1	BAIAK & CIA LTDA	3,3000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,2000	
2	BAIAK & CIA LTDA	3,1000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	3,0000	
3	BAIAK & CIA LTDA	2,9500	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,9000	
4	BAIAK & CIA LTDA	Desistiu	2,9500
5	MECANICA MARJOVAN LTDA	2,9000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 2,9000.

### ITEM 55 - LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIAK & CIA LTDA	Sim	675,00	630,00

Pref. Municipal de Porto União - SC  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 199  
 Comissão de Licitação

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	750,00	600,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4500	
1	BIAIK & CIA LTDA	4,3500	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,3000	
2	BIAIK & CIA LTDA	4,2000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,0000	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	4,2000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 4,0000.

#### ITEM 56 - LAMPADA BI-iodo H4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.824,00	1.824,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.920,00	1.804,80

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	18,8000	
1	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	19,0000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	18,8000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 18,8000.

#### ITEM 57 - LÂMPADA BI-iodo H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.800,00	1.800,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.980,00	1.980,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	22,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	20,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 20,0000.

#### ITEM 58 - LAMPADA BI-iodo H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.400,00	2.208,00



6P



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.496,00	2.352,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	24,5000	
1	BAIAK & CIA LTDA	23,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	24,5000
2	BAIAK & CIA LTDA	23,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 23,0000.

### ITEM 59 - LÂMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIAK & CIA LTDA	Sim	5.400,00	5.130,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	5.850,00	4.950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	58,0000	
1	BAIAK & CIA LTDA	57,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	55,0000	
2	BAIAK & CIA LTDA	Desistiu	57,0000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	55,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 55,0000.

### ITEM 60 - LÂMPADA BI-iodo H7 12V 75/70W FAROL/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIAK & CIA LTDA	Sim	3.648,00	3.456,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.840,00	3.264,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	37,5000	
1	BAIAK & CIA LTDA	36,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	34,0000	
2	BAIAK & CIA LTDA	Desistiu	36,0000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	34,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 34,0000.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**ITEM 61 - LAMPADA BI-iodo H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.610,00	2.610,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.700,00	2.700,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	30,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	29,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 29,0000.

**ITEM 62 - LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/F.AUXILIAR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com s respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.208,00	1.910,40
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.400,00	1.872,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	22,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	21,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	20,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	19,9000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	19,5000	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	19,9000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	19,5000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 19,5000.

**ITEM 63 - LÂMPADA IODO H3 24V 55W FAROL/F AUXILIAR**

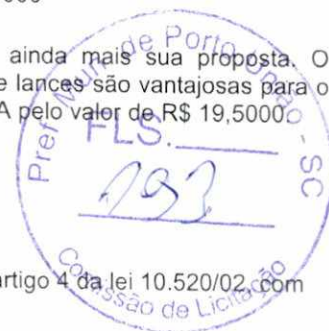
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com s respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.260,00	1.260,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.350,00	1.350,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	15,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	14,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 14,0000.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**ITEM 64 - LÂMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/F AUXILIAR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.920,00	1.632,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.920,00	1.584,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	19,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	19,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	18,5000	
2	BIAIK & CIA LTDA	17,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	16,5000	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	17,0000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	16,5000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 16,5000.

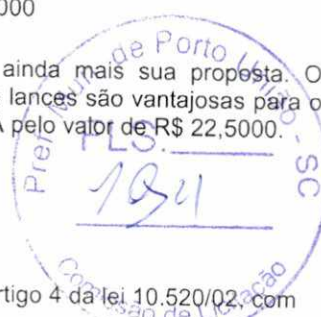
**ITEM 65 - LÂMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/F AUXILIAR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.070,00	2.070,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.250,00	2.025,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	22,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	23,0000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	22,5000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 22,5000.



**ITEM 66 - LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	720,00	660,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	750,00	684,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	23,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	23,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	22,8000	
2	BIAIK & CIA LTDA	22,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	22,8000
3	BIAIK & CIA LTDA	22,0000	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'GP'.

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 22,0000.

### ITEM 67 - LANTERNA DIANTEIRA LT 1193

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	2.700,00	2.610,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.850,00	2.670,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	89,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	87,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	89,0000
2	BAIK & CIA LTDA	87,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a a manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 87,0000.

### ITEM 68 - LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	330,00	330,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	360,00	360,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	12,0000
1	BAIK & CIA LTDA	11,0000	

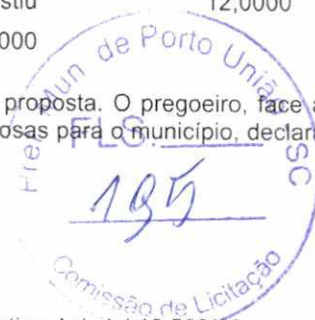
O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a a manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 11,0000.

### ITEM 69 - LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	1.800,00	1.680,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.950,00	1.725,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	59,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	58,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	57,5000	
2	BAIK & CIA LTDA	56,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	57,5000
3	BAIK & CIA LTDA	56,0000	



O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 56,0000.

### ITEM 70 - LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.500,00	1.440,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.650,00	1.470,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	49,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	48,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	49,0000
2	BIAIK & CIA LTDA	48,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 48,0000.

### ITEM 71 - LANTERNA TRASEIRA MB GF0162

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.020,00	960,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.050,00	1.005,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	33,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	32,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	33,5000
2	BIAIK & CIA LTDA	32,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 32,0000.

### ITEM 72 - LANTERNA GF0163

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.350,00	1.290,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.350,00	1.335,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	44,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	43,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	44,5000
2	BIAIK & CIA LTDA	43,0000	



O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 43,0000.

### ITEM 73 - LANTERNA TRASEIRA GF0185

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.350,00	1.290,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.440,00	1.320,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	44,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	43,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	44,0000
2	BIAIK & CIA LTDA	43,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 43,0000.

### ITEM 74 - LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	780,00	756,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	816,00	732,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	64,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	63,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	61,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	63,0000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	61,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 61,0000.

### ITEM 75 - LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	324,00	318,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	330,00	312,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	53,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	53,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	52,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	53,0000



3 MECANICA MARJOVAN LTDA

52,0000

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 52,0000.

**ITEM 76 - LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 12180 ANO 2000**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	636,00	624,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	660,00	612,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	52,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	52,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	51,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	52,0000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	51,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 51,0000.

**ITEM 77 - LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.760,00	1.760,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.920,00	1.728,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	108,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	110,0000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	108,0000	

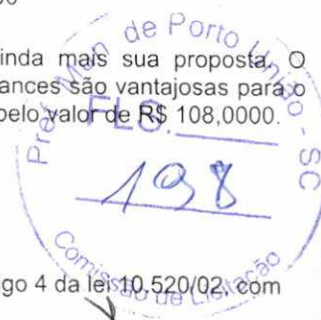
O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 108,0000.

**ITEM 78 - LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 15180 ANO 2009**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	360,00	342,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	396,00	340,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	59,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	58,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	57,5000	
2	BIAIK & CIA LTDA	57,0000	



3	MECANICA MARJOVAN LTDA	56,8000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	Desistiu	57,0000
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	56,8000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 56,8000.

#### ITEM 79 - LANTERNA TRASEIRA MECEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	360,00	360,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	396,00	396,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	66,0000
1	BIAIAK & CIA LTDA	60,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 60,0000.

#### M 80 - LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	870,00	851,40
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	900,00	852,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	144,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	143,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	142,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	141,9000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	142,0000
3	BIAIAK & CIA LTDA	141,9000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 141,9000.

#### ITEM 81 - LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	460,00	460,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	480,00	480,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	24,0000
1	BIAIAK & CIA LTDA	23,0000	





O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 23,0000.

**ITEM 82 - LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.200,00	1.200,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.240,00	1.180,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	59,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	60,0000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	59,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 59,0000.

**ITEM 83 - LENTE LANTERNA TRASEIRA VW CAMINHÃO/FORD CARGO GF**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	600,00	540,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	600,00	585,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	19,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	18,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	19,5000
2	BIAIK & CIA LTDA	18,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 18,0000.



**ITEM 84 - LENTE PISCA DIANTEIRO GF 025**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	240,00	240,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	270,00	270,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	9,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	8,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 8.0000.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**ITEM 85 - LENTE LANTERNA CABINE GF 031 BRANCA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	150,00	150,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	180,00	180,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	6,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	5,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 5,0000.

**ITEM 86 - LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	270,00	240,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	300,00	252,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	8,8000	
1	BIAIK & CIA LTDA	8,5000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	8,4000	
2	BIAIK & CIA LTDA	8,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	8,4000
3	BIAIK & CIA LTDA	8,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 8,0000.

Pref. Município de Porto Alegre - SC  
 Comissão de Licitação  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Zed

**ITEM 87 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD 1722/2422**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	5.800,00	5.640,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	6.000,00	5.660,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	575,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	570,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	568,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	567,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	566,0000	
3	BIAIK & CIA LTDA	564,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	566,0000
4	BIAIK & CIA LTDA	564,0000	

OP

g

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 564,0000.

#### ITEM 88 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA VW 12.180/15.180/15.191

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	5.760,00	5.520,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	6.000,00	5.556,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	475,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	470,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	468,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	467,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	466,0000	
3	BIAIK & CIA LTDA	464,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	463,0000	
4	BIAIK & CIA LTDA	460,0000	
5	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	463,0000
5	BIAIK & CIA LTDA	460,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 460,0000.



#### ITEM 89 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES 1113/1313/1519

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	4.000,00	3.900,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	4.000,00	3.950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	395,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	390,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	395,0000
2	BIAIK & CIA LTDA	390,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 390,0000.

#### ITEM 90 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES VM 260

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	3.800,00	3.700,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.830,00	3.780,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
----------	------------	----------------------	-------------------

1	MECANICA MARJOVAN LTDA	378,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	370,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	378,0000
2	BIAIAK & CIA LTDA	370,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 370,0000.

### ITEM 91 - PINHÃO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	1.740,00	1.638,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.800,00	1.644,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	144,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	142,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	141,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	138,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	137,0000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	136,5000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	137,0000
4	BIAIAK & CIA LTDA	136,5000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 136,5000.



### ITEM 92 - PINHÃO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	1.320,00	1.200,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.368,00	1.206,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	108,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	105,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	103,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	101,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	100,5000	
3	BIAIAK & CIA LTDA	100,0000	
4	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	100,5000
4	BIAIAK & CIA LTDA	100,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 100,0000.

UP

*[Handwritten signature and initials]*

**ITEM 93 - PINHÃO IMPULSOR M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	960,00	960,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.008,00	1.008,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	84,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	80,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 80,0000.

**ITEM 94 - PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA 4 ESVOCA 1.239/4**

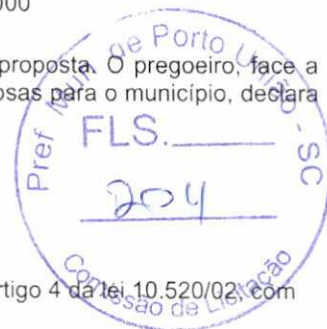
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.800,00	1.680,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.896,00	1.704,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	146,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	144,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	142,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	140,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	142,0000
3	BIAIK & CIA LTDA	140,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 140,0000.

**ITEM 95 - PORTA ESCOVA BO115**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	708,00	708,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	720,00	696,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	58,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	59,0000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	58,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 58,0000.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'JP' and a large signature.

**ITEM 96 - PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	279,00	248,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	310,00	260,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,4000	
1	BIAIK & CIA LTDA	4,3000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	4,2000	
2	BIAIK & CIA LTDA	4,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	4,2000
3	BIAIK & CIA LTDA	4,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 4,0000.

**ITEM 97 - REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com as respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.320,00	1.320,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.430,00	1.430,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	65,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	60,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 60,0000.

**ITEM 98 - REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW/DIVERSOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	2.000,00	1.900,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.100,00	1.920,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	98,0000	
1	BIAIK & CIA LTDA	97,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	96,0000	
2	BIAIK & CIA LTDA	95,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	96,0000
3	BIAIK & CIA LTDA	95,0000	

68

8

9

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 95,0000.

### ITEM 99 - REGULADOR VOLTAGEM GA 301

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	2.200,00	2.060,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	2.400,00	2.100,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	108,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	106,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	105,0000	
2	BAIK & CIA LTDA	103,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	105,0000
3	BAIK & CIA LTDA	103,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 103,0000.

### ITEM 100 - REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	3.400,00	3.180,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	3.560,00	3.220,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	165,0000	
1	BAIK & CIA LTDA	163,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	161,0000	
2	BAIK & CIA LTDA	159,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	161,0000
3	BAIK & CIA LTDA	159,0000	

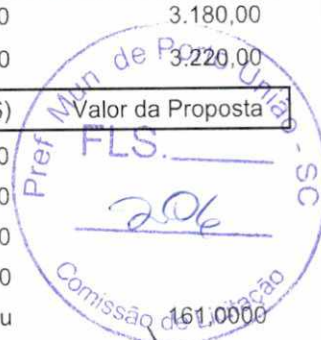
O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 159,0000.

### ITEM 101 - RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	270,00	270,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	300,00	300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	10,0000



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

9,0000

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9.000,00.

### ITEM 102 - RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA UNIVERSAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	420,00	360,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	450,00	405,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	13,5000	
1	BAIK & CIA LTDA	12,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	13,5000
2	BAIK & CIA LTDA	12,0000	

O licitante BAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste pregão presencial o fornecedor BAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 12.000,00.

### ITEM 103 - RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	600,00	540,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	660,00	525,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	19,5000	
1	BAIK & CIA LTDA	18,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	17,5000	
2	BAIK & CIA LTDA	Desistiu	18,0000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	17,5000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 17.500,00.

### ITEM 104 - ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR UNIVERSAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BAIK & CIA LTDA	Sim	270,00	270,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	300,00	300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	10,0000
1	BAIK & CIA LTDA	9,0000	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9,0000.

#### ITEM 105 - ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	420,00	420,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	450,00	450,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	15,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	14,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 14,0000.

#### ITEM 106 - SINALIZADOR MARCHA RÉ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com s respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	1.200,00	1.120,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.400,00	1.180,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	29,5000	
1	BIAIK & CIA LTDA	28,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	29,5000
2	BIAIK & CIA LTDA	28,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a a manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 28,0000.

#### ITEM 107 - SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE

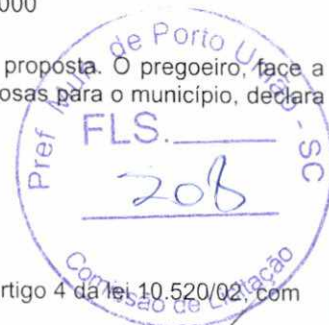
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	324,00	324,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	360,00	360,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	10,0000
1	BIAIK & CIA LTDA	9,0000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9,0000.



**ITEM 108 - SUPORTE ESCOVAS CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	3.900,00	3.720,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	4.140,00	3.780,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	128,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	127,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	126,0000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	124,0000	
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	126,0000
3	BIAIAK & CIA LTDA	124,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 124,0000.

**ITEM 109 - TERMINAL BATERIA NEGATIVO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	935,00	807,50
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	1.020,00	799,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	10,0000	
1	BIAIAK & CIA LTDA	9,5000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	9,4000	
2	BIAIAK & CIA LTDA	Desistiu	9,5000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	9,4000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 9,4000.

**ITEM 110 - TERMINAL COM FURO 1/4**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIAK & CIA LTDA	Sim	510,00	510,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	510,00	510,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	1,0000
1	BIAIAK & CIA LTDA	1,0000	

O licitante BIAIAK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste pregão presencial o fornecedor BIAIAK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,0000.

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a circular stamp from the 'Comissão de Licitação' and various handwritten initials and numbers.

**ITEM 111 - TERMINAL C/FURO 3/16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	510,00	510,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	510,00	484,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	0,9500	
1	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	1,0000
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	0,9500	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 0,9500.

**ITEM 112 - TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/TRAVA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	510,00	459,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	510,00	484,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	0,9500	
1	BIAIK & CIA LTDA	0,9000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	Desistiu	0,9500
2	BIAIK & CIA LTDA	0,9000	

O licitante BIAIK & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste pregão presencial o fornecedor BIAIK & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,9000.

**M 113 - MÃO-DE-OBRA SCANNER INJEÇÃO, LIMPEZA DE BICOS INJETORES,**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
BIAIK & CIA LTDA	Sim	41.920,00	36.156,00
MECANICA MARJOVAN LTDA	Sim	37.204,00	35.108,00

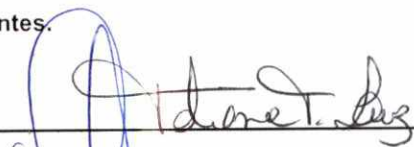
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	BIAIK & CIA LTDA	70,0000	
1	MECANICA MARJOVAN LTDA	69,5000	
2	BIAIK & CIA LTDA	69,0000	
2	MECANICA MARJOVAN LTDA	67,0000	
3	BIAIK & CIA LTDA	Desistiu	69,0000
3	MECANICA MARJOVAN LTDA	67,0000	

O licitante MECANICA MARJOVAN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste pregão presencial o fornecedor MECANICA MARJOVAN LTDA pelo valor de R\$ 67,0000.

*Handwritten initials and signature.*

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

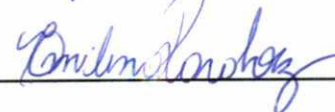
VANESSA NALON DOS SANTOS  
PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA  
MEMBRO

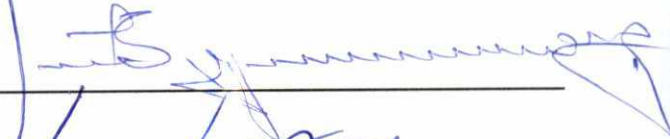
  
\_\_\_\_\_

EMILENA PARABOCZ  
MEMBRO


  
\_\_\_\_\_

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
(MECANICA MARJOVAN LTDA)

  
\_\_\_\_\_

SÉRGIO LUIS BAIK  
(BAIAK & CIA LTDA)

  
\_\_\_\_\_







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

**PREGÃO PRESENCIAL**

**14/2021**

**Nº Processo: 28/2021**

**Data Processo: 04/02/2021**

**ATA 1/2021**

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: BIAIK & CIA LTDA E MECANICA MARJOVAN LTDA. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 E 3.7 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS BIAIK & CIA LTDA E MECANICA MARJOVAN LTDA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FOI VERIFICADO QUE O CARTÃO CNPJ DA EMPRESA MECANICA MARJOVAN LTDA APRESENTADO FOI EMITIDO NO ( ) DE 2019, SENDO QUE O EDITAL SOLICITA QUE SEJA EMITIDO NO ANO CORRENTE. CONFORME RECOMENDAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO VISANDO A ECONOMICIDADE DO MUNICÍPIO, FOI CONSULTADO NO SITE DA RECEITA FEDERAL E EMITIDO UM NOVO CARTÃO CNPJ (EM ANEXO A ATA), NÃO SENDO CONSTATADA NENHUMA ALTERAÇÃO DO MESMO, DESTA FORMA, A COMISSÃO OPTOU POR HABILITAR A EMPRESA. NA SEQUENCIA FORAM VISTADOS OS DOCUMENTOS RESTANTES PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ASSIM HABILITANDO-AS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ  
MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS  
PREGOEIRO

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA  
MEMBRO

EMILENA PARABOCZ  
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SÉRGIO LUIS BIAIK  
(BIAIK & CIA LTDA)

MARCOS CESAR SZYMINOVICZ  
(MECANICA MARJOVAN LTDA)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
79.318.010/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/06/1987

NOME EMPRESARIAL  
MECANICA MARJOVAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.23-0-01 - Serviço de táxi  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MANOEL ESTEVAO

NÚMERO  
415

COMPLEMENTO  
E 406

CEP  
84.600-010

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
UNIAO DA VITORIA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
mecanicamarjovan@yahoo.com.br

TELEFONE  
(42) 3523-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 14:54:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

W

OP

F



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br



**[Porto União]Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor/Item)**

Processo/Ano: 28/2021  
Licitação: 14/2021 - PR  
Modalidade: Pregão presencial  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Fornecedor: BIAIK &amp; CIA LTDA - 13.780.604/0001-40</b>								
1 - Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	ZM	15,000	UN		195,0000	2925,00	Venceu	1
2 - Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	ZM	15,000	UN		193,0000	2895,00	Venceu	1
4 - AUTOMÁTICO M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	ZM	17,000	UN		145,0000	2465,00	Venceu	1
5 - AUTOMÁTICO M P WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS	ZM	17,000	UN		200,0000	3400,00	Venceu	1
6 - BOTÃO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS	MARILIA	15,000	UN		13,0000	195,00	Venceu	1
7 - BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T	COLUMBIA	15,000	UN		66,0000	990,00	Venceu	1
8 - BUZINA FIAMM	COLUMBIA	15,000	UN		71,0000	1065,00	Venceu	1
9 - CAIXA DE CONTATO MBB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS	MARILIA	15,000	UN		58,0000	870,00	Venceu	1
10 - Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	MARILIA	15,000	UN		148,0000	2220,00	Venceu	1
11 - Diodo Negativo Alternador / Diversos	MARILIA	30,000	UN		14,0000	420,00	Venceu	1
12 - Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	DELCO REMY	15,000	UN		40,0000	600,00	Venceu	1
13 - ESCOVAS M.P. JF 24V MBB/FIAT/CAT	DELCO REMY	15,000	UN		40,0000	600,00	Venceu	1
14 - ESPAGUETA CORRUGADO 07MM (METRO)	DNI	150,000	UN		2,0000	300,00	Venceu	1
15 - ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO)	DNI	150,000	UN		2,3000	345,00	Venceu	1
16 - ESTATOR ANTERNADOR ARE 381	MARILIA	15,000	UN		210,0000	3150,00	Venceu	1
18 - Farol Auxiliar RED L.A. Universal	AUTOPOLI	30,000	UN		65,0000	1950,00	Venceu	1
19 - FAROL F 13	AUTOPOLI	30,000	UN		74,0000	2220,00	Venceu	1
20 - FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010	AUTOPOLI	12,000	UN		368,0000	4416,00	Venceu	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

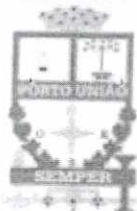
Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br



**[Porto União] Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor/Item)**

21 - FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000	AUTOPOLI	6,000	UN	364,0000	2184,00	Venceu	1
22 - FAROL VOKSWAGEN 12180 ANO 2000	AUTOPOLI	12,000	UN	295,5000	3546,00	Venceu	1
23 - FAROL VM 260 ANO 2007	AUTOPOLI	20,000	UN	735,0000	14700,00	Venceu	1
24 - FAROL VOKSWAGEN 15180 ANO 2009	AUTOPOLI	6,000	UN	337,0000	2022,00	Venceu	1
25 - FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	AUTOPOLI	4,000	UN	236,0000	944,00	Venceu	1
26 - FAROL IVECO 203E24 ANO 2010	AUTOPOLI	12,000	UN	700,0000	8400,00	Venceu	1
27 - FAROL MERCEDES BENZ 1113, 1313, 1519	AUTOPOLI	14,000	UN	133,0000	1862,00	Venceu	1
28 - FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006	AUTOPOLI	4,000	UN	199,0000	796,00	Venceu	1
31 - FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	DNI	160,000	M	3,2000	512,00	Venceu	1
32 - FIO 4,00MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	DNI	160,000	M	4,8500	776,00	Venceu	1
33 - FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	DNI	155,000	M	7,0000	1085,00	Venceu	1
36 - INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS	MARILIA	30,000	UN	7,0000	210,00	Venceu	1
38 - INDUZIDO AR 120	MARILIA	15,000	UN	590,0000	8850,00	Venceu	1
39 - INDUZIDO ARE 121	MARILIA	15,000	UN	386,0000	5790,00	Venceu	1
40 - INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140	MARILIA	17,000	UN	324,0000	5508,00	Venceu	1
41 - INDUZIDO M.P. JF 12V MBB/VW/TOY/CASE/MWM	MARILIA	15,000	UN	430,0000	6450,00	Venceu	1
42 - Interruptor Buzina	MARILIA	15,000	UN	17,0000	255,00	Venceu	1
43 - INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL	MARILIA	35,000	UN	17,0000	595,00	Venceu	1
44 - INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV	MARFLEX	30,000	UN	35,0000	1050,00	Venceu	1
45 - INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO VW FUSCA/KOMBI/BRASILIA	MARFLEX	30,000	UN	27,0000	810,00	Venceu	1
57 - LÂMPADA BI-IODO H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	GAUSS	90,000	UN	20,0000	1800,00	Venceu	1
58 - LAMPADA BI-IODO H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	GAUSS	96,000	UN	23,0000	2208,00	Venceu	1
61 - LAMPADA BI-IODO H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS	GAUSS	90,000	UN	29,0000	2610,00	Venceu	1
63 - LÂMPADA Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	90,000	UN	14,0000	1260,00	Venceu	1
66 - LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205	GF	30,000	UN	22,0000	660,00	Venceu	1
67 - LANTERNA DIANTEIRA LT 1193	GAUER	30,000	UN	87,0000	2610,00	Venceu	1
68 - LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110	GF	30,000	UN	11,0000	330,00	Venceu	1
69 - LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8	GF	30,000	UN	56,0000	1680,00	Venceu	1
70 - LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8	GF	30,000	UN	48,0000	1440,00	Venceu	1
71 - LANTERNA TRASEIRA MB GF0162	GF	30,000	UN	32,0000	960,00	Venceu	1





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br



**[Porto União]Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor/Item)**

72 - LANTERNA GF0163	GF	30,000	UN	43,0000	1290,00	Venceu	1
73 - LANTERNA TRASEIRA GF0185	GF	30,000	UN	43,0000	1290,00	Venceu	1
79 - LANTERNA TRASEIRA MECEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014	GF	6,000	UN	60,0000	360,00	Venceu	1
80 - LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010	GF	6,000	UN	141,9000	851,40	Venceu	1
81 - LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS	GF	20,000	UN	23,0000	460,00	Venceu	1
83 - LENTE LANTERNA TRASEIRA VW CAMINHÃO/FORD CARGO GF	GF	30,000	UN	18,0000	540,00	Venceu	1
84 - LENTE PISCA DIANTEIRO GF 025	GF	30,000	UN	8,0000	240,00	Venceu	1
85 - LENTE LANTERNA CABINE GF 031 BRANCA	GF	30,000	UN	5,0000	150,00	Venceu	1
86 - LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016	GF	30,000	UN	8,0000	240,00	Venceu	1
87 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD 1722/2422	EURO	10,000	UN	564,0000	5640,00	Venceu	1
88 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA VW 12.180/15.180/15.191	EURO	12,000	UN	460,0000	5520,00	Venceu	1
89 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES 1113/1313/1519	EURO	10,000	UN	390,0000	3900,00	Venceu	1
90 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES VM 260	EURO	10,000	UN	370,0000	3700,00	Venceu	1
91 - PINHÃO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS	ZEN	12,000	UN	136,5000	1638,00	Venceu	1
92 - PINHÃO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS	ZEN	12,000	UN	100,0000	1200,00	Venceu	1
93 - PINHÃO IMPULSOR M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	ZEN	12,000	UN	80,0000	960,00	Venceu	1
94 - PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA 4 ESVOCA 1.239/4	RAINHA	12,000	UN	140,0000	1680,00	Venceu	1
96 - PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM	AMS	62,000	UN	4,0000	248,00	Venceu	1
97 - REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	EURO	22,000	UN	60,0000	1320,00	Venceu	1
98 - REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW/DIVERSOS	EURO	20,000	UN	95,0000	1900,00	Venceu	1
99 - REGULADOR VOLTAGEM GA 301	EURO	20,000	UN	103,0000	2060,00	Venceu	1
100 - REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103	EURO	20,000	UN	159,0000	3180,00	Venceu	1
101 - RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL	DNI	30,000	UN	9,0000	270,00	Venceu	1
102 - RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA UNIVERSAL	DNI	30,000	UN	12,0000	360,00	Venceu	1
104 - ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR UNIVERSAL	NSK	30,000	UN	9,0000	270,00	Venceu	1
105 - ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL	NSK	30,000	UN	14,0000	420,00	Venceu	1
106 - SINALIZADOR MARCHA RÉ	AUTOPOLI	40,000	UN	28,0000	1120,00	Venceu	1
107 - SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE	CHW	36,000	UN	9,0000	324,00	Venceu	1
108 - Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW	RAINHA	30,000	UN	124,0000	3720,00	Venceu	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br



**[Porto União]Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor/Item)**

110 - TERMINAL COM FURO 1/4	AMS	510,000	UN	1,0000	510,00	Venceu	1
112 - TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/TRAVA	AMS	510,000	UN	0,9000	459,00	Venceu	1
<b>Total do Fornecedor:</b>							<b>R\$158.749,40</b>

**Fornecedor: MECANICA MARJOVAN LTDA - 79.318.010/0001-20**

3 - AUTOMÁTICO M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	ZM	15,000	UN	200,0000	3000,00	Venceu	1
17 - FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW	ORGUS	30,000	UN	42,0000	1260,00	Venceu	1
29 - FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	DNI	160,000	M	1,2800	204,80	Venceu	1
30 - FIO 1,0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO)	DNI	160,000	M	1,9500	312,00	Venceu	1
34 - FITA ISOLANTE.	3M	85,000	UN	4,4500	378,25	Venceu	1
35 - FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS	DNI	1250,000	UN	0,7900	987,50	Venceu	1
37 - INDUZIDO A-07	ZM	15,000	UN	289,0000	4335,00	Venceu	1
46 - LÂMPADA 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	GAUSS	160,000	UN	4,2000	672,00	Venceu	1
47 - LÂMPADA 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	GAUSS	160,000	UN	4,5500	728,00	Venceu	1
48 - LAMPADA 1141/12V 5W	GAUSS	150,000	UN	4,0000	600,00	Venceu	1
49 - LAMPADA 1141/24V 21W PISCA/DIVERSOS	GAUSS	150,000	UN	4,4500	667,50	Venceu	1
50 - LÂMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS	GAUSS	160,000	UN	2,5500	408,00	Venceu	1
51 - LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS	GAUSS	150,000	UN	2,7800	417,00	Venceu	1
52 - LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	GAUSS	160,000	UN	3,4800	556,80	Venceu	1
53 - LÂMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL	GAUSS	150,000	UN	3,8500	577,50	Venceu	1
54 - LÂMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS	GAUSS	160,000	UN	2,9000	464,00	Venceu	1
55 - LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS	GAUSS	150,000	UN	4,0000	600,00	Venceu	1
56 - LAMPADA BI-iodo H4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS	GAUSS	96,000	UN	18,8000	1804,80	Venceu	1
59 - LÂMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS	GAUSS	90,000	UN	55,0000	4950,00	Venceu	1
60 - LÂMPADA BI-iodo H7 12V 75/70W FAROL/DIVERSOS	GAUSS	96,000	UN	34,0000	3264,00	Venceu	1
62 - LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/F.AUXILIAR	GAUSS	96,000	UN	19,5000	1872,00	Venceu	1
64 - LÂMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/F AUXILIAR	GAUSS	96,000	UN	16,5000	1584,00	Venceu	1
65 - LÂMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/F AUXILIAR	GAUSS	90,000	UN	22,5000	2025,00	Venceu	1
74 - LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010	GF	12,000	UN	61,0000	732,00	Venceu	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br



**[Porto União]Quadro Comparativo de Preços (Quebra por Fornecedor/Item)**

75 - LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000	GF	6,000	UN	52,0000	312,00	Venceu	1
76 - LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 12180 ANO 2000	GF	12,000	UN	51,0000	612,00	Venceu	1
77 - LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007	GF	16,000	UN	108,0000	1728,00	Venceu	1
78 - LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 15180 ANO 2009	GF	6,000	UN	56,8000	340,80	Venceu	1
82 - LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4	GF	20,000	UN	59,0000	1180,00	Venceu	1
95 - PORTA ESCOVA BO115	UNIFAP	12,000	UN	58,0000	696,00	Venceu	1
103 - RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI	DNI	30,000	UN	17,5000	525,00	Venceu	1
109 - TERMINAL BATERIA NEGATIVO	DNI	85,000	UN	9,4000	799,00	Venceu	1
111 - TERMINAL C/FURO 3/16	DNI	510,000	UN	0,9500	484,50	Venceu	1
113 - Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores,	PROPRIA	524,000	HRS	67,0000	35108,00	Venceu	1

**Total do Fornecedor:** R\$74.185,45

**Total dos Itens Vencedores:** R\$232.934,85

Porto União, em ..... / ..... / .....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
TATIANE THONIA DA LUZ  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
VANESSA NALON DOS SANTOS  
PREGOEIRO

*[Handwritten signature]*  
ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
EMILENA PARABOCZ  
MEMBRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 14/2021**

**Processo Adm.:** 28/2021  
**Data do Processo:** 04/02/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 28/2021  
b) **Nr. Licitação:** 14/2021 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 23/02/2021  
e) **Objeto da Licitação:** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>BAIAK &amp; CIA LTDA</b>				
1 - Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos - Marca: ZM	UN	15,000	195,0000	R\$ 2.925,00
2 - Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos - Marca: ZM	UN	15,000	193,0000	R\$ 2.895,00
4 - AUTOMÁTICO M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS - Marca: ZM	UN	17,000	145,0000	R\$ 2.465,00
5 - AUTOMÁTICO M P WAPGA FORD/GM/VW/DIVERSOS - Marca: ZM	UN	17,000	200,0000	R\$ 3.400,00
6 - BOTÃO DE PARTIDA MBB/DIVERSOS - Marca: MARILIA	UN	15,000	13,0000	R\$ 195,00
7 - BUZINA BERGSON PAQUERINHA 12V 2T - Marca: COLUMBIA	UN	15,000	66,0000	R\$ 990,00
8 - BUZINA FIAMM - Marca: COLUMBIA	UN	15,000	71,0000	R\$ 1.065,00
9 - CAIXA DE CONTATO MBB/CBT/ONIBUS/FIAT/DIVERSOS - Marca: MARILIA	UN	15,000	58,0000	R\$ 870,00
10 - Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa - Marca: MARILIA	UN	15,000	148,0000	R\$ 2.220,00
11 - Diodo Negativo Alternador / Diversos - Marca: MARILIA	UN	30,000	14,0000	R\$ 420,00
12 - Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos - Marca: DELCO REMY	UN	15,000	40,0000	R\$ 600,00
13 - ESCOVAS M.P. JF 24V MBB/FIAT/CAT - Marca: DELCO REMY	UN	15,000	40,0000	R\$ 600,00
14 - ESPAGUETA CORRUGADO 07MM (METRO) - Marca: DNI	UN	150,000	2,0000	R\$ 300,00
15 - ESPAGUETA CORRUGADO 10MM (METRO) - Marca: DNI	UN	150,000	2,3000	R\$ 345,00
16 - ESTATOR ANTERNADOR ARE 381 - Marca: MARILIA	UN	15,000	210,0000	R\$ 3.150,00
18 - Farol Auxiliar RED L.A. Universal - Marca: AUTOPOLI	UN	30,000	65,0000	R\$ 1.950,00
19 - FAROL F 13 - Marca: AUTOPOLI	UN	30,000	74,0000	R\$ 2.220,00
20 - FAROL FORD CARGO 1722 ANO 2010 - Marca: AUTOPOLI	UN	12,000	368,0000	R\$ 4.416,00
21 - FAROL FORD CARGO 2422 ANO 2000 - Marca: AUTOPOLI	UN	6,000	364,0000	R\$ 2.184,00

Porto União, 23 de Fevereiro de 2021

  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 14/2021**

**Processo Adm.:** 28/2021  
**Data do Processo:** 04/02/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
22 - FAROL VOKSWAGEN 12180 ANO 2000 - Marca: AUTOPOLI	UN	12,000	295,5000	R\$ 3.546,00
23 - FAROL VM 260 ANO 2007 - Marca: AUTOPOLI	UN	20,000	735,0000	R\$ 14.700,00
24 - FAROL VOKSWAGEN 15180 ANO 2009 - Marca: AUTOPOLI	UN	6,000	337,0000	R\$ 2.022,00
25 - FAROL MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014 - Marca: AUTOPOLI	UN	4,000	236,0000	R\$ 944,00
26 - FAROL IVECO 203E24 ANO 2010 - Marca: AUTOPOLI	UN	12,000	700,0000	R\$ 8.400,00
27 - FAROL MERCEDES BENZ 1113, 1313, 1519 - Marca: AUTOPOLI	UN	14,000	133,0000	R\$ 1.862,00
28 - FAROL MERCEDES BENZ 1620 ANO 2006 - Marca: AUTOPOLI	UN	4,000	199,0000	R\$ 796,00
31 - FIO 2,50 FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Marca: DNI	M	160,000	3,2000	R\$ 512,00
32 - FIO 4,00MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Marca: DNI	M	160,000	4,8500	R\$ 776,00
33 - FIO 6MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Marca: DNI	M	155,000	7,0000	R\$ 1.085,00
36 - INDICADOR LUMINOSO DE PAINEL UNIVERSAL/DIVERSOS - Marca: MARILIA	UN	30,000	7,0000	R\$ 210,00
38 - INDUZIDO AR 120 - Marca: MARILIA	UN	15,000	590,0000	R\$ 8.850,00
39 - INDUZIDO ARE 121 - Marca: MARILIA	UN	15,000	386,0000	R\$ 5.790,00
40 - INDUZIDO DE MOTOR DE PARTIDA 12V A-140 - Marca: MARILIA	UN	17,000	324,0000	R\$ 5.508,00
41 - INDUZIDO M.P. JF 12V MBB/VW/TOY/CASE/MWM - Marca: MARILIA	UN	15,000	430,0000	R\$ 6.450,00
42 - Interruptor Buzina - Marca: MARILIA	UN	15,000	17,0000	R\$ 255,00
43 - INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA UNIVERSAL USO GERAL - Marca: MARILIA	UN	35,000	17,0000	R\$ 595,00
44 - INTERRUPTOR LUZ FREIO VW FUSCA/TRATORES/MBB/DIV. - Marca: MARFLEX	UN	30,000	35,0000	R\$ 1.050,00
45 - INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO VW FUSCA/KOMBI/BRASILIA - Marca: MARFLEX	UN	30,000	27,0000	R\$ 810,00
57 - LÂMPADA BI-ODO H4 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	90,000	20,0000	R\$ 1.800,00
58 - LAMPADA BI-ODO H5 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	96,000	23,0000	R\$ 2.208,00
61 - LAMPADA BI-ODO H7 24V 75/70W FAROL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	90,000	29,0000	R\$ 2.610,00
63 - LÂMPADA Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar - Marca: GAUSS	UN	90,000	14,0000	R\$ 1.260,00
66 - LANTERNA DUPLA UNIVERSAL GF0205 - Marca: GF	UN	30,000	22,0000	R\$ 660,00
67 - LANTERNA DIANTEIRA LT 1193 - Marca: GAUER	UN	30,000	87,0000	R\$ 2.610,00
68 - LANTERNA DELIMITADORA UNIVERSAL GF0110 - Marca: GF	UN	30,000	11,0000	R\$ 330,00
69 - LANTERNA TRASEIRA MB GF0173.8 - Marca: GF	UN	30,000	56,0000	R\$ 1.680,00
70 - LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA GF0174.8 - Marca: GF	UN	30,000	48,0000	R\$ 1.440,00
71 - LANTERNA TRASEIRA MB GF0162 - Marca: GF	UN	30,000	32,0000	R\$ 960,00
72 - LANTERNA GF0163 - Marca: GF	UN	30,000	43,0000	R\$ 1.290,00
73 - LANTERNA TRASEIRA GF0185 - Marca: GF	UN	30,000	43,0000	R\$ 1.290,00

Porto União, 23 de Fevereiro de 2021

  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 14/2021**

**Processo Adm.:** 28/2021  
**Data do Processo:** 04/02/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vi. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
79 - LANTERNA TRASEIRA MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2014 - Marca: GF	UN	6,000	60,0000	R\$ 360,00
80 - LANTERNA TRASEIRA IVECO 203E24 ANO 2010 - Marca: GF	UN	6,000	141,9000	R\$ 851,40
81 - LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB 1418/1618/DIVERSOS - Marca: GF	UN	20,000	23,0000	R\$ 460,00
83 - LENTE LANTERNA TRASEIRA VW CAMINHÃO/FORD CARGO GF - Marca: GF	UN	30,000	18,0000	R\$ 540,00
84 - LENTE PISCA DIANTEIRO GF 025 - Marca: GF	UN	30,000	8,0000	R\$ 240,00
85 - LENTE LANTERNA CABINE GF 031 BRANCA - Marca: GF	UN	30,000	5,0000	R\$ 150,00
86 - LENTE LANTERNA TRASEIRA REDONDA GF 0016 - Marca: GF	UN	30,000	8,0000	R\$ 240,00
87 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD 1722/2422 - Marca: EURO	UN	10,000	564,0000	R\$ 5.640,00
88 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA VW 12.180/15.180/15.191 - Marca: EURO	UN	12,000	460,0000	R\$ 5.520,00
89 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES 1113/1313/1519 - Marca: EURO	UN	10,000	390,0000	R\$ 3.900,00
90 - MOTOR DO LIMPADOR DO PARA BRISA MERCEDES VM 260 - Marca: EURO	UN	10,000	370,0000	R\$ 3.700,00
91 - PINHÃO IMPULSOR M P JF MBB/VW/TOY/CASE/DIVERSOS - Marca: ZEN	UN	12,000	136,5000	R\$ 1.638,00
92 - PINHÃO IMPULSOR M P VW/FORD/GM/FIAT/DIVERSOS - Marca: ZEN	UN	12,000	100,0000	R\$ 1.200,00
93 - PINHÃO IMPULSOR M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV - Marca: ZEN	UN	12,000	80,0000	R\$ 960,00
94 - PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA 4 ESVOCA 1.239/4 - Marca: RAINHA	UN	12,000	140,0000	R\$ 1.680,00
96 - PORTA FUSIVEL LAMINA C/ FIO 1,50MM - Marca: AMS	UN	62,000	4,0000	R\$ 248,00
97 - REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - Marca: EURO	UN	22,000	60,0000	R\$ 1.320,00
98 - REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW/DIVERSOS - Marca: EURO	UN	20,000	95,0000	R\$ 1.900,00
99 - REGULADOR VOLTAGEM GA 301 - Marca: EURO	UN	20,000	103,0000	R\$ 2.060,00
100 - REGULADOR DE VOLTAGEM RS 0103 - Marca: EURO	UN	20,000	159,0000	R\$ 3.180,00
101 - RELE AUXILIAR DNI 12V 4T 40A C/S UNIVERSAL - Marca: DNI	UN	30,000	9,0000	R\$ 270,00
102 - RELE AUXILIAR DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA UNIVERSAL - Marca: DNI	UN	30,000	12,0000	R\$ 360,00
104 - ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR UNIVERSAL - Marca: NSK	UN	30,000	9,0000	R\$ 270,00
105 - ROLAMENTO DDU P/ALTERNADOR WAPSA UNIVERSAL - Marca: NSK	UN	30,000	14,0000	R\$ 420,00
106 - SINALIZADOR MARCHA RÉ - Marca: AUTOPOLI	UN	40,000	28,0000	R\$ 1.120,00
107 - SOQUETE UNIVERSAL BAQUELITE - Marca: CHW	UN	36,000	9,0000	R\$ 324,00
108 - Suporte Escovas CASE, CUMMINS, KENWORTH, VW - Marca: RAINHA	UN	30,000	124,0000	R\$ 3.720,00
110 - TERMINAL COM FURO 1/4 - Marca: AMS	UN	510,000	1,0000	R\$ 510,00
112 - TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA C/TRAVA - Marca: AMS	UN	510,000	0,9000	R\$ 459,00

**MECANICA MARJOVAN LTDA**

Porto União, 23 de Fevereiro de 2021

  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 14/2021**

**Processo Adm.:** 28/2021  
**Data do Processo:** 04/02/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vi. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
3 - AUTOMÁTICO M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM - Marca: ZM	UN	15,000	200,000	R\$ 3.000,00
17 - FAROL AUXILIAR MINI L.A. UNIVERSAL FIAT/FORD/VW - Marca: ORGUS	UN	30,000	42,000	R\$ 1.260,00
29 - FIO 0,75MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Marca: DNI	M	160,000	1,280	R\$ 204,80
30 - FIO 1,0MM FLEXIVEL P/ INSTALAÇÃO ELETRICA (METRO) - Marca: DNI	M	160,000	1,950	R\$ 312,00
34 - FITA ISOLANTE. - Marca: 3M	UN	85,000	4,450	R\$ 378,25
35 - FUSIVEL DE LAMINA HIKARI/DIVERSOS - Marca: DNI	UN	1.250,000	0,790	R\$ 987,50
37 - INDUZIDO A-07 - Marca: ZM	UN	15,000	289,000	R\$ 4.335,00
46 - LÂMPADA 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos - Marca: GAUSS	UN	160,000	4,200	R\$ 672,00
47 - LÂMPADA 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos - Marca: GAUSS	UN	160,000	4,550	R\$ 728,00
48 - LAMPADA 1141/12V 5W - Marca: GAUSS	UN	150,000	4,000	R\$ 600,00
49 - LAMPADA 1141/24V 21W PISCA/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	150,000	4,450	R\$ 667,50
50 - LÂMPADA 67 12V 5W LANTERNA/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	160,000	2,550	R\$ 408,00
51 - LAMPADA 67/24V 5W LANTERNA/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	150,000	2,780	R\$ 417,00
52 - LAMPADA 69/12V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL - Marca: GAUSS	UN	160,000	3,480	R\$ 556,80
53 - LÂMPADA 69/24V 4W LANTERNA/PLACA/UNIVERSAL - Marca: GAUSS	UN	150,000	3,850	R\$ 577,50
54 - LÂMPADA BASE VIDRO 12V 3W PAINEL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	160,000	2,900	R\$ 464,00
55 - LAMPADA BASE VIDRO 24V 3W PAINEL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	150,000	4,000	R\$ 600,00
56 - LAMPADA BI-iodo H4 12V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	96,000	18,800	R\$ 1.804,80
59 - LÂMPADA BI-iodo H5 24V 60/55W FAROL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	90,000	55,000	R\$ 4.950,00
60 - LÂMPADA BI-iodo H7 12V 75/70W FAROL/DIVERSOS - Marca: GAUSS	UN	96,000	34,000	R\$ 3.264,00
62 - LAMPADA IODO H3 12V 55W FAROL/F.AUXILIAR - Marca: GAUSS	UN	96,000	19,500	R\$ 1.872,00
64 - LÂMPADA IODO H1 12V 55W FAROL/F AUXILIAR - Marca: GAUSS	UN	96,000	16,500	R\$ 1.584,00
65 - LÂMPADA IODO H1 24V 55W FAROL/F AUXILIAR - Marca: GAUSS	UN	90,000	22,500	R\$ 2.025,00
74 - LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 1722 ANO 2010 - Marca: GF	UN	12,000	61,000	R\$ 732,00
75 - LANTERNA TRASEIRA FORD CARGO 2422 ANO 2000 - Marca: GF	UN	6,000	52,000	R\$ 312,00
76 - LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 12180 ANO 2000 - Marca: GF	UN	12,000	51,000	R\$ 612,00
77 - LANTERNA TRASEIRA VM 260 ANO 2007 - Marca: GF	UN	16,000	108,000	R\$ 1.728,00
78 - LANTERNA TRASEIRA VOKSWAGEN 15180 ANO 2009 - Marca: GF	UN	6,000	56,800	R\$ 340,80
82 - LENTE LANTERNA TRASEIRA VOLVO VM23/SCANIA S4 - Marca: GF	UN	20,000	59,000	R\$ 1.180,00
95 - PORTA ESCOVA BO115 - Marca: UNIFAP	UN	12,000	58,000	R\$ 696,00
103 - RELE PISCA DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/UNIVERSAL DNI -	UN	30,000	17,500	R\$ 525,00

Porto União, 23 de Fevereiro de 2021

ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 14/2021**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58      **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

**Processo Adm.:** 28/2021  
**Data do Processo:** 04/02/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
Marca: DNI				
109 - TERMINAL BATERIA NEGATIVO - Marca: DNI	UN	85,000	9,4000	R\$ 799,00
111 - TERMINAL C/FURO 3/16 - Marca: DNI	UN	510,000	0,9500	R\$ 484,50
113 - Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores, Limpeza de TBI, Injeção Eletrônica e Serviços Elétricos - Marca: PROPRIA	HRS	524,000	67,0000	R\$ 35.108,00
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 232.934,85</b>

Porto União, 23 de Fevereiro de 2021

  
.....  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIENTIDADE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA BAIK & CIA. LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Baiak & Cia Ltda – ME**, CNPJ/MF 13.780.604/0001-40, sediada na Rua Francisco Fernandes Luís, nº 510, bairro São Joaquim, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.607-000, telefone (42) 3524-6803, e-mail financeiro.baiakcia@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sra. Jacira Afonso Cavalheiro Baiak (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 028/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE** e dos anexos.

*Jacira*

*Eu*





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIENTIDADE

### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	ZM	15	UN	195,00	2.925,00
02	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	ZM	15	UN	193,00	2.895,00
04	Automático M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	ZM	17	UN	145,00	2.465,00
05	Automático M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	ZM	17	UN	200,00	3.400,00
06	Botão de Partida MBB/Diversos	MARILIA	15	UN	13,00	195,00
07	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	COLUMBIA	15	UN	66,00	990,00
08	Buzina Fiamm	COLUMBIA	15	UN	71,00	1.065,00
09	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	MARILIA	15	UN	58,00	870,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	MARILIA	15	UN	148,00	2.220,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	MARILIA	30	UN	14,00	420,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	DELCO REMY	15	UN	40,00	600,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	DELCO REMY	15	UN	40,00	600,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	DNI	150	UN	2,00	300,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	DNI	150	UN	2,30	345,00
16	Estator Anternador ARE 381	MARILIA	15	UN	210,00	3.150,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	AUTOPOLI	30	UN	65,00	1.950,00
19	Farol F 13	AUTOPOLI	30	UN	74,00	2.220,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	AUTOPOLI	12	UN	368,00	4.416,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	AUTOPOLI	06	UN	364,00	2.184,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	AUTOPOLI	12	UN	295,50	3.546,00
23	Farol VM 260 ano 2007	AUTOPOLI	20	UN	735,00	14.700,00
24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	AUTOPOLI	06	UN	337,00	2.022,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	AUTOPOLI	04	UN	236,00	944,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	AUTOPOLI	12	UN	700,00	8.400,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	AUTOPOLI	14	UN	133,00	1.862,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	AUTOPOLI	04	UN	199,00	796,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	3,20	512,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	4,85	776,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	155	M	7,00	1.085,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	MARILIA	30	UN	7,00	210,00
38	Induzido AR 120	MARILIA	15	UN	590,00	8.850,00
39	Induzido ARE 121	MARILIA	15	UN	386,00	5.790,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	MARILIA	17	UN	324,00	5.508,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	MARILIA	15	UN	430,00	6.450,00
42	Interruptor Buzina	MARILIA	15	UN	17,00	255,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	MARILIA	35	UN	17,00	595,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MMB/Div	MARFLEX	30	UN	35,00	1.050,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasília	MARFLEX	30	UN	27,00	810,00
57	Lâmpada Bi-Iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	90	UN	20,00	1.800,00
58	Lâmpada Bi-Iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	96	UN	23,00	2.208,00
61	Lâmpada Bi-Iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	GAUSS	90	UN	29,00	2.610,00
63	Lâmpada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	90	UN	14,00	1.260,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	GF	30	UN	22,00	660,00

*João*

*Car*





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIENTIDADE

67	Lanterna Dianteira LT 1193	GAUER	30	UN	87,00	2.610,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	GF	30	UN	11,00	330,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	GF	30	UN	56,00	1.680,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	GF	30	UN	48,00	1.440,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	GF	30	UN	32,00	960,00
72	Lanterna GF0163	GF	30	UN	43,00	1.290,00
73	Lanterna Traseira GF0185	GF	30	UN	43,00	1.290,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	GF	06	UN	60,00	360,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	GF	06	UN	141,90	851,40
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	GF	20	UN	23,00	460,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	GF	30	UN	18,00	540,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	GF	30	UN	8,00	240,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	GF	30	UN	5,00	150,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	GF	30	UN	8,00	240,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	EURO	10	UN	564,00	5.640,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180 / 15.180 / 15.191	EURO	12	UN	460,00	5.520,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	EURO	10	UN	390,00	3.900,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	EURO	10	UN	370,00	3.700,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	ZEN	12	UN	136,50	1.638,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	ZEN	12	UN	100,00	1.200,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	ZEN	12	UN	80,00	960,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Esvoca 1.239/4	RAINHA	12	UN	140,00	1.680,00
96	Porta Fusível Lamina C/ fio 1,50mm	AMS	62	UN	4,00	248,00
97	Regulador Voltagem Alternador	EURO	22	UN	60,00	1.320,00
98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	EURO	20	UN	95,00	1.900,00
99	Regulador Voltagem GA 301	EURO	20	UN	103,00	2.060,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	EURO	20	UN	159,00	3.180,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	DNI	30	UN	9,00	270,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	DNI	30	UN	12,00	360,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	NSK	30	UN	9,00	270,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	NSK	30	UN	14,00	420,00
106	Sinalizador Marcha Ré	AUTOPOLI	40	UN	28,00	1.120,00
107	Soquete Universal Baquelite	CHW	36	UN	9,00	324,00
108	Suporte Escovas CASE,CUMMINS,KENWORTH,VW	RAINHA	30	UN	124,00	3.720,00
110	Terminal C/Furo ¼	AMS	510	UN	1,00	510,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	AMS	510	UN	0,90	459,00

Valor total: R\$ 158.749,40 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove mil e quarenta centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

*Galvão*

*Cu*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIIDENTIDADE

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que a entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Educação ou da Polícia Civil de Porto União de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;
- 3.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes;
- 3.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses;
- 3.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços;
- 3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIENTIDADE

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIENTIDADE

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIENTIDADE

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – MULTIENTIDADE

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2021.

  
Elisen Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Baiak & Cia Ltda – ME  
FORNECEDOR







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – MULTIENTIDADE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MECANICA MARJOVAN LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Mecânica Marjovan LTDA**, CNPJ/MF 79.318.010/0001-20, sediada na Rua Manoel Estevão, nº 415, bairro Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-235, telefone (42) 3523-3300 / (42) 99975-8072, e-mail [mecanicamarjovan@yahoo.com.br](mailto:mecanicamarjovan@yahoo.com.br), classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Marcos Cesar Szyminovicz (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 028/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE** e dos anexos.

rgup

*Cau*





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – MULTIENTIDADE

### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	Automático M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	ZM	15	UN	200,00	3.000,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	ORGUS	30	UN	42,00	1.260,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	1,28	204,80
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	1,95	312,00
34	Fita Isolante	3M	85	UN	4,45	378,25
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	DNI	1.250	UN	0,79	987,50
37	Induzido A-07	ZM	15	UN	289,00	4.335,00
46	Lâmpada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	GAUSS	160	UN	4,20	672,00
47	Lâmpada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	GAUSS	160	UN	4,55	728,00
48	Lâmpada 1141/12V 5W	GAUSS	150	UN	4,00	600,00
49	Lâmpada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	GAUSS	150	UN	4,45	667,50
50	Lâmpada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	GAUSS	160	UN	2,55	408,00
51	Lâmpada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	GAUSS	150	UN	2,78	417,00
52	Lâmpada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	GAUSS	160	UN	3,48	556,80
53	Lâmpada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	GAUSS	150	UN	3,85	577,50
54	Lâmpada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	GAUSS	160	UN	2,90	464,00
55	Lâmpada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	GAUSS	150	UN	4,00	600,00
56	Lâmpada Bi-Iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	96	UN	18,80	1.804,80
59	Lâmpada Bi-Iodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	90	UN	55,00	4.950,00
60	Lâmpada Bi-Iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	GAUSS	96	UN	34,00	3.264,00
62	Lâmpada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	96	UN	19,50	1.872,00
64	Lâmpada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	96	UN	16,50	1.584,00
65	Lâmpada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	90	UN	22,50	2.025,00
74	Lanterna Traseira Ford Cargo 1722 ano 2010	GF	12	UN	61,00	732,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	GF	06	UN	52,00	312,00
76	Lanterna Traseira Volkswagen 12180 ano 2000	GF	12	UN	51,00	612,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	GF	16	UN	108,00	1.728,00
78	Lanterna Traseira Volkswagen 15180 ano 2009	GF	06	UN	56,80	340,80
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	GF	20	UN	59,00	1.180,00
95	Porta Escova BO115	UNIFAP	12	UN	58,00	696,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	DNI	30	UN	17,50	525,00
109	Terminal Bateria Negativo	DNI	85	UN	9,40	799,00
111	Terminal C/Furo 3/16	DNI	510	UN	0,95	484,50
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores,	PRÓPRIA	524	HRS	67,00	35.108,00

Valor total: R\$ 74.185,45 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco centavos)

rgap

Cau





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – MULTIENTIDADE

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que a entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Educação ou da Polícia Civil de Porto União de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

3.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes;

3.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses;

3.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços;

3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva

rgap

*Cu*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – MULTIENTIDADE

Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

rgap

*Cau*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – MULTIIDENTIDADE

- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

rgap

*Cu*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – MULTIPLICIDADE

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.



*Cu*

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – MULTIENTIDADE

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

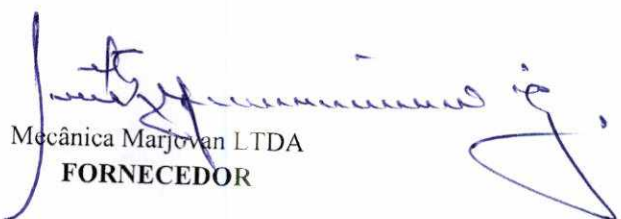
### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2021.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Mecânica Marjovan LTDA  
FORNECEDOR

79.318.010/0001-20

MECÂNICA MARJOVAN LTDA-EPP  
Rua Manoel Estevão, 415 e 408  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

rgap

7



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2914018

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 015/2021 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 009/2021 – Com cota Exclusiva ME-EPP-MEI  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Luda Pneus Ltda – EPP, Nacional comércio de Pneus Ltda, Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda e Setim & Titon Ltda.  
Porto União SC, 01 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2913993

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 023/2021 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 011/2021  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL  
Porto União SC, 26 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2913953

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 028/2021 – Registro de Preços - Multientidade  
Pregão Presencial 014/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Baiak & CIA. Ltda – ME e Mecânica Marjovan LTDA.  
Porto União SC, 23 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2913934

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 030/2021 – Registro de Preços - Multientidade  
Pregão Presencial 016/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI – Âmbito Local – Decreto Municipal 535/2018  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Comatol Comércio de Máquinas e Motosserras Ltda.  
Porto União SC, 24 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2912987

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 032/2021 – Registro de Preços - Multientidade  
Pregão Presencial 017/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI – Âmbito Local – Decreto Municipal 535/2018  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ABN Recapadora de Pneus Ltda.  
Porto União SC, 26 de fevereiro de 2021.





# Porto União

## PREFEITURA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

Publicação Nº 2913956

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA BAIK & CIA. LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE  
Processo LICITATÓRIO nº 028/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Baiak & Cia Ltda – ME, CNPJ/MF 13.780.604/0001-40, sediada na Rua Francisco Fernandes Luís, nº 510, bairro São Joaquim, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.607-000, telefone (42) 3524-6803, e-mail financeiro.baiakcia@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Jacira Afonso Cavalheiro Baiak (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 – Multientidade e seus Anexos, Processo Licitatório nº 028/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE e dos anexos:

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Automático M P KB Scania/MB/Volvo/Diversos	ZM	15	UN	195,00	2.925,00
02	Automático M P KB Scania/Volvo/MMB/Diversos	ZM	15	UN	193,00	2.895,00
04	Automático M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	ZM	17	UN	145,00	2.465,00
05	Automático M P WAPGA FORD/GM/VW/Diversos	ZM	17	UN	200,00	3.400,00
06	Botão de Partida MBB/Diversos	MARILIA	15	UN	13,00	195,00
07	Buzina Bergson Paquerinha 12v 2T	COLUMBIA	15	UN	66,00	990,00
08	Buzina Fiamm	COLUMBIA	15	UN	71,00	1.065,00
09	Caixa de Contato MMB/CBT/ONIBUS/FIAT/Diversos	MARILIA	15	UN	58,00	870,00
10	Chave Setas Ospina MMB/Diversos Alavanca Longa	MARILIA	15	UN	148,00	2.220,00
11	Diodo Negativo Alternador / Diversos	MARILIA	30	UN	14,00	420,00
12	Escovas M.P JF 12V MMB/VW/Diversos	DELCO REMY	15	UN	40,00	600,00
13	Escovas M.P JF 24V MMB/FIAT/CAT	DELCO REMY	15	UN	40,00	600,00
14	Espagueta Corrugado 07mm (metro)	DNI	150	UN	2,00	300,00
15	Espagueta Corrugado 10mm (metro)	DNI	150	UN	2,30	345,00
16	Estator Anternador ARE 381	MARILIA	15	UN	210,00	3.150,00
18	Farol Auxiliar RED L.A. Universal	AUTOPOLI	30	UN	65,00	1.950,00
19	Farol F 13	AUTOPOLI	30	UN	74,00	2.220,00
20	Farol Ford Cargo 1722 ano 2010	AUTOPOLI	12	UN	368,00	4.416,00
21	Farol Ford Cargo 2422 ano 2000	AUTOPOLI	06	UN	364,00	2.184,00
22	Farol Volkswagen 12180 ano 2000	AUTOPOLI	12	UN	295,50	3.546,00
23	Farol VM 260 ano 2007	AUTOPOLI	20	UN	735,00	14.700,00

24	Farol Volkswagen 15180 ano 2009	AUTOPOLI	06	UN	337,00	2.022,00
25	Farol Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	AUTOPOLI	04	UN	236,00	944,00
26	Farol Iveco 203E24 Ano 2010	AUTOPOLI	12	UN	700,00	8.400,00
27	Farol Mercedes Benz 1113, 1313, 1519	AUTOPOLI	14	UN	133,00	1.862,00
28	Farol Mercedes Benz 1620 ano 2006	AUTOPOLI	04	UN	199,00	796,00
31	Fio 2,50 Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	3,20	512,00
32	Fio 4,00mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	4,85	776,00
33	Fio 6mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	155	M	7,00	1.085,00
36	Indicador Luminoso de Painel Universal/Diversos	MARILIA	30	UN	7,00	210,00
38	Induzido AR 120	MARILIA	15	UN	590,00	8.850,00
39	Induzido ARE 121	MARILIA	15	UN	386,00	5.790,00
40	Induzido de Motor de PARTIDA 12V A-140	MARILIA	17	UN	324,00	5.508,00
41	Induzido M P JF 12V MMB/VW/TOY/CASE/MWM	MARILIA	15	UN	430,00	6.450,00
42	Interruptor Buzina	MARILIA	15	UN	17,00	255,00
43	Interruptor Liga/Desliga Universal Uso Geral	MARILIA	35	UN	17,00	595,00
44	Interruptor Luz Freio VW Fusca/tratores/MBB/Div	MARFLEX	30	UN	35,00	1.050,00
45	Interruptor Pressão Oleo VW Fusca/Kombi/Brasília	MARFLEX	30	UN	27,00	810,00
57	Lâmpada Bi-Iodo H4 24V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	90	UN	20,00	1.800,00
58	Lâmpada Bi-Iodo H5 12V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	96	UN	23,00	2.208,00
61	Lâmpada Bi-Iodo H7 24V 75/70W Farol/Diversos	GAUSS	90	UN	29,00	2.610,00
63	Lâmpada Iodo H3 24V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	90	UN	14,00	1.260,00
66	Lanterna Dupla Universal GF0205	GF	30	UN	22,00	660,00
67	Lanterna Dianteira LT 1193	GAUER	30	UN	87,00	2.610,00
68	Lanterna Delimitadora Universal GF0110	GF	30	UN	11,00	330,00
69	Lanterna Traseira MB GF0173.8	GF	30	UN	56,00	1.680,00
70	Lanterna Traseira Sem Vigia GF0174.8	GF	30	UN	48,00	1.440,00
71	Lanterna Traseira MB GF0162	GF	30	UN	32,00	960,00
72	Lanterna GF0163	GF	30	UN	43,00	1.290,00
73	Lanterna Traseira GF0185	GF	30	UN	43,00	1.290,00
79	Lanterna Traseira Mercedes Benz Atron 2729 ano 2014	GF	06	UN	60,00	360,00
80	Lanterna Traseira Iveco 203E24 Ano 2010	GF	06	UN	141,90	851,40
81	Lente Lanterna Traseira MBB 1418/1618/Diversos	GF	20	UN	23,00	460,00
83	Lente Lanterna Traseira VW Caminhão/Ford Cargo GF	GF	30	UN	18,00	540,00
84	Lente Pisca Dianteiro GF 025	GF	30	UN	8,00	240,00
85	Lente Lanterna Cabine GF 031 Branca	GF	30	UN	5,00	150,00
86	Lente Lanterna Traseira Redonda GF 0016	GF	30	UN	8,00	240,00
87	Motor do Limpador do Parabrisa Ford 1722/2422	EURO	10	UN	564,00	5.640,00
88	Motor do Limpador do Parabrisa VW 12.180 / 15.180 / 15.191	EURO	12	UN	460,00	5.520,00
89	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes 1113/1313/1519	EURO	10	UN	390,00	3.900,00
90	Motor do Limpador do Parabrisa Mercedes VM 260	EURO	10	UN	370,00	3.700,00
91	Pinhão Impulsor M P JF MBB/VW/TOY/CASE/Diversos	ZEN	12	UN	136,50	1.638,00
92	Pinhão Impulsor M P VW/FORD/GM/FIAT/Diversos	ZEN	12	UN	100,00	1.200,00
93	Pinhão Impulsor M.P WASPA FORD/VW/CBT/CASE/GM/DIV	ZEN	12	UN	80,00	960,00
94	Porta Escova Motor Partida 4 Esvoca 1.239/4	RAINHA	12	UN	140,00	1.680,00
96	Porta Fusível Lamina C/ fio 1,50mm	AMS	62	UN	4,00	248,00
97	Regulador Voltagem Alternador	EURO	22	UN	60,00	1.320,00
98	Regulador Voltagem Alternador MB/VW/DIVERSOS	EURO	20	UN	95,00	1.900,00
99	Regulador Voltagem GA 301	EURO	20	UN	103,00	2.060,00
100	Regulador de Voltagem RS 0103	EURO	20	UN	159,00	3.180,00
101	Rele Auxiliar DNI 12V 4T 40A C/S Universal	DNI	30	UN	9,00	270,00
102	Rele Auxiliar DNI 24V 4T 40A C/S MMB SCANIA Universal	DNI	30	UN	12,00	360,00
104	Rolamento DDU P/Alternador Universal	NSK	30	UN	9,00	270,00
105	Rolamento DDU P/Alternador WASPA Universal	NSK	30	UN	14,00	420,00
106	Sinalizador Marcha Ré	AUTOPOLI	40	UN	28,00	1.120,00
107	Soquete Universal Baquelite	CHW	36	UN	9,00	324,00
108	Suporte Escovas CASE,CUMMINS,KENWORTH,VW	RAINHA	30	UN	124,00	3.720,00
110	Terminal C/Furo ¼	AMS	510	UN	1,00	510,00
112	Terminal de Encaixe Femea C/Trava	AMS	510	UN	0,90	459,00

Valor total: R\$ 158.749,40 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove mil e quarenta centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

- 3.1 - O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que a entrega deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Educação ou da Polícia Civil de Porto União de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;
- 3.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes;
- 3.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses;
- 3.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços;
- 3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

- 5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.
- 6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- 7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução



da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;  
Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.**

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach	Baiak & Cia Ltda – ME
PREFEITO MUNICIPAL	FORNECEDOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021**

Publicação Nº 2913962

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MECÂNICA MARJOVAN LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE

Processo LICITATÓRIO nº 028/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Mecânica Marjovan LTDA, CNPJ/MF 79.318.010/0001-20, sediada na Rua Manoel Estevão, nº 415, bairro Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-235, telefone (42) 3523-3300 / (42) 99975-8072, e-mail mecânicamarjovan@yahoo.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Marcos Cesar Szyminovicz (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 – Multientidade e seus Anexos, Processo Licitatório nº 028/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – MULTIENTIDADE e dos anexos.

**1.2. Itens Homologados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Automático M P MMB/VW/TOY/CBT/DIV. DIV/GM	ZM	15	UN	200,00	3.000,00
17	Farol Auxiliar Mini L.A. Universal Fiat/Ford/VW	ORGUS	30	UN	42,00	1.260,00
29	Fio 0,75mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	1,28	204,80
30	Fio 1,0mm Flexível P/ Instalação Elétrica (metro)	DNI	160	M	1,95	312,00
34	Fita Isolante	3M	85	UN	4,45	378,25
35	Fusível de Lamina Hikari/Diversos	DNI	1.250	UN	0,79	987,50
37	Induzido A-07	ZM	15	UN	289,00	4.335,00

46	Lâmpada 1034/12V 21.5W Lanterna/Freio/Diversos	GAUSS	160	UN	4,20	672,00
47	Lâmpada 1034/24V 21.5W Pisca/Freio/Diversos	GAUSS	160	UN	4,55	728,00
48	Lâmpada 1141/12V 5W	GAUSS	150	UN	4,00	600,00
49	Lâmpada 1141/24V 21W Pisca/Diversos	GAUSS	150	UN	4,45	667,50
50	Lâmpada 67 12V 5W Lanterna/Diversos	GAUSS	160	UN	2,55	408,00
51	Lâmpada 67/24V 5W Lanterna/Diversos	GAUSS	150	UN	2,78	417,00
52	Lâmpada 69/12V 4W Lanterna/Placa/Universal	GAUSS	160	UN	3,48	556,80
53	Lâmpada 69/24V 4W Lanterna/Placa/Universal	GAUSS	150	UN	3,85	577,50
54	Lâmpada Base vidro 12V 3W Painel/Diversos	GAUSS	160	UN	2,90	464,00
55	Lâmpada Base Vidro 24V 3W Painel/Diversos	GAUSS	150	UN	4,00	600,00
56	Lâmpada Bi-Iodo H4 12V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	96	UN	18,80	1.804,80
59	Lâmpada Bi-Iodo H5 24V 60/55W Farol/Diversos	GAUSS	90	UN	55,00	4.950,00
60	Lâmpada Bi-Iodo H7 12V 75/70W Farol/Diversos	GAUSS	96	UN	34,00	3.264,00
62	Lâmpada Iodo H3 12V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	96	UN	19,50	1.872,00
64	Lâmpada Iodo H1 12V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	96	UN	16,50	1.584,00
65	Lâmpada Iodo H1 24V 55W Farol/F Auxiliar	GAUSS	90	UN	22,50	2.025,00
74	Lanterna Traseira Ford Cargo 1722 ano 2010	GF	12	UN	61,00	732,00
75	Lanterna Traseira Ford Cargo 2422 ano 2000	GF	06	UN	52,00	312,00
76	Lanterna Traseira Volkswagen 12180 ano 2000	GF	12	UN	51,00	612,00
77	Lanterna Traseira VM 260 ano 2007	GF	16	UN	108,00	1.728,00
78	Lanterna Traseira Volkswagen 15180 ano 2009	GF	06	UN	56,80	340,80
82	Lente Lanterna Traseira Volvo VM23/Scania S4	GF	20	UN	59,00	1.180,00
95	Porta Escova BO115	UNIFAP	12	UN	58,00	696,00
103	Rele Pisca DNI 12V 3T VW/FIAT/FORD/GM/Universal DNI	DNI	30	UN	17,50	525,00
109	Terminal Bateria Negativo	DNI	85	UN	9,40	799,00
111	Terminal C/Furo 3/16	DNI	510	UN	0,95	484,50
113	Mão-de-Obra Scanner Injeção, Limpeza de Bicos Injetores,	PROPRIA	524	HRS	67,00	35.108,00

Valor total: R\$ 74.185,45 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O prazo máximo de entrega dos itens será de até 24 horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras de Município, dos itens será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

3.2 - Será responsabilidade da empresa vencedora do item 113 a retirada e a entrega dos Veículos nas Secretarias correspondentes;

3.3 - A aquisição se dará de forma fracionada, tendo como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses;

3.4 - Deverá ser fornecida GARANTIA de 06 (seis) meses aos materiais e serviços;

3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 014/2021 – Multientidade, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach	Mecânica Marjovan LTDA
PREFEITO MUNICIPAL	FORNECEDOR

